

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

	"EDITAL"
	Pregão Presencial n.º 52/2019 - SRP
	PREÂMBULO
Processo n.º	27561/2018
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/2018, Decreto Municipal 135/2013.
Finalidade:	Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para competições e/ou projetos organizados e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Execução:	Indireta
Data:	18/10/2019
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

1 – DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

- 1.1. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria N.º 0404/2019 e 2530/2019, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, tipo Menor Preço Por Item, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.
- 1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro Maricá/RJ.
- 1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002, n.º 158/2018 e n.º 135/13, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

1.4 – São órgãos participantes do presente Registro de Preços:

Secretaria de Esporte e lazer

- 1.5 Em observância ao Decreto Regulamentador do Sistema de Registros de Preços do Município de Maricá fica convencionado que a quantidade mínima a ser cotada e contratada por item é de 10% (dez por cento) dos quantitativos ora registrados.
- 1.6 A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21, é de 50% (cinquenta por cento).

1.7. DA RETIRADA DO EDITAL

1.7.1. O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser obtido no site: www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: maricacpl@gmail.com, através do telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332, ou pessoalmente no endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346, Paço Municipal, térreo – Centro – Maricá/RJ – CEP: 24900-880, de segunda a sexta - feira no horário de 8:00h as 17:00h, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e (01) uma resma.

2.DAS DEFINIÇÕES

- **2.1.** Para efeitos deste Certame define-se como:
- 2.1.1 Beneficiário de Preferência titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - b) a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
 - c) o microempreendedor individual MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.
- 2.1.2 Sistema de Registro de Preços conjunto de procedimentos para registro formal de preços



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

- 2.1.3 ata de registro de preços documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 2.1.4 órgão gerenciador órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- 2.1.5 órgão participante órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
- 2.1.6 órgão não participante órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
- 2.1.7. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.
- 2.1.8. Entrega imediata aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento.
- 2.1.9. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.
- 2.1.10. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.

03. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

3.1 - O presente Pregão destina-se ao Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para competições e/ou projetos organizados e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 3.2 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 3.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 3.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.6 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo limitado a 100% (cem por cento) dos quantitativos por CNPJ independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.7 O órgão gerenciador poderá autorizar adesão à ata independente de aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
- 3.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.9 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

04. DA AQUISIÇÃO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 04.1 Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 04.2 O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.
- 04.3 Na Nota Fiscal deverá constar à especificação e os valores unitários dos itens entregues.
- 04.4 O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.
- 04.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Marica para, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação, comparecer no local que for indicado, para assinar o "Termo de Contrato" e dar início à execução do objeto.
- 04.6. O prazo para a assinatura do "Termo de Contrato" poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.
- 04.7. A não assinatura do "Termo de Contrato" pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.
- 04.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 04.9 A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.
- 04.10 Os itens ora licitados, se contratados, deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis e contados a partir da confirmação do recebimento da ordem de fornecimento de bens.
- 04.10.1 As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 04.11 Face ao disposto no art. 65, § 1°, da Lei n°. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).
- 04.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - a) provisoriamente, que se dará em 03 (três) dias após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da emissão do Aceite Provisório.
- 04.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 04.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.
- 04.13 O item entregue que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser substituído no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da comunicação à contratada.
- 04.14 O objeto ora licitado deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer na Avenida Roberto Silveira, nº 11, 3º andar Centro Maricá/RJ CEP: 24900-445.

05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 05.1. Poderão participar deste Pregão as empresas:
- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.
- 05.1.1 Não será admitida na licitação a participação de:
- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- b) licitantes já incursos na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Para-Estatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.
- e) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência;
- 05.1.2.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 05.1.2.2 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item "b", na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- 05.1.2.3 O disposto no item 05.1.2.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
- 05.1.2.4 Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 05.1.2.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
- 05.1.2.5 O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.
- 05.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.
- 05.1.4. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 05.1.5. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.
- 05.1.6. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.
- 05.1.7. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.
- 05.1.8. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.
- 05.1.9. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo, e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.
- 05.2 A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está inclusa na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.

06 - DO CREDENCIAMENTO

- 06.1.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 06.1.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.1.3 - Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

06.1.4 – No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

06.1.5 – Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária à apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.

06.1.6 – A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, à declaração (Anexo II- A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4°, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

06.1.7 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

06.1.8 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

06.1.9 – A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

07 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 19, 01, 12.812.0034, 27.812.0034, 1.084, 1.281, 2.133, 2.137, Natureza da Despesa 3.3.90.30, 4.4.90.52, Fonte 0206,0236.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 2.818.289,38 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

- 08.1 Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:
- 08.1.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.
- 08.1.2 A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.
- 08.1.3 O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas.
- 08.2 Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta detalhe.
- 08.2.1 Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.
- 08.3 Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.
- 08.4 Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.
- 08.5 A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados.
- 08.6 O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias.

09 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 09.1 A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.
- 09.2 No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente "A" e "B", constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL N°. 52/2019 - SRP

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PREGÃO PRESENCIAL N°. 52/2019 - SRP
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

- 09.3 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.
- 09.4 Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

- 10.1 Será exigida dos interessados, a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):
- I documentação relativa à habilitação jurídica;
- II documentação relativa à qualificação econômico-financeira;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- III documentação relativa à qualificação técnica;
- IV documentação relativa à regularidade fiscal;
- V Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- VI Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4°, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.
- VII Declaração referente ao art. 9°, da Lei n.º 8.666/93.

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes.

A - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

- A.1 registro comercial, no caso de empresa individual;
- A.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- A.3 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- A.4 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto, etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do *caput* do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI .



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea "b.2" deste subitem.
- b.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- b.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.1.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicilio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicilio do licitante.
- b.1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.1.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

b.1.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB n°787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2° da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB n°926, de 11 de março de 2009.

b.2) o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> = ≥ 1,0 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

- b.2.1) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.
- b.2.2) A empresa licitante que apresentar resultado Menor Que Um no Índice de Liquidez Geral (ILG) poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação.
- b.3) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1°, 2°, 3° e 4° Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.
- b.3.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

b.4) Para o MEI – Empresário Individual para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- C.1 Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- C.2 Será exigida qualificação técnica de modo que seja comprovada através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por centos) dos itens presentes na memória de cálculo neste termo de referência através de atestado de capacidade técnica emitida por entidades públicas e/ou privadas, exceto para os itens do número 96 (noventa e seis) ao 157 (Cento e cinquenta e sete).

D - REGULARIDADE FISCAL

- D.1 Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.
- D.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.
- D.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.
- D.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

D.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

D.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

10.2 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

10.2.1 - A exibição do documento original ao pregoeiro na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

10.2.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e NÃO dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues NÃO poderão ser retirados do processo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 10.2.3 Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 10.3 A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.
- 10.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições
- 10.6 As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

- 11.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.
- 11.2 Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.
- 11.3 Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.
- 11.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três),



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

- 11.5 No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.
- 11.6 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.
- 11.7 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 11.8 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.
- 11.9 O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.
- 11.10 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.
- 11.11 A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.
- 11.12 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.
- 11.13 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.
- 11.14 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
- 11.15 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 11.16 O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.
- 11.16.1 A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.
- 11.16.2 A proposta final deve, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

11.17 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

11.18 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

12.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

12.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.

12.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

12.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante ás Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

12.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

13 - DOS RECURSOS

- 13.1 Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:
- 13.1.1 O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.
- 13.1.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 13.1.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 13.1.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.
- 13.1.5 Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contrarazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 13.2 Caberão ainda os seguintes recursos:
- I recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:
- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.
- II representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
- 13.2.1 A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.
- 13.2.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

- 13.2.4 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 13.3 Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail maricacpl@gmail.com que será impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.

14 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º8.666/93)

- 14.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.
- 14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 14.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.
- 14.1.3. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)

15.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º10.520/02.
- 15.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 15.3 A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.
- 15.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 15.5 A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.
- 15.6 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.7 Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 15.8 A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.
- 15.9 Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.
- 15.10 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

16 – DA IMPUGNAÇÃO

- 16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço/habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.
- 16.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.
- 16.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 16.4 A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 16.5 As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.

17 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 17.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o inicio do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.
- 17.3 Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

18 - DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

- 18.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".
- 18.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.
- 18.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.
- 18.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a', do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.
- 18.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.
- 18.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 18.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.
- 18.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IGP-M, levando em consideração a data base estipulada na proposta.
- 18.5 A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

- 19.1 A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.
- 19.2 Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.
- 19.3 O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas perante o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.
- 19.3.1 Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.
- 19.3.2 Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, térreo, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou maricacpl@gmail.com.
- 19.4 Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 19.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.
- 19.6 Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.
- 19.7 As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.
- 19.8 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 19.9 Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.10 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.
- 19.11 O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 19.12 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.
- 19.13 A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.
- 19.14 As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.
- 19.15 O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 19.16 As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.
- 19.17 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.
- 19.18 Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:
- 19.18.1 adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.
- 19.19 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.
- 19.20 Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.
- 19.21 As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvadas as hipóteses de vícios de menor complexidade sanáveis conforme o caso.
- 19.22 A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.
- 19.23 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 19.24 O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retira-los até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 19.25 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.
- 19.26 Não será permitida a subcontratação, tendo em vista não ter havido solicitação expressa da Secretaria Requisitante.
- 19.27 É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.
- 19.28 A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7°, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

20. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
- I quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
- II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- 20.2 As condições do ajuste, para formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, constam no ANEXO Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 20.3 O prazo para a apresentação da documentação para a formalização da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados após a convocação, sob pena de decadência ao direito do registro na ata, sem prejuízo das sanções descritas neste edital, devendo a empresa adjudicatária apresentar documentação relativa à habilitação neste certame que já esteja vencida.
- 20.4 A ata deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 20.5 O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 20.6 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 20.3 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração proceder na forma prevista neste Edital e na Lei correlata.
- 20.7 A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 20. 8 O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
- I a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
- III estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
- IV quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI prazo de validade do registro de preço:
- VII órgãos e entidades participantes do registro de preço;
- VIII modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
- IX penalidades por descumprimento das condições;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

20.9 Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

20.10 A estimativa a que se refere o item 20.8 do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

20.11 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.11.1 A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.12. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do
 Governo municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

20.12.1 O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens seguintes.

20.12.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

20.12.3 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2°, serão classificados

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

20.13 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.14 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.15 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, não cabendo a incidência de reajuste dos preços registrados na Ata, apenas revisão dos mesmos nas hipótese legais permitidas.

20.15.1 - Os preços somente poderão ser reajustados nos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços observado o prazo estipulado neste Edital e o índice setorial aplicável.

20.15.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.16 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

20.16.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

20.17 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.18 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

20.19 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.19.1. - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.19.2. - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.19.3. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.19.4. - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve<mark>rá p</mark>roceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela
 Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.21- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.22 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

20.23 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a PMM a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

20.24 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrente em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

20.25 - O resultado desta licitação será divulgado no JOM.

21 - DOS ANEXOS

21.1 – Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- B- Carta de Credenciamento para participar de licitações
- C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93
- D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.
- E- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

ANEXO III:

A- Termo de Referência da Secretaria

ANEXO IV:

Minuta da Ata de Registro de Preços

Minuta do Contrato

22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1 A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7°, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.
- 22.2 Se houver divergência entre o Termo de Referencia e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

23-FORO

23.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2019

FILIPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANT .	MENOR VALOR UNITÁRI O	MENOR VALOR TOTAL
1	Corda de pular em silicone, com regulagem e rolamento com aproximadamente 2,5m.	UNIDAD E	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
2	Cone emborrachado INJETADO EM PVC FLEXIVEL NA COR LARANJA com mínimo de 75CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA.	UNIDADE	500	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
3	Cone emborrachado INJETADO EM PVC FLEXIVEL NA COR LARANJA com mínimo de 50 CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA.	UNIDADE	400	R\$ 56,00	R\$ 22.400,00
4	Cone tartaruga emborrachado com altura entre 5 e 10 cm diversas cores	UNIDADE	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
5	Elásticos extensores c/ manopla	UNIDADE	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
6	Carrinho tipo de compras para carregar material; com estrutura metálica, cesto em arame, acabamento zincado, sem porta bebe e estrado, com frisos e cantoneiras e com rodas de borracha termoplástica, com capacidade para 130l.	UNIDADE	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

Carro tipo armazém em aço para carregar materiais Capacidade (Kg): 180; Comprimento	UNIDADE	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
cubo (mm): aprox . 51; Comprimento da				
	UNIDADE	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
reciclado		-		
Atabagua aranda da madaira, gaura a garda	LINIDADE	10	D¢ 660 00	R\$ 6.600,00
	UNIDADE	ZY, ZX	K\$ 000,00	Κ\$ 0.000,00
	TIME	10	Do ((0.00	Da ((00 00
	UNIDADE	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
	Visual Levi		7	7
	UNIDADE	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
			. 14	
	UNIDADE	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
	M		3337/	
Pandeiro pequeno em madeira e couro,	UNIDADE	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
aproximadamente 08 polegadas.				
Berimbau completo Gunga	UNIDADE	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
Berimbau completo Médio	UNIDADE	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
Berimbau completo Viola	UNIDADE	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
Colchonete para ginástica. Tam : 94cm x	UNIDADE	1000	R\$ 79,00	R\$ 79.000,00
66cm x 3cm - enchimento: Espuma de				
poliuretano; densidade d23; tecido courvin.				
	UNIDADE	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
	UNIDADE	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
	•)	All of		
Tornozeleira para ginástica de 1k alta	UNIDADE	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
resistência confeccionada em naylon; ajustes		6	000/	
em velcro.		- 1	8891	
	TI II I	200	71.00.00	
	UNIDADE	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
	DIC	PAI		
em velcro.	KIO	1		
Faiva elástica média e thera hand com 15m	LINIDADE	80	R\$ 166.00	R\$ 13.280,00
Taixa ciastica media e tileta-band com 1,5m.	UNIDADE	00	Ιψ 100,00	Ιψ 13.200,00
Faixa elástica superforte e thera-band com	UNIDADE	80	R\$ 166 00	R\$ 13.280,00
±			1 100,00	1 13.200,00
	IINIDADE	80	D \$ 166 00	D¢ 13 290 00
	UNIDADE	80	V\$ 100'00	R\$ 13.280,00
	INIDADE	200	Do 110 00	De 22 000 00
	UNIDADE	200	K\$ 110,00	R\$ 22.000,00
diametro de 85 cm a 90 cm; peso minimo de				
300g.				
	Plataforma: aprox . 343; Diâmetro do eixo (pol): aprox . 3/4'; Dimensões (A x L x C) (mm): aprox . 1070 x 195 x 343; Largura da Plataforma: aprox . 195;Material da Roda: Maciças (RM-39);Peso aprox . (Kg): 8; Rolamento em Aço Bambolê de plástico de polipropileno, de aproximadamente 63 cm com material não reciclado Atabaque grande de madeira, couro e corda com aproximadamente 1 metro de altura. Atabaque médio de madeira, couro e corda com aproximadamente 90 cm de altura. Atabaque pequeno de madeira, couro e corda com aproximadamente 60 cm de altura. Pandeiro grande em madeira e couro aproximadamente 11 polegadas. Pandeiro pequeno em madeira e couro, aproximadamente 08 polegadas. Berimbau completo Gunga Berimbau completo Wédio Colchonete para ginástica. Tam : 94cm x 66cm x 3cm - enchimento: Espuma de poliuretano; densidade d23; tecido courvin. Halteres para ginástica de 1k tipo bola emborrachado. Halteres para ginástica de 2k tipo bola emborrachado. Tornozeleira para ginástica de 1k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes	Plataforma: aprox . 343; Diâmetro do eixo (pol): aprox . 3/4; Dimensões (A x L x C) (mm): aprox . 1070 x 195 x 343; Largura da Plataforma: aprox . 195; Material da Roda: Maciças (RM-39);Peso aprox . (Kg): 8; Rolamento em Aço Bambolê de plástico de polipropileno, de aproximadamente 63 cm com material não reciclado Atabaque grande de madeira, couro e corda com aproximadamente 1 metro de altura. Atabaque médio de madeira, couro e corda com aproximadamente 90 cm de altura. Atabaque pequeno de madeira, couro e corda com aproximadamente 60 cm de altura. Pandeiro grande em madeira e couro aproximadamente 11 polegadas. Pandeiro pequeno em madeira e couro, aproximadamente 08 polegadas. Berimbau completo Gunga Berimbau completo Médio Berimbau completo Viola Colchonete para ginástica. Tam : 94cm x 66cm x 3cm - enchimento: Espuma de poliuretano; densidade d23; tecido courvin. Halteres para ginástica de 1k tipo bola emborrachado. Halteres para ginástica de 2k tipo bola emborrachado. Tornozeleira para ginástica de 2k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro. Tornozeleira para ginástica de 2k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro. Faixa elástica superforte e thera-band com 1,5m. Faixa elástica estra forte e thera-band com 1,5m. Faixa elástica estra forte e thera-band com 1,5m. Praixa elástica Ritmica Desportiva com UNIDADE	Plataforma: aprox. 3/4; Dimensões (A x L x C) (pol): aprox. 3/4; Dimensões (A x L x C) (mm): aprox. 1070 x 195 x 343; Largura da Plataforma: aprox. 195;Material da Roda: Maciças (RM-39);Peso aprox. (Kg): 8; Rolamento em Aço Bambolê de plástico de polipropileno, de aproximadamente 63 cm com material não reciclado Atabaque grande de madeira, couro e corda com aproximadamente 1 metro de altura. Atabaque médio de madeira, couro e corda com aproximadamente 90 cm de altura. Atabaque pequeno de madeira, couro e corda com aproximadamente 90 cm de altura. Atabaque pequeno de madeira e couro aproximadamente 11 polegadas. Pandeiro grande em madeira e couro, aproximadamente 11 polegadas. Pandeiro pequeno em madeira e couro, aproximadamente 18 polegadas. Berimbau completo Gunga Berimbau completo Wédio Berimbau completo Viola Colchonete para ginástica. Tam: 94cm x 66cm x 3cm - enchimento: Espuma de poliuretano; densidade d23; tecido courvin. Halteres para ginástica de 1k tipo bola emborrachado. Halteres para ginástica de 1k tipo bola emborrachado. Tornozeleira para ginástica de 1k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro. Tornozeleira para ginástica de 1k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro. Faixa elástica superforte e thera-band com 1,5m. Faixa elástica estra forte e thera-band com 1,5m. Faixa elástica estra forte e thera-band com 1,5m. UNIDADE 200	Plataforma: aprox. 343; Diâmetro do eixo (pol): aprox. 1070 x 195 x 343; Largura da Plataforma: aprox. (Kg): 8; Rolamento em Aço Bambolê de plástico de polipropileno, de aproximadamente 63 cm com material não reciclado Atabaque grande de madeira, couro e corda com aproximadamente 1 metro de altura. Atabaque médio de madeira, couro e corda com aproximadamente 90 cm de altura. Atabaque pequeno de madeira, couro e corda com aproximadamente 10 cm de altura. Pandeiro grande em madeira e couro aproximadamente 11 polegadas. Pandeiro pequeno em madeira e couro, aproximadamente 18 polegadas. Berimbau completo Gunga Berimbau completo Gunga Berimbau completo Wiola Berimbau completo Viola Colchonete para ginástica. Tam: 94cm x 66cm x 3cm - enchimento: Espuma de poliuretano; densidade d23; tecido courvin. Halteres para ginástica de 1k tipo bola emborrachado. Tornozeleira para ginástica de 1k tipo bola emborrachado. Tornozeleira para ginástica de 2k tipo bola emborrachado. Tornozeleira para ginástica de 1k tita resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro. Tornozeleira para ginástica de 2k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro. Tornozeleira para ginástica de thera-band com 1,5m. Faixa elástica superforte e thera-band com 1,5m. Faixa elástica estra forte e thera-band com 1,5m. UNIDADE 200 R\$ 110,00 R\$ 2,00 R\$ 2,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

26	Arco para Ginastica Ritmica Desportiva com diâmetro de 75 cm a 80 cm; peso mínimo de 300g.	UNIDADE	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
27	Adesivo acetato acrílico azul Royal	METRO	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
28	Rolo de fita de cetim na cor azul Royal com 4 metros de comprimento.	UNIDADE	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
29	Estilete de fibra com destorcedor	UNIDADE	30	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
30	Maça adulto para Ginástica Ritmica Desportiva com 45 cm feito de fibra ou plástico.	PAR	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
31	Maça infantil para Ginástica Ritmica Desportiva com 36 cm feito de fibra ou plástico.	PAR	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
32	Tatame; com dimensões da Placa: 1,00 x 0,50m; revestido com pelícola de silicone; espessura de 22 mm;	UNIDADE	324	R\$ 66,00	R\$ 21.384,00
33	Camisa em dry fit 100% poliéster, em tecido respirável com microfibras gramatura entre 120 e 140 g excelente para prática esportiva, com impressão sublimática 100% digital destacando as logomarcas do projeto e/ou evento, secretaria de esporte e lazer e prefeitura municipal de Maricá	UNIDADE	6000	R\$ 21,90	R\$ 131.400,00
34	Calção em dry fit 100% poliéster, em tecido respirável com microfibras gramatura entre 120 e 140 g excelente para prática esportiva, com impressão sublimática 100% digital	UNIDADE	6000	R\$ 16,90	R\$ 101.400,00
35	Camisa manga longa infantil de 08 a 17 anos na cor azul ou vermelha com proteção UV Tecido:Poliéster Composição:90% poliéster 10% elastano com logomarca da prefeitura municipal de Maricá, Secretaria de Esporte e Lazer e do projeto onde será utilizado	UNIDADE	400	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
36	Camisa manga longa adulto tamanhos P,M,G,GG e XG na cor azul ou vermelha com proteção UV Tecido:Poliéster Composição:90% poliéster 10% elastano com logomarca da prefeitura municipal de Maricá, Secretaria de Esporte e Lazer e do projeto onde será utilizado	UNIDADE	400	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

		1
1		
2000		
TO A	3	
4400	R\$ 15,00	R\$ 66.000,00
	LAGZ P	
	25/0	
M		
2000	D¢ 0.00	De 27 000 00
3000	K\$ 9,00	R\$ 27.000,00
1	I LAK A	A.
	DA	>
2000	R\$ 14.00	R\$ 28.000,00
		114 20.000,00
100	D¢ 250.00	R\$ 25.900,00
100	K\$ 259,00	K\$ 25.900,00
and the same of th		
-61	2294	
	000	7
A		
100	R\$ 259.00	R\$ 25.900,00
100		227 227 20,00
	3000 2000 100	3000 R\$ 9,00 2000 R\$ 14,00

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

47	Troféu Festival de dança Produto cortado a laserPintura EletrostáticaMaterial : Aço CarbonoEspessura da chapa: 0,9 mm 15 cm de altura	UNIDADE	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
46	Troféu Mountain Bike e Ciclismo Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 20 cm de altura	UNIDADE	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
45	Troféu para Tenista Estatueta em ABS metalizado de qualidade Alta durabilidade, não descasca e não perde a cor! Inclusa plaqueta para gravação. Altura: 25 cm	UNIDADE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
44	Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência; Colete EG (acima de 110kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência;	UNIDADE	100	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00
43	trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência; Colete G (De 55kg a 110kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos;	UNIDADE	100	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

48	Troféu Basquete	UNIDADE	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
40	Produto cortado a laser	UNIDADE	100	Ιζφ 40,00	Ιζφ 4.000,00
	Pintura Eletrostática				
	Material: Aço Carbono				
	Espessura da chapa: 0,9 mm				
	25 cm de altura				
49	Troféu para Vôlei	UNIDADE	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	Produto cortado a laser				,
	Pintura Eletrostática				
	Material : Aço Carbono				
	Espessura da chapa: 0,9 mm				
	25 cm de altura		-		
50	Troféu para Beach Soccer	UNIDADE	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	Produto cortado a laser		RY DK	7	
	Pintura Eletrostática		IBIOR		
	Material: Aço Carbono	COLUMN TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED AND ADDRESS			
	Espessura da chapa: 0,9 mm				
	25 cm de altura			To 1	
51	Troféu para Handebol	UNIDADE	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	Produto cortado a laser	M		253/1/	
	Pintura Eletrostática	42			
	Material : Aço Carbono				
	Espessura da chapa: 0,9 mm			N. W.	1
	25 cm de altura				
52	Troféu para Natação	UNIDADE	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
	Produto cortado a laser	LANA.	1	PRY	
	Pintura Eletrostática	0 1 1 1 1 7			
	Material: Aço Carbono				
	Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura				
	25 cm de altura		5		
53	Troféu de Artes Marciais Produto cortado a	UNIDADE	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
	laserPintura EletrostáticaMaterial : Aço				3
	CarbonoEspessura da chapa: 0,9 mm 25 cm	1			
	de altura	0)			
			60		
54	Troféu para Corridas e Caminhadas Produto	UNIDADE	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
	cortado a laser			8891	
	Pintura Eletrostática		7		
	Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm				
	Espessura da chapa: 0,9 mm	RIG			
	25 cm de altura	1/1/			
55	Troféu para competições de Pesca	UNIDADE	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
	Produto cortado a laser				
	Pintura Eletrostática				
	Material: Aço Carbono				
	Espessura da chapa: 0,9 mm 15 cm de altura				
	13 cm de aitura				
56	Escudo/ Aparador para MUAI THAY grande	PAR	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
	de chute (revestimento externo em couro			ĺ	
	sintético è encaixe acolchoado para antebraço)				
	1 ,				



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

57	Manopla/ Aparador de soco para MUAI THAY (revestimento externo em couro sintético e encaixe acolchoado para as mãos)	UNIDADE	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
58	Luva Tecnologia MESH, que proporciona uma maior ventilação reduzindo odores e aumentando adurabilidade da luva Tecnologia HSA (High Shock Absorption), que garante absorção nos impactos Acabamento interno, com maior conforto e um melhor encaixe para sua mão Materiais PU(Poliuretano) Espuma moldada de alta densidade, Velcro ajustável, diversas cores com logo da prefeitura municipal de Maricá e da secretaria de esporte e lazer	PAR	100	R\$ 141,00	R\$ 14.100,00
59	Capacete de proteção para muay thai, tamanho adulto confeccionado em ecocouro com enchimento de borracha diversas cores com logo da prefeitura municipal de Maricá e da secretaria de esporte e lazer	UNIDADE	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
60	Bola para Ginástica Ritmica desportiva na cor azul Royal (18 cm a 20cm de circunferência) juvenil 400g.	UNIDADE	200	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
61	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g.	UNIDADE	120	R\$ 156,00	R\$ 18.720,00
62	Bola Oficial de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibra de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm.	UNIDADE	120	R\$ 149,00	R\$ 17.880,00
63	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja.	UNIDADE	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
64	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 cm – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco.	UNIDADE	120	R\$ 77,00	R\$ 9.240,00
65	Bola oficial de Vôlei de praia , tecnologia resistente a água Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada,tamanho 66cm - 67cm de diâmetro, peso aproximado 280g.	UNIDADE	100	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00
66	Bola oficial de vôlei de quadra tamanho infantil Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270g.	UNIDADE	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
67	Bola de futevôlei Mikasa ou Similar Fifa FT5	UNIDADE	120	R\$ 299,00	R\$ 35.880,00
68	Bolinhas de Tênis de Mesa branca, material Acetato de Celulose – Tamanho 40 mm.	UNIDADE	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

69	Rede de basquete tamanho oficial (par) Nylon	PAR	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	2, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45 cm				
70	de diâmetro, 0,50 de comprimento. Redes para Voleibol Oficial- Medidas: altura	UNIDADE	200	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
	1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD				
	(polietileno de alta densidade), fio				
	trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede ,				
	personalizada com logo da secretaria de				
	esporte e lazer e prefeitura municipal de Maricá				
71	Redes de Tênis de Mesa com 1,70m de	UNIDADE	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
5 0	comprimento, confeccionada em Nylon.	INHDADE	100	Do 210.00	D# 24 000 00
72	Rede Futevôlei com 3 logomarcas em duas palas (inferior e superior e 2 abas) com	UNIDADE	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
	medidas: 9,50 x 1.00 metros; Faixas : 4		237	× 1	
	Lonas de Pvc de 6 cm com Tratamento			LAR.	
	Ultravioleta (UV); Material: Confeccionado com fio do polietileno torcido de 2 mm de	M		22/1	
	diâmetro Malha: 100 x 100 mm. Sapatilhas:	4		700	
	metálicas presente nas 4 pontas da rede				4
	(Contem corda de amarração) Fita : costurada em toda margem da rede.		N. /	The second	
73	Marcação De Corda Futevôlei Oficial	UNIDADE	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
	polietileno azul com branco 8mm com 6	m	1	1 L. X A	
	fixadores de ferro , 9,00 mts x 18,00 mts ,oficial competição.			A DOM	
74	Antena Profissional Para Rede De Futevôlei-	PAR	50	R\$ 141,90	R\$ 7.095,00
	vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10		5		
	mm de diâmetro, feito de fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m			A KALL	P
75	Protetor Poste de futevôlei de coluna em lona	PAR	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
	sintética laminada, altura 1,70 e largura 60 cm,				
	com logomarca da prefeitura municipal de Maricá e da Secretaria de Esporte e Lazer		1		
76	Jogo de dominó – Dominó Madeira Pingos	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
77	Coloridos- 28 PEÇAS	TIMIDADE	20	R\$ 60,00	De 1 200 00
77	Jogo de Xadrez Escolar Completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico	UNIDADE	20	K\$ 60,00	R\$ 1.200,00
	resistentes. Um manual de regras.	RIC	P.J		
78	Mesa de Tênis de mesa Dobrável com suporte	UNIDADE	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
	para red e- Mesa Tênis de Mesa Ping Pong em				
	MDP com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis				
	Federation). Descrição: Acabamento em				
	primer (tinta) azul com linhas demarcatórias				
	brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Tampo em MDP com 18 mm de espessura.				
	Informações Técnicas – Peso: 70kg				
79	Raquete de Tênis de Mesa – Raquete (Ping	UNIDADE	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
	Pong e Tênis de Mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha				
	lisa dos dois lados.				

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

80	Tabela de basquete Composição/Material - Laminado Naval com aro tradicional e rede; na cor branca, com Dimensões aproximadas do produto (cm) de 1,60mx1,10mx0,18cm; Peso líq. aproximado do produto de 32 kg.	PAR	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
81	Tabela de basquete em vidro temperado nas dimensões de 1,80m x 1,05m x 0,10 com aro retrátil, nível profissional e rede tipo chuá. Peso líq. Peso Aproximado do produto de 100kg.	PAR	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
82	Tatame Octógno completo tamanho 11x6,60; trama resistente com fio 1000 em Poliéster com ilhós a cada metro. Vulcanizada com soldagem pronta para instalação.	UNIDADE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
83	Ringue de boxe medidas oficiais 6,5 x 6,5 metros, entre 0,91 cm e 1,22 mts acima do nível do chão definido por uma plataforma elevada, um quadrado com um poste em cada canto em que quatro fileiras paralelas de cordas se conectam com um tensor, Os postes que se encontram nos cantos do ringue apresentam um diâmetro de 10 a 12,70 centímetros e devem estar sempre almofadados. piso deve ser preenchido por amortecimento, com tapete de borracha, A sua espessura varia entre os 2,5 e 3,7 centímetros. Por conseguinte, o preenchimento deve ser coberto com uma lona específica tipo emborrachada para ringue de boxe cobertura eva pronta para instalação com argola em Inox a cada 50cm.	UNIDADE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
84	Placar Poliesportivo para diversas modalidades de esporte: Basquete, Vôlei, Futebol Salão, Handebol. Dimensão:1,20x2,00m.Apresentação: Led alto brilho uso interno. Controle: Via software amigável.	UNIDADE	3	R\$ 19.000,00	R\$ 57.000,00
85	Placar Esportivo Manual de Mesa; Dígitos de 00 a 99 para pontos; Marcação de 0 a 5 para faltas coletivas; Seta de vantagem com giro de 180 graus; 5 Plaquetas de faltas numeradas de 1 a 5 com Maleta exclusiva para guardar e carregar o placar	UNIDADE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
86	Kit Esfigmomanômetro Azul + Estetoscópio Para a medição da pressão arterial; Braçadeira com manguito em PVC; Acompanha estojo para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho.	UNIDADE	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

87	Balança digital de precisão de até 150 kg com memória e bioimpedância. Esta balança digital medirá sua taxa de líquido corpóreo, massa muscular, calorias, gordura e massa óssea. Mede Peso, % de Gordura, taxa de liquido corpóreo, taxa muscular, massa óssea, caloria; Grava dados como: sexo, altura e idade; Memória para 10 usuários; Desligamento automático; Indicador de bateria baixa; Equipada com 4 sensores de alta sensibilidade; Vidro temperado de 6mm; Display LCD de 1.7 polegadas; Graduação 0.1 Kg (0.2Lb); Dimensões 300x280x6mm; 2 Baterias CR 2032 (Incluso);	UNIDADE	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
88	Trena Corporal Antropométrica; Cor: Branca Comprimento: 200 Cm Dimensão: 5,3 X 2,2 X 1,3 Cm Material: Plástico Abs E Fita Em Aço Largura Da Fita: 0,6cm.	UNIDADE	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
89	Raquete de Tênis Composição Grafite Composto; Comprimento: 685 mm / 27in; Tecnologia: Titanium que aumenta a durabilidade da raquete e potência; Cabeça: 680 cm² / 105 in²; Encordoada: Não; Padrão de Encordoamento: 16 x 19; Tensão Recomendada: 22 a 26 kg / 48 a 57 libras; Peso sem corda: 265 g / 9.3 oz; Equilibrio: 325 mm; Perfil do aro: 22 mm;	PAR	60	R\$ 199,00	R\$ 11.940,00
90	Bola de Tênis Material: Bola de borracha/feltro; , 50% de maciez , ideal para iniciantes de 9 a 10 anos ; Origem: Nacional.	UNIDADE	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
91	Bola de Tênis para amadores e adultos feita de borracha e feltro , 50% de maciez	UNIDADE	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
92	Rede de Tênis Perfil: Rede de tênis; Material: 100% polipropileno; Detalhamento: Rede com tratamento UV que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéres, matéria prima virgem de alta densidade, feito em laboratório para aumentar o tempo de uso, lona de couro sintético; Comprimento x Largura: 1,08 x 12,80 metros; Origem: Nacional.	RIC	10	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00
93	Baliza de Futebol de campo em tubo metálico medindo 7,32x2,44 com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol, chuva e vento	PAR	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

94	Baliza de Futsal em tubo metálico medindo 3,00 x 2,00 mts com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol , chuva e vento	PAR	10	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
95	Baliza de Beach Soccer em tubo metálico medindo 5,00 x 2,20 mts com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol, chuva e vento	PAR	10	R\$ 4.600,00	R\$ 46.000,00
96	Cabo 8mm: Trançado pré esticado de 8mm, rolo de 200m	UNIDADE	4 90 A	R\$ 3.139,50	R\$ 12.558,00
97	Cabo 7mm: Trançado pré esticado de 7mm, rolo de 200m	UNIDADE	4	R\$ 3.139,50	R\$ 12.558,00
98	Cabo 6mm: Trançado pré esticado de 6mm, rolo de 200m	UNIDADE	4	R\$ 2.944,00	R\$ 11.776,00
99	Cabo 2mm: Amarração de velas para optmist de 2mm. Rolo de 200m.	UNIDADE	4	R\$ 1.345,50	R\$ 5.382,00
100	Cabo 4mm: Elástico 4mm, Rolo de 200m.	UNIDADE	4	R\$ 2.162,00	R\$ 8.648,00
101	Cabo 10 mm: PET para reboque – 10mm amarelo, Rolo de 200m.	UNIDADE	4	R\$ 1.092,50	R\$ 4.370,00
102	Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha.	UNIDADE	20	R\$ 914,25	R\$ 18.285,00
103	Alça parar amarrar a Bolina: Aço Inox 316 polido. Base para amarração de cabos até 16 mm.	UNIDADE	20	R\$ 396,75	R\$ 7.935,00
104	Enora plástica: Oval com bucha para Optimist em Nylon. Diâmetro furo na bancada -56,0 mm Diâmetro Total - 89,0 mm.	UNIDADE	20	R\$ 448,50	R\$ 8.970,00
105	Mosquetão: De 3 cm com mola.	UNIDADE	30	R\$ 227,70	R\$ 6.831,00
106	Moitão: Moitão da espicha optmist – 17mm	UNIDADE	30	R\$ 224,25	R\$ 6.727,50
107	Moitão fixo com saída : moitão do mosquetão – 28mm	UNIDADE	20	R\$ 859,05	R\$ 17.181,00
108	Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist – 57mm	UNIDADE	20	R\$ 1.035,00	R\$ 20.700,00
109	Ferragem macho de leme optmist: Em aço inox – comprimento 86,7 mm, entre furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino útil 16,3mm.	UNIDADE	10	R\$ 310,50	R\$ 3.105,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

110	Ferragem fêmea de leme optmist: Em nylon	UNIDADE	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
110	preto – comprimento total 58,2mm, entre	UNIDADE	10	K\$ 241,50	K\$ 2.415,00
	furos 39,5mm, furo 6,4mm, altura 27,7mm				
	afastamento do casco ao meio do furo 24mm.				
111	Cupilha: Em aço inox com 14mm.	UNIDADE	40	R\$ 10,35	R\$ 414,00
112	Mordedores verticais em alumínio: Mordedor em alumínio com 3 fileiras de esferas, para barcos de alta performance.	UNIDADE	40	R\$ 552,00	R\$ 22.080,00
	Diâmetro do parafuso - 5mm Largura entre eixo - 38mm Altura - 28mm Diâmetro do cabo - 5-12mm	RED (3			
	Capacidade até 140 kg e tem ruptura em 330kg.		To the	9	
113	Bolinas: Em fibra de vidro.	UNIDADE	4	R\$ 1.466,25	R\$ 5.865,00
114	Mastreação completa para veleiro optimist: Contendo mordedor para o burro, limitador da altura da retranca, regulador da espicha(pick) com mordedor e terminal esférico.	UNIDADE	4	R\$ 11.040,00	R\$ 44.160,00
115	Jogo de velas: Para veleiro optimist.	UNIDADE	4	R\$ 5.865,00	R\$ 23.460,00
116	Borboleta: Do finca pés para caiaque K1 antigo barlavento	UNIDADE	40	R\$ 10,35	R\$ 414,00
117	Borboleta: Do banco(trilho) para caiaque K1 antigo barlavento	UNIDADE	40	R\$ 10,35	R\$ 414,00
118	Par de remos duplos para caiaque K1 antigo barlavento	UNIDADE	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
119	Conjunto de chaves Allen: Curtas e longas com 25 peças com medidas: 0.05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8"	UNIDADE	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
120	0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm. Alicate rebitador: Rosca interna e rebite de até 4,8mm.	UNIDADE	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
121	Alicate universal: 8" (200mm) isolado.	UNIDADE	2	R\$ 128,80	R\$ 257,60
122	Alicate de pressão: 10" com mordente curvo.	UNIDADE	2	R\$ 103,50	R\$ 207,00

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

138	Espátula: Plástica meia lua sem cabo.	UNIDADE	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
137	Solvente: Tinner galão 5 Litros utilizado para diluição de primer universal automotivo, esmalte sintético automotivo em dias quentes, limpeza de máquinas e pistolas de pintura.	UNIDADE	4	R\$ 157,55	R\$ 630,20
136	Tinta PU : Tinta bicomponente à base de poliuretano Branco puro Galão de 3,6 litros Rendimento: 10 m²/litro/demão Acompanha Catalisador.	UNIDADE	10	R\$ 667,00	R\$ 6.670,00
135	Álcool etílico hiratado 46°: Garrafa de 1 litro de álcool etílico hiratado 46°.	UNIDADE	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20
134	Micro esfera : Pacote de 1kg para massa em fibra.	UNIDADE	2	R\$ 327,75	R\$ 655,50
133	Manta de fibra de vidro: Pacote de 1kg – 300g/m2.	UNIDADE	10	R\$ 62,10	R\$ 621,00
132	Resina epóxi: Conjunto de 1kg.	UNIDADE	10	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
131	Tubo de Cola: Instantânea (Cionacrilato) de 20g.	UNIDADE	10	R\$ 15,81	R\$ 158,10
130	Kit de reparo para bote: Transparente, adesivo auto colante, Medidas 6,5 x6,5x0,0 cm.	UNIDADE	4	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
129	Óleo Desengripante: Óleo Desengripante Multiuso Flextop 500ml Wd.	UNIDADE	10	R\$ 81,90	R\$ 819,00
128	Tesoura grande: Profissional em inox multiuso 10".	UNIDADE	2	R\$ 204,59	R\$ 409,18
127	Conjunto de brocas de furadeira. aço(1mm a 13mm) – 25 peças:	UNIDADE	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
126	Furadeira: De Impacto profissional 1/2" 600w.	UNIDADE	2	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00
125	Esmerilhadeira: Angular profissional 125mm, 4.1/2 " 900w.	UNIDADE		R\$ 1.009,70	R\$ 2.019,40
124	Cabo ergonômico e emborrachado proporciona conforto ao operador Conjunto de chave de boca: 15 peças (6mm a 32mm)	UNIDADE	2	R\$ 1.081,00	R\$ 2.162,00
	200 mm - 06 Fenda Cruzada (Philips): PH2 x 38mm, PH0 x 75mm, PH1 x 75mm, PH2 x 100mm, PH3 x 150mm e PH4 x 200mm Haste forjada em aço cromo vanádio com secção hexagonal				

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

			T	I =	T 70 440 00
139	Roda de carreta: Roda em plástico em duas partes unidas por parafusos de aço inox 316. Diâmetro da roda 220 mm .Largura onde encaixa o pneu 76 mm. Furo do eixo 25 mm. Carga de trabalho 140 kg. Com pneu maçiço em EVA sem câmara de ar.	UNIDADE	40	R\$ 327,75	R\$ 13.110,00
140	Jogo de rodas completa capacidade até 200 kg Dianteiras completas para carreta de bote	UNIDADE	10	R\$ 1.086,75	R\$ 10.867,50
141	Jogo de rodas: Largas traseiras completas para carreta de bote capacidade até 200 kg	UNIDADE	10	R\$ 1.035,00	R\$ 10.350,00
142	Jogo de Grampo: 04 - Grampos em U com Porca Travante de roda.Medidas 1/5" x 52 x 120mm.	UNIDADE	50	R\$ 172,50	R\$ 8.625,00
143	Mangueira flexível: Com 30 metros de ½"com esguicho e engate.	UNIDADE	4	R\$ 483,00	R\$ 1.932,00
144	Mega Fone: Portátil recarregável 20w com sirene musical e gravador.	UNIDADE	4	R\$ 448,50	R\$ 1.794,00
145	Motor de popa 20HP 4T: Quatro tempos, gasolina, motor de injeção de popa, potência 20w, rabeta curta e comando manual.	UNIDADE	4	R\$ 35.091,10	R\$ 140.364,40
146	Remo para Canoe: Composto plástico a base polipropileno desenvolvido especialmente pela Canoe. Tubo de alumínio de liga leve especial, com 31mm de diâmetro externo e parede de 1,5mm de espessura. Dimensões: Largura da pá: 19cm Comprimento da pá: 40cm. Peso da pá: 500g.	UNIDADE	40	R\$ 372,60	R\$ 14.904,00
147	Trilho para carrinho: Trilho completo (par) com parafusos de 800mm. Anodizado. Para carrinho de Canoe.	UNIDADE	40	R\$ 414,00	R\$ 16.560,00
148	Carro completo.: Carro completo com rolamento e assento em poliuretano de 165mm para Canoe.	UNIDADE	20	R\$ 93 <mark>1,5</mark> 0	R\$ 18.630,00
149	Par de borboletas: Cremeleira para Canoe.	UNIDADE	40	R\$ 258,75	R\$ 10.350,00
150	Par de Forqueta: Completos para Canoe.	UNIDADE	40	R\$ 1.207,50	R\$ 48.300,00
151	Fincapé: Fincapé completo sem madeira para Canoe.	UNIDADE	40	R\$ 1.104,00	R\$ 44.160,00
152	Bujões esgotadores de água para Canoe: Bujão de dreno furo 7/8" (22,5mm) PP Preto.	UNIDADE	40	R\$ 24,15	R\$ 966,00
153	Jogos de rodas de carrinho para Canoe: Jogo com 4 rodas de carrinho para Canoe.	UNIDADE	40	R\$ 103,50	R\$ 4.140,00
154	Par de punho: Para remo palamenta dupla.	UNIDADE	30	R\$ 124,20	R\$ 3.726,00
	ı	l	1	1	1



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

1889

155	Par de chumaceira – Remo palamenta dupla: Para Remo palamenta dupla.	UNIDADE	30	R\$ 414,00	R\$ 12.420,00
156	Anel para remo: Par de anéis palamenta dupla com braçadeiras para remos para Canoe.	UNIDADE	40	R\$ 276,00	R\$ 11.040,00
157	Jogo de eixo e travas completas do carrinho para Canoe	UNIDADE	30	R\$ 310,50	R\$ 9.315,00
158	Touca de natação personalizada com logo do projeto esporte presente e da prefeitura municipal de Maricá nas cores azul ou preta tamanho único, tecido em helanca com costuras reforçadas	UNIDADE	3000	R\$ 29,90	R\$ 89.700,00
159	Escada para piscina em aço Inox com 03 degraus em aço inox, peso suportado 150kg, completa com chumbadores e borrachas de encosto. Para utilização dos alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 3 unidades para futuras trocas.	UNIDADE	5	R\$ 725,00	R\$ 3.625,00
160	Escada Confort para piscina com 04 degraus duplos em aço inox, com 2 polegadas e 50mm. Para utilização dos alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 2 unidades para futuras trocas.	UNIDADE	4 #	R\$ 896,50	R\$ 3.586,00
TOTAL	The state of the s			R\$ 2.818.289,38	

B-PROPOSTA-DETALHE



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019 - SRP

A Realizar-se em

Comissão Permanente de Licitação

Processo:

PROPOSTA DETALHE

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 52/2019 - SRP

CARIMBO DO CNPJ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	MENOR VALOR	MENOR VALOR
1	Corda de pular em silicone , com regulagem e rolamento com aproximadamente 2,5m.	UNIDADE	300	3	UNIT	TOTAL
2	Cone emborrachado INJETADO EM PVC FLEXIVEL NA COR LARANJA com mínimo de 75CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA.	UNIDADE	500			
3	Cone emborrachado INJETADO EM PVC FLEXIVEL NA COR LARANJA com mínimo de 50 CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA.	ARI	400 C A	18	893	,
4	Cone tartaruga emborrachado com altura entre 5 e 10 cm diversas cores	UNIDADE	500			
5	Elásticos extensores c/ manopla	UNIDADE	200			
6	Carrinho tipo de compras para carregar material; com estrutura metálica, cesto em arame, acabamento zincado, sem porta bebe e estrado, com frisos e cantoneiras e com rodas de borracha	UNIDADE	10			

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	1, 1, 2		
	termoplástica, com capacidade para 130l.		
7	Carro tipo armazém em aço para	UNIDADE	10
	carregar materiais Capacidade (Kg):		
	180; Comprimento cubo (mm): aprox.		
	51; Comprimento da Plataforma: aprox.		
	343; Diâmetro do eixo (pol): aprox.		
	3/4'; Dimensões (A x L x Ć) (mm):		
	aprox . 1070 x 195 x 343; Largura da	MODE	Man
	Plataforma: aprox . 195;Material da		JEH 02
	Roda: Maciças (RM-39);Peso aprox .		H-20,00
	(Kg): 8; Rolamento em Aço		
8	Bambolê de plástico de polipropileno, de	UNIDADE	400
	aproximadamente 63 cm com material		7-5-5-5
	não reciclado		
9	Atabaque grande de madeira, couro e	UNIDADE	10
	corda com aproximadamente 1 metro de		
40	altura.	III III A DE	10
10	Atabaque médio de madeira, couro e	UNIDADE	10
	corda com aproximadamente 90 cm de		
44	altura.	TID VID A D.E.	10
11	Atabaque pequeno de madeira, couro e	UNIDADE	10
	corda com aproximadamente 60 cm de		, X 4
40	altura.	TIME	
12	Pandeiro grande em madeira e couro	UNIDADE	30
40	aproximadamente 11 polegadas.	TIN HID A DE	20
13	Pandeiro pequeno em madeira e couro,	UNIDADE	30
1.1	aproximadamente 08 polegadas.	INIDADE	20
14	Berimbau completo Gunga	UNIDADE	30
15	Berimbau completo Médio	UNIDADE	30
15	Berningau completo Medio	UNIDADE	30
16	Berimbau completo Viola	UNIDADE	30
10	Definibati completo viola	CIVIDITOL	30
17	Colchonete para ginástica. Tam: 94cm x	UNIDADE	1000
	66cm x 3cm - enchimento: Espuma de	CIVIDIDE	1003
	poliuretano; densidade d23; tecido		3
	courvin.	ADI	CA
18	Halteres para ginástica de 1k tipo bola	UNIDADE	300
	emborrachado.		
19	Halteres para ginástica de 2k tipo bola	UNIDADE	300
-	emborrachado.		
20	Tornozeleira para ginástica de 1k alta	UNIDADE	300
-	resistência confeccionada em naylon;		
	ajustes em velcro.		
01	,	IINIID ADD	200
21	Tornozeleira para ginástica de 2k alta	UNIDADE	300
	resistência confeccionada em naylon;		
	ajustes em velcro.		
22	Faixa elástica média e thera-band com	UNIDADE	80
	1,5m.		
	,	<u> </u>	

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

		13.110.100	
23	Faixa elástica superforte e thera-band com 1,5m.	UNIDADE	80
24	Faixa elástica estra forte e thera-band com 1,5m.	UNIDADE	80
25	Arco para Ginastica Ritmica Desportiva com diâmetro de 85 cm a 90 cm; peso mínimo de 300g.	UNIDADE	200
26	Arco para Ginastica Ritmica Desportiva com diâmetro de 75 cm a 80 cm; peso mínimo de 300g.	UNIDADE	200
27	Adesivo acetato acrílico azul Royal	METRO	200
28	Rolo de fita de cetim na cor azul Royal com 4 metros de comprimento.	UNIDADE	200
29	Estilete de fibra com destorcedor	UNIDADE	30
30	Maça adulto para Ginástica Ritmica Desportiva com 45 cm feito de fibra ou plástico.	PAR	100
31	Maça infantil para Ginástica Ritmica Desportiva com 36 cm feito de fibra ou plástico.	PAR	100
32	Tatame; com dimensões da Placa: 1,00 x 0,50m; revestido com pelícola de silicone; espessura de 22 mm;	UNIDADE	324
33	Camisa em dry fit 100% poliéster, em tecido respirável com microfibras gramatura entre 120 e 140 g excelente para prática esportiva, com impressão sublimática 100% digital destacando as logomarcas do projeto e/ou evento, secretaria de esporte e lazer e prefeitura municipal de Maricá	UNIDADE	6000
34	Calção em dry fit 100% poliéster, em tecido respirável com microfibras gramatura entre 120 e 140 g excelente para prática esportiva, com impressão sublimática 100% digital	UNIDADE	6000 1 8 8 9 S
35	Camisa manga longa infantil de 08 a 17 anos na cor azul ou vermelha com proteção UV Tecido:Poliéster Composição:90% poliéster 10% elastano com logomarca da prefeitura municipal de Maricá, Secretaria de Esporte e Lazer e do projeto onde será utilizado	UNIDADE	400
36	Camisa manga longa adulto tamanhos P,M,G,GG e XG na cor azul ou vermelha com proteção UV Tecido:Poliéster Composição:90% poliéster 10% elastano	UNIDADE	400

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

		T	ı	1	1	ı
	com logomarca da prefeitura municipal					
	de Maricá , Secretaria de Esporte e Lazer					
	e do projeto onde será utilizado					
37	Kit de uniforme esportivo com calção	UNIDADE	3000			
	em dry fit 100% poliéster, em tecido					
	respirável com microfibras gramatura					
	entre 120 e 140 g excelente para prática					
	esportiva, com impressão sublimática					
	100% digital, Camisa em dry fit 100%					
	poliéster, em tecido respirável com		Pring and			
	microfibras gramatura entre 120 e 140 g	HH	HOL	1 ~		
	excelente para prática esportiva, com			NO		
	impressão sublimática 100% digital	-		577		
	destacando as logomarcas do projeto	T. A.		7/		
	e/ou evento, secretaria de esporte e			50		
	lazer e prefeitura municipal de Maricá e		100000000000000000000000000000000000000	1	A .	
	sacochila com logo do evento a ser	141			ZULA	
	realizado, logo da Prefeitura de Maricá	b	1		SWIL	
	e da Secretaria de De Esporte e Lazer	- 14	4			
	Dimensão aproximada: 45 de Altura x 35					
	de Largura cm , Mochila saco		M			
	personalizada em dry fit		100			
38	Boné em Dry fit 100% poliéster com aba	UNIDADE	4400		1 5	
	em curva, logo do evento e/ou projeto,			11		in the second
	logo da secretaria de esporte e lazer e da	- MMM		V	L. V. A.	
	prefeitura municipal de Maricá, na cor	0 0 1 1 1				pc)
	branca, fechamento por velcro, que	-	7 11	- 10	CATALON TO	
	permite ajuste da circunferência com					
	medidas aproximadas de 55cm até 95cm.		~			
39	Squeeze de plástico com capacidade para	UNIDADE	3000	-		1
	armazenar 500 ml personalizado com				A 44900 -	4
	logo da Secretaria de Esporte e Lazer,		100	# N		
	Prefeitura Municipal de Maricá e Projeto		1	W (7)		
	Esporte Presente	()		1 de		
40	Colete para treinamento, dupla face,	UNIDADE	2000			
	cores verde, laranja, amarelo e vermelho.			40	001	
	Composição: 100% Poliéster Laterais		100	710	03	
	com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61		0			
	cm	API	AA	100		
	(Largura x Altura) medidas aproximadas.	ARI	U. M	1		
41	Colete P Até 35kgHOMOLOGADO	UNIDADE	100			
	PELA MARINHA DO BRASIL- Colete					
	Salva-Vidas Classe V Homologado pela					
	Marinha do Brasil;- 100% Neoprene;-					
	Flutuadores flexíveis proporcionam					
	maior conforto e ajuste ao corpo;					
	Abertura dos braços com grande					
	amplitude de movimentos; Engates					
	rápidos em nylon com trava de					
	segurança; Zipper frontal com puxador					
	YKK, Proteção e resistência;					
L	11x1x, 110tegao e resistencia,	L	l	L		



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

10	C. L. M. (D. 25)	TIMED ADD	100			
42	Colete M (De 35kg a 55kg)	UNIDADE	100			
	HOMOLOGADO PELA MARINHA					
	DO BRASIL					
	DO DIAMIL					
	- Colete Salva-Vidas Classe V					
	Homologado pela Marinha do Brasil;-					
	100% NeopreneFlutuadores flexíveis					
	proporcionam maior conforto e ajuste ao					
	corpo; Abertura dos braços com grande					
	amplitude de movimentos; Engates					
	rápidos em nylon com trava de		E. String			
	segurança; Zipper frontal com puxador		COL	~		
	YKK, Proteção e resistência;			10		
43	Colete G (De 55kg a 110kg)	UNIDADE	100			
	HOMOLOGADO PELA MARINHA	12.2		SI .		
	DO BRASIL		FER			
				300	i.	
	- Colete Salva-Vidas Classe V		Contract of the Contract of th		M.	
	Homologado pela Marinha do Brasil;-			- 4	MM	
	100% Neoprene		1			
	Flutuadores flexíveis proporcionam					
	maior conforto e ajuste ao corpo;		M			
	Abertura dos braços com grande		144			
	amplitude de movimentos; Engates		-		I	
	rápidos em nylon com trava de		1	1		h-
	segurança; Zipper frontal com puxador	mm		V	X	
44	YKK, Proteção e resistência;	UNIDADE	100			-
44	Colete EG (acima de 110kg)	UNIDADE	100		CATTLE OF	
	HOMOLOGADO PELA MARINHA		1			
	DO BRASIL		\sim			y.
	DO BILIOID				MUL	1
	- Colete Salva-Vidas Classe V			//. A		*
	Homologado pela Marinha do Brasil;-		À		() *	
	100% Neoprene	(0)	1			
	Flutuadores flexíveis proporcionam	1	1			
	maior conforto e ajuste ao corpo;					
	Abertura dos braços com grande			118	89 C	
	amplitude de movimentos; Engates			1.0		r
	rápidos em nylon com trava de					
	segurança; Zipper frontal com puxador	ADI	CA	1		
	YKK, Proteção e resistência;		9			
45	Troféu para Tenista	UNIDADE	30			
	Estatueta em ABS metalizado de					
	qualidade					
	Alta durabilidade, não descasca e não perde a cor!					
	Inclusa plaqueta para gravação.					
	Altura: 25 cm					
	Altura: 23 CIII					



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

	THE CLASS IS THE COLUMN	12712121	1400			
46	Troféu Mountain Bike e Ciclismo	UNIDADE	100			
	Produto cortado a laser					
	Pintura Eletrostática					
	Material : Aço Carbono					
	Espessura da chapa: 0,9 mm					
	20 cm de altura					
47	Troféu Festival de dança Produto	UNIDADE	100			
	cortado a laserPintura					
	EletrostáticaMaterial : Aço					
	CarbonoEspessura da chapa: 0,9 mm 15					
	cm de altura	Charles Street Street Street	E. Prince			
48	Troféu Basquete	UNIDADE	100	~		
	Produto cortado a laser			NO		
	Pintura Eletrostática		HIMEAG	70		
	Material : Aço Carbono			77		
	Espessura da chapa: 0,9 mm	T. L.		7//		
	25 cm de altura			70	4	
49	Troféu para Vôlei	UNIDADE	50		M A	
	Produto cortado a laser			7	3 1	
	Pintura Eletrostática			1		
	Material : Aço Carbono				3(0)	
	Espessura da chapa: 0,9 mm		M			
	25 cm de altura		127			
50	Troféu para Beach Soccer	UNIDADE	50			
	Produto cortado a laser			7		
	Pintura Eletrostática	MM	V		A A	
	Material : Aço Carbono	200000	7			p.
	Espessura da chapa: 0,9 mm	-	7		(ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	
	25 cm de altura	1	/			
51	Troféu para Handebol	UNIDADE	50	7/4	STILL S	
	Produto cortado a laser				XXX	
	Pintura Eletrostática			-//. A	A00	**
	Material : Aço Carbono		A		() Y	
	Espessura da chapa: 0,9 mm	10	10			
	25 cm de altura	~				
52	Troféu para Natação	UNIDADE	200			
	Produto cortado a laser			12	204	
	Pintura Eletrostática			110		,
	Material : Aço Carbono					
	Espessura da chapa: 0,9 mm	ADI	CD			
	25 cm de altura		C			
53	Troféu de Artes Marciais Produto	UNIDADE	200			
	cortado a laserPintura					
	EletrostáticaMaterial : Aço					
	CarbonoEspessura da chapa: 0,9 mm 25					
	cm de altura					
54	Troféu para Corridas e Caminhadas	UNIDADE	200			
٥.	Produto cortado a laser					
	Pintura Eletrostática		[
	Material : Aço Carbono					
	Espessura da chapa: 0,9 mm					
	25 cm de altura					
		1	ı			

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

			,
55	Troféu para competições de Pesca Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material : Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 15 cm de altura	UNIDADE	600
56	Escudo/ Aparador para MUAI THAY grande de chute (revestimento externo em couro sintético e encaixe acolchoado para antebraço)	PAR	20
57	Manopla/ Aparador de soco para MUAI THAY (revestimento externo em couro sintético e encaixe acolchoado para as mãos)	UNIDADE	20
58	Luva Tecnologia MESH, que proporciona uma maior ventilação reduzindo odores e aumentando adurabilidade da luva Tecnologia HSA (High Shock Absorption), que garante absorção nos impactos Acabamento interno, com maior conforto e um melhor encaixe para sua mão Materiais PU(Poliuretano) Espuma moldada de alta densidade, Velcro ajustável, diversas cores com logo da prefeitura municipal de Maricá e da secretaria de esporte e lazer	PAR	100
59	Capacete de proteção para muay thai , tamanho adulto confeccionado em ecocouro com enchimento de borracha diversas cores com logo da prefeitura municipal de Maricá e da secretaria de esporte e lazer	UNIDADE	100
60	Bola para Ginástica Ritmica desportiva na cor azul Royal (18 cm a 20cm de circunferência) juvenil 400g.	UNIDADE	200
61	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g.	UNIDADE	120
62	Bola Oficial de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibra de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm.	UNIDADE	120
63	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja.	UNIDADE	120
64	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 cm – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e	UNIDADE	120

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

	T-	1	
	branco.		
65	Bola oficial de Vôlei de praia , tecnologia	UNIDADE	100
03	resistente a água Confeccionada em	UNIDADE	100
	PVC, acabamento 18 gomos,		
	matrizada,tamanho 66cm - 67cm de		
	diâmetro, peso aproximado 280g.		
66	Bola oficial de vôlei de quadra tamanho	UNIDADE	100
	infantil Confeccionada em PVC		
	acabamento 18	on men	I Programme
	gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de		ALIO V
	diâmetro, peso 240-270g.		IDAY NO
67	Bola de futevôlei Mikasa ou Similar Fifa	UNIDADE	120
	FT5		
68	Bolinhas de Tênis de Mesa branca,	UNIDADE	1000
	material Acetato de Celulose – Tamanho		
	40 mm.	-	LA LA
69	Rede de basquete tamanho oficial (par)	PAR	20
	Nylon 2, confeccionada em fio 2,0 de		
	nylon de alta resistência, malha de 7,0		
	cm, tamanho 0,45 cm de diâmetro, 0,50		
	de comprimento.		
70	Redes para Voleibol Oficial- Medidas:	UNIDADE	200
	altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x		
	10 cm, fio espessura 2 mm, material	44444	
	100% PEAD (polietileno de alta	- C	
	densidade), fio	1	
	trançado. Faixa de lona 100% algodão		
	com costura dupla na parte superior da		
	rede, personalizada com logo da		
	secretaria de esporte e lazer e prefeitura		
	municipal de Maricá		
71	Redes de Tênis de Mesa com 1,70m de	UNIDADE	50
	comprimento, confeccionada em Nylon.	(0)	
72	Rede Futevôlei com 3 logomarcas em	UNIDADE	100
12	duas palas (inferior e superior e 2 abas)	CIVIDIADE	100
	com medidas: 9,50 x 1.00 metros; Faixas		1889(
	: 4		1000
	Lonas de Pvc de 6 cm com Tratamento		
	Ultravioleta (UV); Material:	ADI	CAL
	Confeccionado com fio do polietileno		
	torcido de 2 mm de diâmetro Malha:		
	100 x 100 mm. Sapatilhas : metálicas		
	presente nas 4 pontas da rede (Contem		
	corda de amarração) Fita : costurada em		
	toda margem da rede.		
73	Marcação De Corda Futevôlei Oficial	UNIDADE	50
	polietileno azul com branco 8mm com 6		
	fixadores de ferro, 9,00 mts x 18,00 mts		
	oficial competição.		
74	Antena Profissional Para Rede De	PAR	50
	Futevôlei-vara flexível com 1,80 m de		
	comprimento e 10 mm de diâmetro,		
	complimento e la min de diametro,		
	,		

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

		_		
	feito de fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m			
75	Protetor Poste de futevôlei de coluna em	PAR	100	
70	lona sintética laminada, altura 1,70 e	1111		
	largura 60 cm, com logomarca da			
	prefeitura municipal de Maricá e da			
	Secretaria de Esporte e Lazer			
76	Jogo de dominó – Dominó Madeira	UNIDADE	20	
	Pingos Coloridos- 28 PEÇAS	01,121122		
77	Jogo de Xadrez Escolar Completo com	UNIDADE	20	
	tabuleiro em madeira com peças em		DOD	
	plástico resistentes. Um manual de			
	regras.		HOD AN	
78	Mesa de Tênis de mesa Dobrável com	UNIDADE	20	
70	suporte para red e- Mesa Tênis de Mesa	CIVIDIADE	20	
	Ping Pong em MDP com medidas		25253	
	oficiais que atendem aos padrões da			
	ITTF (International Table Tennis		2007	
	Federation). Descrição: Acabamento em		300	
	primer (tinta) azul com linhas	- 2		
	demarcatórias brancas; Pés de madeira			
	maciça dobráveis; Tampo em MDP com		M	
	18 mm de espessura. Informações			
	Técnicas – Peso: 70kg		T M	
79	Raquete de Tênis de Mesa – Raquete	UNIDADE	200	
	(Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada			
	em			
	laminado de madeira, revestida de			>
	borracha lisa dos dois lados.			
80	Tabela de basquete	PAR	10	
	Composição/Material - Laminado Naval			
	com aro tradicional e rede; na cor			
	branca, com Dimensões aproximadas do			
	produto (cm) de 1,60mx1,10mx0,18cm;	(0)		
	Peso líq. aproximado do produto de 32			
	kg.			
81	Tabela de basquete em vidro temperado	PAR	1220	
	nas dimensões de 1,80m x 1,05m x 0,10		1000	
	com aro retrátil, nível profissional e rede			
	tipo chuá. Peso líq. Peso Aproximado do	ADI	CAL	
	produto de 100kg.			
82	Tatame Octógno completo tamanho	UNIDADE	2	
-	11x6,60; trama resistente com fio 1000			
	em Poliéster com ilhós a cada metro.			
	Vulcanizada com soldagem pronta para			
	instalação.			
		i contraction of the contraction		



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

02	Dingue de hove medidas eficiais (F.v. (F.	UNIDADE	2	
83	Ringue de boxe medidas oficiais 6,5 x 6,5	UNIDADE		
	metros, entre 0,91 cm e 1,22 mts acima			
	do nível do chão definido por uma			
	plataforma elevada, um quadrado com			
	um poste em cada canto em que quatro			
	fileiras paralelas de cordas se conectam			
	com um tensor, Os postes que se			
	encontram nos cantos do ringue			
	apresentam um diâmetro de 10 a 12,70			
	centímetros e devem estar sempre			
	almofadados. piso deve ser preenchido			
	por amortecimento, com tapete de	TO BE	DOD	
	borracha, A sua espessura varia entre os		CATH ON	
	2,5 e 3,7 centímetros. Por conseguinte, o			
	preenchimento deve ser coberto com	12:21 2		
	uma lona específica tipo emborrachada	- X X		
	para ringue de boxe cobertura eva pronta		1575	
	para instalação com argola em Inox a cada 50cm.			
84	Placar Poliesportivo para diversas	UNIDADE	3	
04	modalidades de esporte: Basquete, Vôlei,	UNIDADE	3800	
	Futebol Salão, Handebol.	- 1.4		
	Dimensão:1,20x2,00m.Apresentação:			
	Led alto brilho uso interno. Controle:		M	
	Via software amigável.			
85	Placar Esportivo Manual de Mesa;	UNIDADE	20	
0.5	Dígitos de 00 a 99 para pontos;	CIVIDIADE	20	
	Marcação de 0 a 5 para faltas coletivas;			
	Seta de vantagem com giro de 180 graus;			
	5 Plaquetas de faltas numeradas de 1 a 5			
	com Maleta exclusiva para guardar e			
	carregar o placar			
86	Kit Esfigmomanômetro Azul +	UNIDADE	10	
	Estetoscópio Para a medição da pressão			
	arterial; Braçadeira com manguito em			
	PVC; Acompanha estojo para viagem na	(0)		
	cor preta; Acompanha braçadeira com			
	fecho em velcro; Estetoscópio Simples		1000	
	Premium; Estetoscópio na cor preta;		1889	
	Braçadeira na cor azul marinho.		1000	
87	Balança digital de precisão de até 150 kg	UNIDADE	2	
	com memória e bioimpedância. Esta	API	CPI	
	balança digital medirá sua taxa de líquido	41/41	0.	
	corpóreo, massa muscular, calorias,			
	gordura e massa óssea.			
	Mede Peso, % de Gordura, taxa de			
	liquido corpóreo, taxa muscular, massa			
	óssea, caloria; Grava dados como: sexo,			
	altura e idade; Memória para 10 usuários;			
	Desligamento automático; Indicador de			
	bateria baixa; Equipada com 4 sensores			
	de alta sensibilidade; Vidro temperado de			
	6mm; Display LCD de 1.7 polegadas;			
	Graduação 0.1 Kg (0.2Lb); Dimensões 300x280x6mm; 2 Baterias CR 2032			
	(Incluso);			
	Alvares de Castro, nº 346, Paco Muni	<u> </u>		

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

00	T. C. 1A	INIDADE	20	T
88	Trena Corporal Antropométrica; Cor:	UNIDADE	20	
	Branca Comprimento: 200 Cm			
	Dimensão: 5,3 X 2,2 X 1,3 Cm Material:			
	Plástico Abs E Fita Em Aço Largura Da			
	Fita: 0,6cm.			
89	Raquete de Tênis Composição Grafite	PAR	60	
	Composto; Comprimento: 685 mm /			
	27in; Tecnologia: Titanium que aumenta			
	a durabilidade da raquete e potência;			
	Cabeça: 680 cm² / 105 in²; Encordoada:			
	Não; Padrão de Encordoamento: 16 x			
	19; Tensão Recomendada: 22 a 26 kg/	the part of the part of the	Prince	
	48 a 57 libras; Peso sem corda: 265 g/	444	HODA	
	9.3 oz; Equilibrio: 325 mm; Perfil do aro:		HER RO	
	22 mm;		HOLARY	
90	Bola de Tênis	UNIDADE	600	
70	Material: Bola de borracha/feltro;	CITIBILE	000	
	, 50% de maciez , ideal para iniciantes de			_
	9 a 10 anos;			A
	Origem: Nacional.	141 3		3/0/A A
	Offgeni. Nacional.	- L		3509
91	Bola de Tênis para amadores e adultos	UNIDADE	600	
	feita de borracha e feltro, 50% de			
	maciez		M	
92	Rede de Tênis	UNIDADE	10	
/_	Perfil: Rede de tênis;	CIVIDIDE		
	Material: 100% polipropileno;			
	Detalhamento: Rede com tratamento	MM	A. I	Y W
	UV que evita a degradação dos	200000		
	polímeros ocasionada por intempéres,	-		
		1		
	matéria prima virgem de alta densidade,			36
	feito em laboratório para aumentar o			42/11/18
	tempo de uso, lona de couro sintético;			A A/A/A
	Comprimento x Largura: 1,08 x 12,80		// N/	
	metros;		A 11 (a)	
	Origem: Nacional.	(0)		
93	Baliza de Futebol de campo em tubo	PAR	10	
	metálico medindo 7,32x2,44 com bucha			
	de espera referência profissional com		18	ROC
	pintura branca resistente a condições			
	climáticas adversas como sol, chuva e			
	vento	ADL		
94	Baliza de Futsal em tubo metálico	PAR	10	
	medindo 3,00 x 2,00 mts com bucha de			
	espera referência profissional com			
	pintura branca resistente a condições			
	climáticas adversas como sol, chuva e			
	vento			
95	Baliza de Beach Soccer em tubo	PAR	10	
	metálico medindo 5,00 x 2,20 mts com			
	bucha de espera referência profissional			
	com pintura branca resistente a			
	condições climáticas adversas como sol,			
	chuva e vento			
	CHATA C TOHO	<u> </u>		



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

			1	1	1	
96	Cabo 8mm: Trançado pré esticado de	UNIDADE	4			
	8mm, rolo de 200m					
97	Cabo 7mm: Trançado pré esticado de	UNIDADE	4			
<i>,</i> ,	7mm, rolo de 200m	CIVIDILE				
	711111, 1010 de 200111					
00		INTERNET	4			
98	Cabo 6mm: Trançado pré esticado de	UNIDADE	4			
	6mm, rolo de 200m					
99	Cabo 2mm: Amarração de velas para	UNIDADE	4			
	optmist de 2mm. Rolo de 200m.					
	1	CODE	I Comme			
100	Cabo 4mm: Elástico 4mm, Rolo de	UNIDADE	4	_		
100	200m.	UNIDADE	BL LON	NO		
	200m.		HIDER			
	SPUL			S 22		
101	Cabo 10 mm: PET para reboque –	UNIDADE	4	7/		
	10mm amarelo, Rolo de 200m.			~30·		
			1000000	S 5	. A	
102	Alça pequena (021): Para moitão de	UNIDADE	20		MA A	
	amarrar espicha.			7	3111	
	amarrar copicita.			1		
103	A1	UNIDADE	20			
103	Alça parar amarrar a	UNIDADE	20			
	Bolina: Aço Inox 316 polido.		1			
	Base para amarração de cabos até 16		A.			
	mm.		3			£.
					PRV W	De-
104	Enora plástica: Oval com bucha para	UNIDADE	20		- A -	
101	Optimist em Nylon. Diâmetro furo na	CIVIDIE	20		N. W.	80
	bancada -56,0 mm		100			
			1 0			
40.	Diâmetro Total - 89,0 mm.	TD HD I DE				
105	Mosquetão: De 3 cm com mola.	UNIDADE	30	- 110		
				- 1	//333	
106	Moitão: Moitão da espicha optmist -	UNIDADE	30	J M		
	17mm		1	(20)		
107	Moitão fixo com saída : moitão do	UNIDADE	20	11 5		
	mosquetão – 28mm		N M	100		
108	Moitão giratório: Giratório com catraca	UNIDADE	20		/	
	para optimist – 57mm			12	ROL	
109	Ferragem macho de leme optmist: Em	UNIDADE	10	1.0	00	6
107	aço inox – comprimento 86,7 mm, entre	OT HEAD	8			
	furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino	ADI	00			
		TKI	UF			
110	útil 16,3mm.	LINIDADE	10		+	
110	Ferragem fêmea de leme optmist: Em	UNIDADE	10			
	nylon preto – comprimento total					
	58,2mm, entre furos 39,5mm, furo					
	6,4mm, altura 27,7mm afastamento do					
	casco ao meio do furo 24mm.					
111	Cupilha: Em aço inox com 14mm.	UNIDADE	40			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	_				
		1				



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

		1			1	
112	Mordedores verticais em alumínio: Mordedor em alumínio com 3 fileiras de esferas, para barcos de alta performance. Diâmetro do parafuso - 5mm Largura entre eixo - 38mm Altura - 28mm Diâmetro do cabo - 5-12mm Capacidade até 140 kg e tem ruptura em 330kg.	UNIDADE	40			
113	Bolinas: Em fibra de vidro.	UNIDADE	4			
114	Mastreação completa para veleiro optimist: Contendo mordedor para o burro, limitador da altura da retranca, regulador da espicha(pick) com mordedor e terminal esférico.	UNIDADE				
115	Jogo de velas: Para veleiro optimist.	UNIDADE	4		A .	
116	Borboleta: Do finca pés para caiaque K1 antigo barlavento	UNIDADE	40		6	
117	Borboleta: Do banco(trilho) para caiaque K1 antigo barlavento	UNIDADE	40		S.	
118	Par de remos duplos para caiaque K1 antigo barlavento	UNIDADE	10		W.	6
119	Conjunto de chaves Allen: Curtas e longas com 25 peças com medidas: 0.05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8" 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm.	UNIDADE	2			
120	Alicate rebitador: Rosca interna e rebite de até 4,8mm.	UNIDADE	2	118	897	,
121	Alicate universal: 8" (200mm) isolado.	UNIDADE	c Á			
122	Alicate de pressão: 10" com mordente curvo.	UNIDADE	2			
123	Conjunto de chaves de fenda e Philips com 12 peças: 06 Fendas: 6.5 x 38 mm, 3 x 75mm, 5.5 x 75 mm, 6.5 x 100 mm, 8 x 150 mm e 10 x 200 mm - 06 Fenda Cruzada (Philips): PH2 x 38mm, PH0 x 75mm, PH1 x 75mm, PH2 x 100mm, PH3 x 150mm e PH4 x 200mm	UNIDADE	2			



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	Haste forjada em aço cromo vanádio com secção hexagonal Cabo ergonômico e emborrachado proporciona conforto ao operador				
124	Conjunto de chave de boca: 15 peças	UNIDADE	2		
	(6mm a 32mm)				
125	Esmerilhadeira: Angular profissional 125mm, 4.1/2 " 900w.	UNIDADE	2	R	
126	Furadeira: De Impacto profissional 1/2" 600w.	UNIDADE	2	97	
127	Conjunto de brocas de furadeira. aço(1mm a 13mm) – 25 peças:	UNIDADE	2		M
128	Tesoura grande: Profissional em inox multiuso 10".	UNIDADE	2		0
129	Óleo Desengripante: Óleo Desengripante Multiuso Flextop 500ml Wd.	UNIDADE	10		No.
130	Kit de reparo para bote: Transparente, adesivo auto colante, Medidas 6,5 x6,5x0,0 cm.	UNIDADE	4		3
131	Tubo de Cola: Instantânea (Cionacrilato) de 20g.	UNIDADE	10	5/2	
132	Resina epóxi: Conjunto de 1kg.	UNIDADE	10	71	
133	Manta de fibra de vidro: Pacote de 1kg – 300g/m2.	UNIDADE	10		E,
134	Micro esfera : Pacote de 1kg para massa em fibra.	UNIDADE	2	18	89
135	Álcool etílico hiratado 46°: Garrafa de 1 litro de álcool etílico hiratado 46°.	UNIDADE	CP	3	
136	Tinta PU : Tinta bicomponente à base de poliuretano Branco puro Galão de 3,6 litros Rendimento: 10 m²/litro/demão Acompanha Catalisador.	UNIDADE	10		
137	Solvente: Tinner galão 5 Litros utilizado para diluição de primer universal automotivo, esmalte sintético automotivo em dias quentes, limpeza de máquinas e pistolas de pintura.	UNIDADE	4		



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

138	Espátula: Plástica meia lua sem cabo.	UNIDADE	10
139	Roda de carreta: Roda em plástico em duas partes unidas por parafusos de aço inox 316. Diâmetro da roda 220 mm .Largura onde encaixa o pneu 76 mm. Furo do eixo 25 mm. Carga de trabalho 140 kg. Com pneu maçiço em EVA sem câmara de ar.	UNIDADE	40
140	Jogo de rodas completa capacidade até 200 kg Dianteiras completas para carreta de bote	UNIDADE	10
141	Jogo de rodas: Largas traseiras completas para carreta de bote capacidade até 200 kg	UNIDADE	10
142	Jogo de Grampo: 04 - Grampos em U com Porca Travante de roda.Medidas 1/5" x 52 x 120mm.	UNIDADE	50
143	Mangueira flexível: Com 30 metros de ½"com esguicho e engate.	UNIDADE	4
144	Mega Fone: Portátil recarregável 20w com sirene musical e gravador.	UNIDADE	4
145	Motor de popa 20HP 4T: Quatro tempos, gasolina, motor de injeção de popa, potência 20w, rabeta curta e comando manual.	UNIDADE	4
146	Remo para Canoe: Composto plástico a base polipropileno desenvolvido especialmente pela Canoe. Tubo de alumínio de liga leve especial, com 31mm de diâmetro externo e parede de 1,5mm de espessura. Dimensões: Largura da pá: 19cmComprimento da pá: 40cm. Peso da pá: 500g.	UNIDADE	40
147	Trilho para carrinho: Trilho completo (par) com parafusos de 800mm. Anodizado. Para carrinho de Canoe.	UNIDADE	40
148	Carro completo.: Carro completo com rolamento e assento em poliuretano de 165mm para Canoe.	UNIDADE	20
149	Par de borboletas: Cremeleira para Canoe.	UNIDADE	40
150	Par de Forqueta: Completos para Canoe.	UNIDADE	40
151	Fincapé: Fincapé completo sem madeira para Canoe.	UNIDADE	40



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

152	Bujões esgotadores de água para Canoe: Bujão de dreno furo 7/8" (22,5mm) PP Preto.	UNIDADE	40			
153	Jogos de rodas de carrinho para Canoe: Jogo com 4 rodas de carrinho para Canoe.	UNIDADE	40			
154	Par de punho: Para remo palamenta dupla.	UNIDADE	30			
155	Par de chumaceira – Remo palamenta dupla: Para Remo palamenta dupla.	UNIDADE	30	B		
156	Anel para remo: Par de anéis palamenta dupla com braçadeiras para remos para Canoe.	UNIDADE	40			
157	Jogo de eixo e travas completas do carrinho para Canoe	UNIDADE	30	1	W	
158	Touca de natação personalizada com logo do projeto esporte presente e da prefeitura municipal de Maricá nas cores azul ou preta tamanho único, tecido em helanca com costuras reforçadas	UNIDADE	3000	1	No.	
159	Escada para piscina em aço Inox com 03 degraus em aço inox, peso suportado 150kg, completa com chumbadores e borrachas de encosto. Para utilização dos alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 3 unidades para futuras trocas.	UNIDADE	5			
160	Escada Confort para piscina com 04 degraus duplos em aço inox, com 2 polegadas e 50mm. Para utilização dos alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 2 unidades para futuras trocas.	ARI	CA	18:	893	y
TOTA	L					

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: A licitante vencedora deverá apresentar a proposta final observando os itens 11.16, 11.16.1 e 11.16.2.

	1	1 2010
Em.	de	de 2019.



A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº ____/2019

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

Local, em de de
(representante legal)
Observações:
1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou mandatário.
2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta
B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°/2019
CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)
(local), de de 2019
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ
Ao Pregoeiro,

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

Pela presente, fica credenciado o Sr, portador da Cédula de Identidade		
n°, expedida em// e CPF n°, para representar a empresa		
, inscrita no CNPJ nº, no Pregão nº/2006, a ser realizada		
em/, nessa Prefeitura, às horas, podendo, para tanto praticar todos os atos		
necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber		
notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.		
OF PERSON		
Atenciosamente,		
Assinatura do representante legal		
Observações:		
1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo		
seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.		
2 – Esta Carta deverá ser apresentada de for <mark>ma avulsa,</mark> fo <mark>ra de q</mark> ualquer dos envelopes (Proposta de		
Preços ou de Habilitação).		
A TOLLAND		
C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO		
ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93		
Ref.: (identificação da licitação)		
, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a)		
Sr(a) e do CPF no		
, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de		
junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de		
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com "x", conforme o caso):		
() não emprega menor de dezesseis anos.		

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Local, em de de
(representante legal)
OBSERVAÇÕES:
1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou mandatário.
D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA <mark>FINS DO DISPO</mark> STO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº
8.666/93
A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu
representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade
no e do CPF no, DECLARAM não ser:
I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do
projeto básico ou executivo;
III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente,
gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto
ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Local, em de de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

(representante legal)
OBSERVAÇÕES:
 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou mandatário. E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E
INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
Ref.: (identificação da licitação)
(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº, sediada
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrig <mark>açõe</mark> s objeto desta licitação.
Local e data ARICA 1814 ARICA 1889
assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



	OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de material	
A	esportivo para competições e/ou projetos organizados e/ou apoiados pela Secretaria de	
	Esporte e Lazer de Maricá	
	VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir	
В	da assinatura do CONTRATO. A eventual prorrogação somente será admitida nas condições	
	estabelecidas no parágrafo 1°, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93.	
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	
	SERÁ ANEXADO PELO SETOR DE COMPRAS	
	EMPREITADA:	
D	() Preço Global (x) Preço Unitário	
	ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:	

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

	(X) Global	() Itens Agrupados
	(Necessidade verificação dos preços	
	unitários)	
E	LOCAL DE EXECUÇÃO: Os produtos serão entregues na sede da Contratante, n	
E	cidade de Maricá - RJ	
	UNIDADE FISCALIZADORA	
G	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER I	DE MARICÁ
	UNIDADES PARTICIPANTES	
	SECRETARIA DE ESPORTE DE LAZER	DE MARICÁ

Abertura de Registro de Preços para Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de material esportivo para competições e/ou projetos organizados e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer de Maricá

DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de material esportivo para competições e/ou projetos organizados e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer de Maricá.

DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. Levando em conta a necessidade de estimular a prática de Esporte no Município de Maricá RJ a comissão organizadora de eventos da Secretaria de Esporte e Lazer de Maricá busca a aquisição de Materiais Esportivos para a prática de atividades ESPORTIVAS E SÓCIO-EDUCATIVAS em projetos e atividades utilizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer de Maricá e no PROJETO ESPORTE PRESENTE.
- 1.2. A aquisição dos materiais, visa dar condições e incentivo aos munícipes para a prática esportiva em diversas modalidades tais como futebol, futsal, basquete, voleibol, handebol, natação, hidroginástica, pólo aquático e etc, auxiliando tal prática nas comunidades em todos os distritos da cidade.
- 1.3. A Secretaria de Esporte e Lazer busca conscientizar os munícipes para que promovam mudanças Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo Centro Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

no seu estilo de vida, tornando-os mais saudáveis, felizes e produtivos, independente do meio em que vivam ou atuem. A prática esportiva funciona, também, como instrumento de integração e socialização.

Tendo em vista as atividades e programas esportivos a serem realizados, ou que já estão em andamento , como por exemplo o PROJETO ESPORTE PRESENTE , que atende de forma inteiramente gratuita crianças , jovens e adultos com idade a partir dos 04 (quatro) anos , em diversos núcleos como a Arena Flamengo , Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) , Complexo Esportivo do Caxito , Lagoa do Boqueirão (Projeto Navegar) entre outros , a Secretaria de Esporte e Lazer visa proporcionar um ambiente com materiais adequados , agradável e saudável aos participantes e integrantes envolvidos

DOS BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

1.4. Sabe-se que o esporte se entrelaça com a vida e o cotidiano daqueles que o praticam, acarretando o desenvolvimento pessoal e intelectual, além de trazer noções de companheirismo, amizade, lazer, inclusão social e muitos outros benefícios, por este motivo, a Secretaria de Esporte e Lazer, entende que tem a missão de proporcionar e incentivar a pratica desportiva através de atividades em piscinas , pois além de Desenvolver as habilidades sensório-motoras a sensibilidade estética e a criatividade, através das atividades recreativas , agrega valores e dessa forma acreditamos que a prática esportiva nas atividades realizadas pela pasta possam permitir que se vivencie diferentes práticas corporais advindas das mais diversas manifestações culturais e faz enxergar como essa variada combinação de influências está presente na vida cotidiana

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (PREGÃO PRESENCIAL / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

- 1.5. O objeto desse Termo de Referência será contratado por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) conforme o inciso III, do art. 3º Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, uma vez que possibilitará à Secretaria de Esportes e Lazer a adequar as contratações (compras) de acordo com às prioridades .
- 1.6. Quanto a cláusula de reajustamento será adotada como <u>índice geral de preços do mercado(IGP-M)</u> fornecido pela fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme disposto pela lei federal nº 9.069 de 29 de Junho de 1995 , alterada pela medida provisória nº 1875.56 , de 22 de Outubro de 1999 tendo como marco inicial a data de apresentação da proposta detalhe .
- 1.7. Ademais, a escolha do SRP possibilitará à Secretaria ajustar os prazos de entrega de acordo com os andamentos dos eventos e atividades desportivas no Município, priorizando as entregas de acordo



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

com o cronograma e se antecipando aos eventuais imprevistos.

- 1.8. Se não bastasse o presente fato, temos que considerar que a Secretaria não possui galpões ou qualquer local de armazenamento, o que pode comprometer ou deteriorar os equipamentos, tornando-os inúteis e inservíveis, o que acarretaria grave lesão ao erário.
- 1.9. Portanto, considerando a entrega parcelada dos equipamentos, a impossibilidade da Secretaria em guardar em local apropriado os equipamentos, verifica-se a imprescindibilidade de se valer do Sistema de Registro de Preços SRP.
- 1.10. O edital de licitação para registro de Preços, a modalidade de Pregão Presencial, disposto nas leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, deverá ser aplicada ao caso, uma vez que os bens a serem adquiridos encontram-se na categoria de bens e serviços comuns e possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.
- 1.11. Sendo assim, considerando a agilidade e simplicidade proporcionada pelo Pregão, aliada ao SRP, possibilitará que a contratação seja ajustada à necessidade de cada projeto de esporte e lazer. Essa flexibilidade é imprescindível uma vez que ajustes finais são necessários após a realização de medidas de campo.
- 1.12. Tendo em vista que para o custeio do referido registro de preço serão utilizados recursos próprios não havendo a participação de verbas oriundas de repasses federais e/ou estaduais ou convênios dispensa-se a publicação do instrumento convocatório nos Diários Oficial da União e do Estado.
- 1.13. Para os itens com valor estimado até R\$ 80,000,00 as empresas que estejam enquadradas como micro empresa -ME ou empresa de pequeno porte EPP , serão obedecidas conforme disposições do artigo 49 , III , da LCP 123/06 ;
- 1.14. A estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão participante e órgão gerenciador é de10 (DEZ) por cento .
- 1.15. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes será de até 50 (cinquenta) por cento .
- 1.16. A quantidade mínima a ser cotada será de 50% no caso de bens

DO LOCAL DE ENTEREGA DO OBJETO

1.17. Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer, localizado na



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

avenida Roberto Silveira, nº 11, 3º andar, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24.900-445.

DA DESCRIÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO OBJETO

1.18. Os materiais a serem entregues, deverão atender as características do memorial descritivo presentes no ANEXO I do presente termo de referência ,assim como a memória de cálculo se encontra no anexo I do presente termo de referência



- 1.19. As especificações técnicas foram elaboradas com o intuito de atender plenamente aos requisitos específicos do projetado e ao padrão de qualidade requerido;
- 1.20. Quaisquer dúvidas referentes ao escopo dos fornecimentos ou especificações, deverão ser previamente esclarecidos junto à CONTRATANTE, visto que, depois de apresentada a proposta, a CONTRATANTE não acolherá nenhuma reivindicação.
- 1.21. Os casos não abordados nessa especificação serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto;
- 1.22. O fornecimento de todo material e/ou produtos serão, previamente, autorizados pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.23. No fornecimento, dos materiais e/ou produtos, poder-se-ão admitir a substituição por produto equivalente, desde que aprovado, POR ESCRITO, pela FISCALIZAÇÃO;
 - **1.23.1.** A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a comprovação da integral equivalência em relação aos materiais ou produtos especificados neste Termo de Referência, através da apresentação de laudos técnicos ou outros meios de comprovação;
 - 1.23.1.1. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pelos os custos decorrentes

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

dos da elaboração e apresentação dos laudos técnicos;

1.23.2. A comprovação de equivalência não ensejará alteração no prazo estabelecido de execução, como também, não criará ônus à CONTRATANTE;

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO

1.24. Por se tratar de abertura de Registro de Preços o cronograma físico financeiro não se aplica a esse caso , pois obedecerá o cronograma de execução contratual que será apresentado a cada entrega executada em seu respectivo procedimento administrativo .

RECEBIMENTO E ACEITE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

- 1.25. Observados as condições e prazos constantes deste Termo de Referência, o recebimento dos produtos/serviços será realizado de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:
- 1.26. O prazo de entrega será de 03 (três) dias úteis e contados a partir da confirmação do recebimento da ordem de fornecimento de bens;
- 1.27. Os materiais deverão ser entregues e<mark>m perfeito estado de</mark> funcionamento, sem marcas, sem arranhões ou amassados.
 - **1.27.1.** <u>Provisoriamente</u>, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 03 (três) dias da comunicação escrita do Contratado;
 - **1.27.1.1.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes.
 - **1.27.1.2.** Todos os problemas identificados deverão ser solucionados em prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, sujeitando a CONTRATADA as penalidades definidas no CONTRATO.
 - **1.27.2.** <u>Definitivamente</u>, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, previsto para até 05 (cinco) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

PRAZO DE GARANTIA

1.28. Todos os materiais deverão obedecer rigorosamente prazo de garantia de no mínimo 01 (um) ano a partir da sua data do aceite definitivo .

DO PAGAMENTO

- 1.29. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento efetivamente executado, até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto, acompanhada do atesto do Fiscal do Contrato, conforme o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93;
 - **1.29.1.** As Notas fiscais / faturas serão atestadas em até 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega à CONTRATANTE e após o atesto da Nota Fiscal pela FISCALIZAÇÃO;
 - **1.29.2.** Nos casos em que houver erros e/ou incongruências nos valores apresentados na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA, para que realize os ajustes necessários, tendo o prazo de pagamento e atesto reajustados para o início, ou seja, a FISCALIZAÇÃO, possuirá mais 10 (dez) dias úteis para analisar e atestar.
- 1.30. Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" (Lei nº 9.317/96), será obrigada a informar no corpo da nota fiscal e apresentar declaração, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal;
- 1.31. O pagamento será feito por meio de depósito na conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura do fornecimento, acompanhada do atesto do Fiscal do Contrato;
- **1.32.** Sobre o valor da nota fiscal, a CONTRATANTE fará as retenções devidas ao INSS e as dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012;
- **1.33.** A CONTRATADA deverá, ainda, com a Nota Fiscal/Fatura, apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, exigidos neste Termo de Referência;
- **1.34.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;
- 1.35. Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da aceitação, os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições e em conformidade com as

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

especificações estipuladas;

1.36. A apresentação de certidões atrasadas ou irregulares com a nota fiscal ensejará anotação do fiscal em registro próprio e criará pendência a ser sanada pela CONTRATADA;

DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- **1.37.** A planilha orçamentária apresentada pela **LICITANTE** é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da **LICITANTE**, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a licitação;
- 1.38. Será exigida qualificação técnica de modo que seja comprovada fornecimento de no mínimo 50% (cinqüenta)dos itens presentes na memória de cálculo neste termo de referência através de atestado de capacidade técnica emitida por entidades públicas e/ou privadas , exceto para os itens do número 96 (noventa e seis) ao 157 (Cento e cinquenta e sete) .
- 1.39. As **LICITANTE**S deverão prever todos os cu<mark>stos envo</mark>lvidos, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a licitação;
- 1.40. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados;
- **1.41.** Todos os custos dos serviços, equipamentos e materiais serão considerados inclusos na proposta de preços ofertada, não podendo a **CONTRATADA** alegar desconhecimento ou negligências por desconhecimento do presente item;
- **1.42.** Após a assinatura do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** terá a concordância tácita de todos os documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação posterior, por parte da **CONTRATADA**, sobre divergências entre os mesmos;
- 1.43. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da LICITANTES, com preço global em Real (R\$) com prazo de validade da proposta <u>não inferior a 60</u> (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da presente licitação, a ser prevista no



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

Edital do certame;

- 1.44. A proposta deverá conter marca e modelo do equipamento a ser fornecido;
- 1.45. O julgamento das propostas se dará pelo menor preço por item;
- 1.46. As proponentes deverão apresentar preços unitários e totais, conforme quadro abaixo:

DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 1.47. O valor estimado dos serviços SERÁ ANEXADO PELO SETOR DE COMPRAS.
- 1.48. A estimativa de preços para a contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, inclusa na Tabela de Preços de Referência no anexo II , foi realizada a partir de pesquisa de mercado, constante nos autos:
- 1.49.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.50. A despesa decorrente da futura aquisição correrá à conta do orçamento vigente:

Ação:	Eventos Esportivos	
Orçamento:	19.01.27.812.0034.2133	
Classificação Contábil:	33.90.30	
Centro de Custo:	206/236	
Despesa Estimada:		

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1.51. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- **1.52.** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais;
- 1.53. Aplicar as sanções, conforme previsto no termo de referência;
- **1.54.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos;
- **1.55.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

1.56. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.57. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, se for o caso, e prazo de garantia ou validade
- 1.58. Prestar garantia e conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- 1.59. A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos à Secretaria e sujeitar-se às orientações do fiscal do contrato;
- 1.60. Relatar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, irregularidades ocorridas que impeçam, alterem ou retardem a execução do Contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias necessárias a seu esclarecimento, sem prejuízo da análise da administração e das sanções previstas;
- 1.61. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Art. 70 Lei 8.666/93);
- 1.62. A CONTRATADA é obrigada a disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes;
- 1.63. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras;
- 1.64. É vedado à CONTRATADA utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos;
- 1.65. É vedado à CONTRATADA reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão do cumprimento de suas obrigações sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.

DA FISCALIZAÇÃO

1.66. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

- 1.67. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes (Art. 67, §2º Lei 8.666/93);
- **1.68.** O contrato Assinado ou a ordem de fornecimento acompanhada da Nota de Empenho constituirão documentos de autorização para a entrega dos bens;
- 1.69. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.70. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 1.71. A Secretaria poderá rejeitar, no todo ou em parte, se em desacordo com o Termo de Referência;
- 1.72. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao Objeto da presente contratação, deverão ser prontamente atendidas PELA CONTRATADA.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.73. A CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato;
- 1.74. Caso os objetos contratados sejam entregues de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, resguardados os procedimentos legais pertinentes, sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores desta seção:
 - **1.74.1.** Advertência;
 - **1.74.2.** Multa, nas seguintes hipóteses e nas demais previstas na seção de penalidades deste Termo de Referência:
 - 1.74.2.1. Multa moratória de 1% sobre o valor total da contratação, por dia de atraso



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 dias, situação que poderá caracterizar inexecução parcial do contrato;

- **1.74.2.2.** Pela caracterização de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de até 20% do valor global do contrato;
- **1.74.2.3.** Após o 11º dia de atraso, os bens poderão, a critério do CONTRATANTE, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste instrumento .
- **1.74.3.** Pela caracterização de inexecução total do objeto contratado, será aplicada multa de até 30% do valor global do contrato;
- **1.74.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Maricá, por até 02 (dois) anos;
- **1.74.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 1.75. No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus A CONTRATADA ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês;
- 1.76. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Jornal Oficial de Maricá JOM.
- 1.77. De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93 e o artigo 7º da Lei 10.520, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei, à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:
 - **1.77.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- **1.77.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- **1.77.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.78. Da aplicação das penas definidas no caput e no § 1º do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis da data de intimação do ato;
- 1.79. No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Sr. Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;
- 1.80. Na comunicação da aplicação da penalidade de que trata o item anterior, serão informados o nome e a lotação da autoridade que aplicou a sanção, bem como daquela competente para decidir sobre o recurso;
- 1.81. O recurso e o pedido de reconsideração deverão ser entregues, mediante recibo, no setor de protocolo do CONTRATANTE, localizado Avenida Roberto Silveira, nº 11, 3º andar Centro Cep.: 24.900-445, nos dias úteis, das 09h às 17h;
- 1.82. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93).

TABELA DE PENALIDADES

- 1.83. Considerações iniciais:
 - **1.83.1.** A advertência não é pressuposto para aplicação das outras penalidades, se as circunstâncias exigirem punição mais rigorosa. Ela será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves (Níveis 01 e 02), conforme constam nas tabelas abaixo. Essas infrações possuem as seguintes características:
 - **1.83.1.1.** Não causam prejuízo à Administração;
 - **1.83.1.2.** A CONTRATADA após a notificação, diligenciará para resolver o problema, fornecer o produto ou executar o serviço e
 - **1.83.1.3.** Nas hipóteses em que há elementos que sugiram que A CONTRATADA corrigirá seu procedimento.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

- **1.83.2.** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Maricá poderá ser aplicada nas hipóteses previstas no Art. 88 da Lei nº 8.666/93 e também nas seguintes:
 - **1.83.2.1.** Descumprimento reiterado de obrigações fiscais;
 - **1.83.2.2.** Cometimento de infrações graves, muito graves e gravíssimas, considerando os prejuízos causados à CONTRATANTE e as circunstâncias no caso concreto.
- **1.83.3.** Por fim, A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar o Município, sem prejuízo das multas previstas neste termo e demais cominações legais, nos seguintes casos: apresentação de documentação falsa, retardamento, falha e fraude na execução do contrato, comportamento inidôneo e fraude fiscal.
- 1.84. Na ocorrência de infrações contratuais não especificadas na tabela 3, o fiscal/gestor do contrato utilizará como critérios o prejuízo causado ao contratante e a diligência da contratada para solucionar o problema ao enquadrá-lo em um dos níveis de criticidade especificados na tabela 2.
- 1.85. A multa poderá ser acumulada com quaisquer outras sanções e será aplicada na seguinte forma:

TABELA 1

INFRAÇÃO	MULTA (% sobre o valor global do contrato)		
 apresentação de documentação falsa fraude na execução contratual comportamento inidôneo fraude fiscal inexecução total do contrato 	Até 30% (trinta por cento)		
6) inexecução parcial 7) descumprimento de obrigação contratual	Até 20% (vinte por cento)		

1.86. Além dessas, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o nível de gravidade respectivo, indicados nas tabelas a seguir:

1.87. **TABELA 2**:

CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES E MULTAS

NÍVEL	CORRESPONDÊNCIA	
NIVEL	(por ocorrência sobre o valor global do contratado)	

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

1 (menor ofensividade)	0,2%.
2 (leve)	0,4%.
3 (médio)	0,8%.
4 (grave)	1,6%.
5 (muito grave)	3,2%.
6 (gravíssimo)	4%.

1.88. Todas as ocorrências contratuais serão registradas pelo CONTRANTE, que notificará A CONTRATADA dos registros.

TABELA 3:

INFRAÇÕES E CORRESPONDENTES NÍVEIS

	INFRAÇÃO			
Item	Descrição	Nível		
1	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contr <mark>ato</mark> sem prévia <mark>e expresso acord</mark> o do CONTRATANTE.	6		
2	Caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras.	6		
3	Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão do cumprimento de suas obrigações sem o consentime <mark>nto pr</mark> évio e por escrito do CONTRATANTE	5		
4	Utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos.	5		
5	Deixar de relacionar-se com O CONTRATA <mark>NTE, exclusivam</mark> ente, por meio do f <mark>iscal</mark> do Contrato			
6	Deixar de se sujeitar à fiscalização do CONTRATANTE, que inclui o atendimento às orientações do fiscal do contrato e a prestação dos esclarecimentos formulados.			
7	Deixar de responsabilizar-se pelos produtos e materiais entregues, assim como deixar de substituir imediatamente qualquer material ou objeto que não atenda aos critérios especificados neste termo.			
8	Não zelar pelas instalações do CONTRATANTE	3		
9	Deixar de responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho sofridos pelos seus empregados quando em serviço.			
10	Deixar de responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, fiscal e comercial, pelos seguros de acidente e quaisquer outros encargos resultantes da prestação do serviço.			
11	Deixar de observar rigorosamente as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.			
12	Deixar de manter nas dependências do CONTRATANTE, os funcionários identificados e uniformizados de maneira condizente com o serviço, observando ainda as normas internas e de segurança.			

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

13	Deixar de manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação que permitiram sua contratação			
14	Deixar de disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.			
15	Deixar de responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus prestadores de serviço e por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE e a terceiros.	6		
16	Deixar de encaminhar documentos fiscais e todas documentações determinadas pelo fiscal do contrato para efeitos de atestar a entrega dos bens e comprovar regularizações.	4		
17	Deixar de resguardar que seus funcionários cumpram as normas internas do CONTRATANTE e impedir que os que cometerem faltas a partir da classificação de natureza grave continuem na prestação dos serviços.			
18	Deixar de assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias para o atendimento dos prestadores de serviço acidentados ou com mal súbito.			
19	Deixar de relatar à CONTRATANTE toda e quaisquer irregularidades ocorridas, que impeça, altere ou retarde a execução do Contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias necessárias a seu esclarecimento.			
20	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior o <mark>u caso fortuito, a ex</mark> ecução do objeto.			
21	Recusar fornecimento determinado pela fiscalização sem motivo justificado.			
22	Retirar das dependências da Secre <mark>ta</mark> ria quaisque <mark>r equi</mark> pamentos o <mark>u materiais</mark> de consu <mark>mo s</mark> em autorização prévia.			
23	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.			

DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

- 1.89. A inexecução do objeto deste Termo de Referência, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências previstas em lei e neste instrumento;
- 1.90. A rescisão unilateral do CONTRATO poderá ser determinada pela Prefeitura de Maricá/RJ, de acordo com o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, com as consequências elencadas no art. 80 do referido diploma legal e sem prejuízo das demais sanções impostas pela lei e por esse Termo de Referência;
- 1.91. Constituem motivo para rescisão do CONTRATO, todos os Incisos constantes do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- 1.92. As formas de rescisão estão previstas no Art. 79, Incisos de I a III,da Lei nº 8.666/93;
- **1.93.** Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 1.94. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo Centro Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

autoridade competente;

- 1.95. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79;
- **1.96.** Conforme o disposto no inciso IX do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, a Contratada, reconhece os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 do referido dispositivo legal;
- 1.97. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;
- 1.98. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- 1.99. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente; e
- 1.100. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas no art. 87 do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.
- 1.101. A licitante vencedora terá o seu registro de preço cancelado, a pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços por ocorrência de caso fortuito ou de força maior; e
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- **1.102.** A licitante vencedora terá o seu registro de preço cancelado, por iniciativa da CONTRATANTE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

- III. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- IV. não cumprir as obrigações de acordo com a Ata de Registro de Preços; e
- V. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Notas de Empenho.

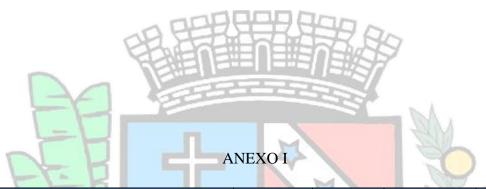
DA APROVAÇÃO

DA AFROVAÇÃO				
	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO			
Nome		Lotação	Matrícula	Requisitante
PETTER JULIO DE OLIVEIRA		SELM	107067	SELM
			The state of the s	
Ciente	FILIPE DIAS BITTENCOURT			
		RICULA 106011 <mark>Secretário</mark>	740	

Maricá, 28 de Janeiro de 2019



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		



ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO/MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	USO IMEDIATO	RESERVA	TOTAL
1	Corda de pular em silicone, com regulagem e rolamento com aproximadamente 2,5m. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NAS TURMAS DE GINÁSTICA E CIRCUITO FUNCIONAL E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02 TURMAS DE GINÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS 02 TURMAS DE CIRCUITO COM APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS Será Observada uma reserva de 150 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente	UNID.	150	3 150 3 8 8 9	300
2	Cone emborrachado injetado em pvc flexivel na cor laranja com mínimo de 75CM de altura e mínimo de duas faixas REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA. 02 TURMAS DE GINÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS	UNID.	250	250	500

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

	02 TURMAS DE CIRCUITO COM			
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS			
	E 50 UNIDADES PARA APOIO EM			
	CAMPOS DE FUTEBOL, 50 UNIDADES			
	EM AULAS DE CIRCUITO PRAIA			
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO			
	ESPORTE PRESENTE NAS TURMAS DE			
	GINÁSTICA E CIRCUITO FUNCIONAL E			
	ATIVIDADES REALIZADAS E/OU			
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE			
	ESPORTE E LAZER			
	Será Observada uma reserva de		ER B	0
	250 unidades para possíveis demandas			7
	que possam surgir com instalação de			<i>y</i> /
	novos núcleos do Projeto Esporte			
	Presente		- 3	- 10
	_			3304
		M		SUL
	FLEXIVEL NA COR LARANJA COM MÍNIMO DE 50 CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS	4		
	REFLETIVAS BRANCAS DE 300			
	CANDELAS, POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO		12	
	DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA.		V -	
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM		1	
	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS	~~~		- X - X
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM			
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS			
	E 25 UNIDADES PARA APOIO EM		2	
	CAMPOS DE FUTEBOL, 25 UNIDADES			
	EM AULAS DE CIRCUITO PRAIA			
3			A	NO V
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO	UNID.	200	
	ESPORTE PRESENTE NAS TURMAS DE	1		100
	GINÁSTICA E CIRCUITO FUNCIONAL E			200 400
	ATIVIDADES REALIZADAS E/OU			1889
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE		9	
	ESPORTE E LAZER	DIC	DE	
		KIL		
	Será Observada uma reserva de 200			
	unidades para possíveis demandas que			
	possam surgir com instalação de novos			
	núcleos do Projeto Esporte Presente			
	Cone tartaruga emborrachado com			
	altura10 cm diversas cores base			
4	com22,5 cm	114115	350	
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO	UNID.	250	
	ESPORTE PRESENTE NAS TURMAS DE			
	GINÁSTICA E CIRCUITO FUNCIONAL E			



Prefeitura Municip	Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

				<u> </u>	
	ATIVIDADES REALIZADAS E/OU				
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE				
	ESPORTE E LAZER				
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM				
	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS				
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM			250	500
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS				
	E 50 UNIDADES PARA APOIO EM				
	CAMPOS DE FUTEBOL, 50 UNIDADES				
	EM AULAS DE CIRCUITO PRAIA		DD.		
	Será Observada uma reserva de 250		AD OF	_	
	unidades para possíveis demandas que		DEPAY.	\supset	
	possam surgir com instalação de novos		15:57		
<u> </u>	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	Elásticos extensores c/ manopla		259"	- 5-A	
	embalagem individual material virgem			- 30AA	
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO	M		3810	
	ESPORTE PRESENTE NAS TURMAS DE	4			
	GINÁSTICA E CIRCUITO FUNCIONAL E		_		
	ATIVIDADES REALIZADAS E/OU		1 1	626	0)
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE		' M		
5	ESPORTE E LAZER		14	FERN	
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM	UNID.	100	A]	_
	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS 02 TURMAS DE CIRCUITO COM			100	200
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS			100	200
	Será Observada uma reserva de 100		2		
	unidades para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				**
	núcleos do Projeto Esporte Presente	1			
	Carrinho tipo de compras para carregar				
	material; com estrutura metálica, cesto		and the same		7
	em arame, acabamento zincado, sem			12294	
	porta bebe e estrado, com frisos e			1000	>
	cantoneiras e com rodas de borracha		1		
	termoplástica, com capacidade para	RIG	N		
	130l.	- 61			
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO				
6	ESPORTE PRESENTE NA ARENA				
	FLAMENGO , CEU , COMPPLEXO				
	ESPORTIVO DO CAXITO , NAVEGAR E				
	NUCLEO ARAÇATIBA (01 POR NÚCLEO			5	10
)	LINES	_		
			L		i e
	(UNID.	5		
	Será Observada uma reserva de 5	ONID.	3		



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

	unidades para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				
	Carro tipo armazém em aço para				
	carregar materiais Capacidade				
	(Kg): 180; Comprimento cubo				
	(mm): aprox . 51; Comprimento da				
	Plataforma: aprox . 343; Diâmetro do				
	eixo (pol): aprox . 3/4'; Dimensões (A x L		IDD.		
	x C) (mm): aprox . 1070 x 195 x 343;		CD CD	^	
	Largura da Plataforma: aprox .		a Har	\supset	
	195;Material da Roda: Maciças (RM-				
	39);Peso aprox . (Kg): 8; Rolamento em				
	Aço		25570	4.1	
7					
/	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO	UNID.	5	48/M	40
	ESPORTE PRESENTE NA ARENA	OIVID.	3	5	10
	FLAMENGO, CEU, COMPPLEXO	N. A.			
	ESPORTIVO DO CAXITO , NAVEGAR E				4
	NUCLEO ARAÇATIBA (01 POR NÚCLEO		1		2
)		M		
		m	1	- Park	7
	Será Observada uma reserva de 5	100007			
	unidades para possíveis demandas que		-		
	possam surgir com instalação de novos	A	- 0		
	núcleos do Projeto Esporte Presente		\sim 3	A THIN	
				- ASS	
	e/ou substituição do material				
	Bambolê de plástico de polipropileno,		1		
	de aproximadamente 63 cm com				
	material não reciclado		and the same		7
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO		-	12206	e.
	ESPORTE PRESENTE NAS AULAS DE			1000	7
	GINÁSTICA RÍTMICA, CIRCUITO				
	FUNCIAL E GINÁSTICA E ATIVIDADES	RIC			
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA	1/10			
8	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	UNID.	200		
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM	0.415.			
	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS				
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM			200	400
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS				
	E 50 UNIDADES PARA TURMAS DE				
	GINASTICA RÍTMICA				
	Será Observada uma reserva de 200				
	unidades para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				•



Prefeitura Municip	Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				
	Atabaque grande de madeira, couro e corda com aproximadamente 1 metro de altura.				
9	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CAPOEIRA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02 UNIDADES PARA CADA TURMA, sendo 02 DO ESPORTE PRESENTE e 01 PARA AULAS EXTERNAS COMO NO	UNID.	5	5	10
	MCMV DE INOÃ Será Observada uma reserva de 5 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material	A	44		0
10	Atabaque médio de madeira, couro e corda com aproximadamente 90 cm de altura. UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CAPOEIRA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02 UNIDADES PARA CADA TURMA, sendo 02 DO ESPORTE PRESENTE e 01 PARA AULAS EXTERNAS COMO NO MCMV DE INOÃ Será Observada uma reserva de 5 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material	UNID.		551889	10
	Atabaque pequeno de madeira, couro e corda com aproximadamente 60 cm de altura.				
11	UTILIZAÇÃO AULAS DE CAPOEIRA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE	UNID.	5		



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

	<u></u>		T	I	<u> </u>
	ESPORTE E LAZER 02 UNIDADES PARA CADA TURMA, sendo 02 DO ESPORTE PRESENTE e 01 PARA AULAS EXTERNAS COMO NO MCMV DE INOÃ			5	10
	Será Observada uma reserva de 5 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material	BBB (8			
12	Pandeiro grande em madeira e couro aproximadamente 11 polegadas. UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CAPOEIRA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 05 UNIDADES PARA CADA TURMA, sendo 02 DO ESPORTE PRESENTE e 05 PARA AULAS EXTERNAS COMO NO MCMV DE INOÃ Será Observada uma reserva de 15 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material	UNID.	15	15	30
13	Pandeiro pequeno em madeira e couro, aproximadamente 08 polegadas. UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CAPOEIRA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 05 UNIDADES PARA CADA TURMA, sendo 02 DO ESPORTE PRESENTE e 05 PARA AULAS EXTERNAS COMO NO MCMV DE INOÃ Será Observada uma reserva de 15	RIC UNID.	15	15	30
	Será Observada uma reserva de 15 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos				



Prefeitura Municip	Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	núcleos do Projeto Esporte Presente				
14	e/ou substituição do material Berimbau completo Gunga UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CAPOEIRA S DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 05 UNIDADES PARA CADA TURMA, sendo 02 DO ESPORTE PRESENTE e 05 PARA AULAS EXTERNAS COMO NO MCMV DE INOÃ Será Observada uma reserva de 15 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente	UNID.	15	15	30
15	e/ou substituição do material Berimbau completo Médio UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CAPOEIRA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 05 UNIDADES PARA CADA TURMA, sendo 02 DO ESPORTE PRESENTE e 05 PARA AULAS EXTERNAS COMO NO MCMV DE INOÃ Será Observada uma reserva de 15 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material	UNID.	15	15	30
16	Berimbau completo Viola UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CAPOEIRA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 05 UNIDADES PARA CADA TURMA, sendo 02 DO ESPORTE PRESENTE e 05 PARA AULAS EXTERNAS COMO NO MCMV DE INOÃ Será Observada uma reserva de 15	UNID.	15	15	30



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	unidades para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				
	Colchonete para ginástica. Tam : 94cm				
	x 66cm x 3cm - enchimento: Espuma				
	de poliuretano; densidade d23; tecido				
	courvin.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE GINÁSTICA				
	, CIRCUITO FUNCINAL E BALÉ DO				
	PROJETO ESPORTE PRESENTE E		00 -		
	ATIVIDADES REALIZADAS E/OU		ER R	0	
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE			7	
	ESPORTE E LAZER			E .	
	02 TURMAS DE GINÁSTICA SEM 02				
	The state of the s		- 3	- A	
4-	UNIDADES 'POR ALUNO COM			T DAY	
17	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS	UNID.	500	500	1000
	02 TURMAS DE CIRCUITO, SENDO 02	44		300	1000
	UNIDADES POR ALUNO COM				
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS		12	N N N	
	E 100 UNIDADES PARA APOIO EM		V -		
	CAMPOS DE FUTEBOL, 100 UNIDADES		7	M AND N	127
	EM AULAS DE CIRCUITO PRAIA			The state of the s	<u> </u>
	Será Observada uma reserva de 500				
	unidades para possíveis demandas que		2		
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente			7 A (288)	
	e/ou substituição do material		A	MILES	
	Halteres para ginástica de 1k tipo bola	0			
	emborrachado.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CIRCUITO			000	7
	FUNCIONAL E GINÁSTICA DO PROJETO			1889	
	ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES		8		
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA	DIO	A		
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	KIL			
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM			150	300
18	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS	UNID.	150	130	300
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM				
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS				
	Será Observada uma reserva de 150				
	unidades para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				
[núcleos do Projeto Esporte Presente				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	e/ou substituição do material				



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

			Т	Т	
	Halteres para ginástica de 2k tipo bola				
	emborrachado.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO				
	ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES				
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA				
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM				
19	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS				
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM	UNID.	150	150	300
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS			150	300
	Será Observada uma reserva de 150	و محج			
	unidades para possíveis demandas que		ER B	0	
	possam surgir com instalação de novos			7	
				D.	
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
-	e/ou substituição do material		-20	- N. A.	
	Tornozeleira para ginástica de 1k alta				
	resistência confeccionada em naylon;	M		28/11/	
	ajustes em velcro.	44		300	
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CIRCUITO				
	FUNCIONAL E GINÁSTICA DO PROJETO		12	N. A.	7)
	ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES		V J		
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA		123		34
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	m	1	I Y X X	<u> </u>
20	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM	UNID.	150		
	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS	S. Line	130	150	300
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM		2		
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS				
	Será Observada uma reserva de 150			7 A 4983	
	unidades para possíveis demandas que		A	MINORY	
	possam surgir com instalação de novos	1			
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				7
	Tornozeleira para ginástica de 2k alta			1889	
	resistência confeccionada em naylon;				20
	ajustes em velcro.	D10	A		
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CIRCUITO	KIL			
	FUNCIONAL E GINÁSTICA DO PROJETO				
	ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES				
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA				
21	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			450	200
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM			150	300
	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS				
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM	LINUS	150		
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS	UNID.	150		
	Será Observada uma reserva de 150				
	unidades para possíveis demandas que				



Prefeitura Municip	Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

			I		
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				
	Faixa elástica média e thera-band com				
	1,5m.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CIRCUITO				
	FUNCIONAL E GINÁSTICA DO PROJETO				
	ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES				
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA				
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM	4	000	ia.	
22	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS	UNID.	40	9 40	80
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM			40	80
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS				
	Será Observada uma reserva de 40				
	unidades para possíveis demandas que			- 14	
	possam surgir com instalação de novos			MVS I	
	núcleos do Projeto Esporte Presente	M			
		N. A.		Z()	
	e/ou substituição do material		M		4
	Faixa elástica superforte e thera-band		A A	020	9
	com 1,5m.		M		
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CIRCUITO	0000	14	FR	
	FUNCIONAL E GINÁSTICA DO PROJETO	1		A	
	ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES			TO THE REAL PROPERTY.	
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA				
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		~		
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM			40	80
23	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS			7. A (200)	
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM		A		
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS	UNID.	40		
					F
	Será Observada uma reserva de 40			1000/	
	unidades para possíveis demandas que			1009	
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente	DIC	DY		
	e/ou substituição do material	KIL			
	Faixa elástica extra forte e thera-band				
	com 1,5m.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE CIRCUITO				
	FUNCIONAL E GINÁSTICA DO PROJETO				
	ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES				
24	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA	UNID.	40		
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	02 TURMAS DE GINÁSTICA COM				
	APROXIMADAMENTE 37 ALUNOS				
	02 TURMAS DE CIRCUITO COM			40	
<u> </u>		l .	l .	70	



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	ADDOVINADAMENTE 20 ALLINOS	Ι			00
	APROXIMADAMENTE 38 ALUNOS				80
	Será Observada uma reserva de 40				
	unidades para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				
	,				
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				
	Arco para Ginastica Ritmica Desportiva				
	com diâmetro de 85 cm a 90 cm; peso				
	mínimo de 300g.em pp de 1º		DD.		
	qualidade		FUR		
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA DO PROJETO ESPORTE		TO LAKE Y	Y	
	PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS			100	200
25	E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	UNID.	100	55 K	
	Tendo em torno de 100 alunas de 5 a			- 330A	
	10 anos	M		SW	
	Será Observada uma reserva de 100	4			,
	unidades para possíveis demandas que		M		and the second
			44		9
	possam surgir com instalação de novos		· M		
	núcleos do Projeto Esporte Presente	2000	14	FRAN	(C)
	e/ou substituição do material Arco para Ginastica Ritmica Desportiva				
	com diâmetro de 75 cm a 80 cm; pp de		=======================================	CIU)	
	1ºqualidade peso mínimo de 300g.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE GINÁSTICA		~		
	RÍTMICA DO PROJETO ESPORTE				
	PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS				3
	E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE	1	//		
26	ESPORTE E LAZER				
20	Tendo em Torno de 100 alunas de 11 a	UNID.	100		7
		Citio.		8 100	200
				100	200
	77.75		N L		
		RIC	rs		
		4 4 1 0			
	,				
	•				
27		METROS	100		
				45-	
	Em torno de 100 alunas na turma			100	200
27	Será Observada uma reserva de 100 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material Adesivo acetato acrílico azul Royal UTILIZAÇÃO EM AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	RIC	A	100	200



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	metros para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				
	Rolo de fita de cetim na cor azul Royal				
	com 4 metros de comprimento.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE GINÁSTICA				
	RÍTMICA DO PROJETO ESPORTE				
	PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS				
	E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE				
28	ESPORTE E LAZER	UNID.	100	100	200
	Em torno de 100 alunas na turma		AR H	100	200
	Será Observada uma reserva de 100		MEHAT	7	
	unidades para possíveis demandas que	pleased. III. Immission.		R2	
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente			14	
	e/ou substituição do material			- 7MV	
	Estilete de fibra com destorcedor para	M			
		TV.			
	ginástica cores diversas padrao		M		
	federacao		44		9)
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE GINÁSTICA		, M		
	RÍTMICA DO PROJETO ESPORTE		14	A POOR	
	PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS	The state of the s		- A	
	E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE				7
29	ESPORTE E LAZER	UNID.	15		
	Será observado a utilização de 10		~	15	30
	unidades para as aulas do projeto e 5				
	para aulas MCMV			7. A A	
	Será Observada uma reserva de 15		A		
	unidades para possíveis demandas que	0			
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente			1000	r
	e/ou substituição do material			0091	
	Maça adulto para Ginástica Ritmica		7		
	Desportiva com 45 cm feito de fibra ou	DIC	AF		
	plástico.	KIU			
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE GINÁSTICA				
	RÍTMICA DO PROJETO ESPORTE				
	PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS				
30	E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE	PAR	50	50	100
	ESPORTE E LAZER			30	100
	Em torno de 100 alunas por turma				
	sendo utilizado por 2 alunas				
	Será Observada uma reserva de 50				
	pares para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				
L	1 1	ļ .	l	l	



Prefeitura Municip	Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

		I	T	ı	
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				
	Maça infantil para Ginástica Ritmica				
	Desportiva com 36 cm feito de fibra ou				
	plástico.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE GINÁSTICA				
	RÍTMICA DO PROJETO ESPORTE			50	100
	PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS				
	E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE		DD.		
31	ESPORTE E LAZER	PAR	50		
	Em torno de 100 alunas por turma		mEHAY!	\supset	
	sendo utilizado por 2 alunas				
	To Take				
	Será Observada uma reserva de 50		259"	S 1	
	pares para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos			100	
	núcleos do Projeto Esporte Presente	235			
	e/ou substituição do material	,			>
	Tatame dentado com dimensões da			N. W.	1
	Placa: 1,00 x 0,50m; revestido com		1		
	pelícola de silicone; espessura de		M		
	22mm;	m	1	I WAY	
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE JIU-JITSU				
	DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E		I='		
	ATIVIDADES REALIZADAS E/OU	A	- 0		
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE	0		A DIES	
	ESPORTE E LAZER			A 1830	4
32	Utilização de 62 unidades nas aulas da	UNID.	162		
			102	162	324
	arena Flamengo, 50 unidades para o			102	324
	CEU e 25 unidades em cada MCMV	-	and the same		7
	Será Observada uma reserva de 162		-	12206	5°
	unidades para possíveis demandas que			1003	
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente	PIC			
	e/ou substituição do material	1/10			
	Camisa em dry fit 100% poliéster, em				
	tecido respirável com microfibras				
	gramatura entre 120 e 140 g excelente				
	para prática esportiva, com impressão				
33	sublimática 100% digital destacando as				
	logomarcas do projeto e/ou evento ,				
	secretaria de esporte e lazer e	UNID.	3000		
	prefeitura municipal de Maricá				
<u></u>		<u> </u>	l .	l	



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

	UTILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE			3000	6000
	ALUNOS EM AULAS EM 4 NÚCLEOS			3000	5555
	DO PROJETO ESPORTE PRESENTE DO				
	PROJETO ESPORTE PRESENTE				
	1.500 PARA A ARENA FLAMENGO				
	1.000 PARA O CEU				
	250 PARA ARAÇATIBA				
	250 PARA O COMPLEXO ESPORTIVO				
	DO CAXITO				
	E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU		150		
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE		H90	^	
	ESPORTE E LAZER		DENCY.	\supset	
	Será Observada uma reserva de 3000		15887	7	
	unidades para possíveis demandas que		7		
	possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente		- 1	14	
	e/ou substituição do material			MUZ	
	Calção em dry fit 100% poliéster,	100			
	em tecido respirável com microfibras	N. V.			
	gramatura entre 120 e 140 g		M		4
	excelente para prática esportiva, com		1		2
	impressão sublimática 100% digital,		1 73		3
	act !	m	1	1 . X	<u> </u>
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO				
	PROJETO ESPORTE PRESENTE E				
	ATIVIDADES REALIZADAS E/OU		\sim \sim		
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE				
	ESPORTE E LAZER	A	1	MINO	
34	1.500 PARA A ARENA FLAMENGO	UNID.	3000		
	1.000 PARA O CEU			3000	6000
	250 PARA ARAÇATIBA			12206	
	250 PARA O COMPLEXO ESPORTIVO			1003	>
	DO CAXITO				
	· A	RIC	, rJ		
	Será Observada uma reserva de	11 6 11			
	3000 unidades para possíveis				
	demandas que possam surgir com				
	instalação de novos núcleos do				
	Projeto Esporte Presente e/ou				
	substituição do material				
	•				
	Camisa manga longa infantil de 08 a				
35	17 anos na cor azul ou vermelha	וואויט	200		
	com proteção UV Tecido:Poliéster	UNID.	200		

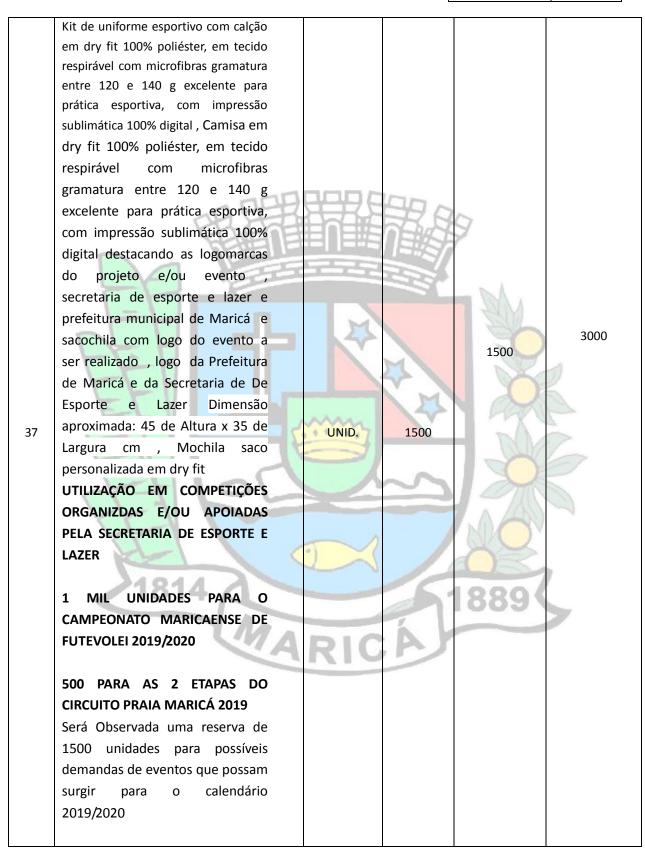


Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	Composição:90% poliéster 10%				
	elastano com logomarca da prefeitura				
	municipal de Maricá , Secretaria de				
	Esporte e Lazer e do projeto onde será				
	utilizado				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO				
	ESPORTE PRESENTE NO NÚCLEO				
	NAVEGAR NA LAGOA DO BOQUEIRÃO				
	E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU			200	
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE				400
	ESPORTE E LAZER				
	Tendo cerca de 100 alunos no projeto		MY D	0	
	em cada 3 meses		I ENG.	7	
	Será Observada uma reserva de 200	The second second			
	unidades para possíveis demandas que			_	
	possam surgir com instalação de novos			- Mar .	
	núcleos do Projeto Esporte Presente			MUS	
	e/ou substituição do material				
		T.		70	
	Camisa manga longa adulto		M		4
	tamanhos P,M,G,GG e XG na cor		A 1	1	9
			M		
	azul ou vermelha com proteção	m	10	The state of	
	UV Tecido:Poliéster	1000007			
	Composição:90% poliéster 10%			- OTHER	
	elastano com logomarca da prefeitura		- 0		
	municipal de Maricá , Secretaria de	9			
	Esporte e Lazer e do projeto onde será	and the same of		A (A)	
	utilizado				
	100 UNIDADES PARA UTILIZAÇÃO DE		Jan 19		
	PROFESSORES EM AULAS DO			200	400
2.5	PROJETO ESPORTE NO NÚCLEO		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		7
36	NAVEGAR NA LAGOA DO BOQUEIRÃO	LIMID	200	1229(
	E 100 UNIDADES PARA OS	UNID.	200		>
	PROFESSORES DAS AULAS DE		N		
	NATAÇÃO DA PISCINA DA ARENA	RIC	r		
	FLAMENGO PRESENTE E ATIVIDADES	- 4 -			
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA				
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	Será Observada uma reserva de 200				
	unidades para possíveis demandas que				
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					



Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

		1	Г	T	1
38	Boné em Dry fit 100 % poliéster com aba em curva , logo do evento e/ou projeto , logo da secretaria de esporte e lazer e da prefeitura municipal de Maricá , na cor branca , Fechamento por velcro, que permite ajuste da circunferência com medidas aproximadas de 55 cm até 59 cm 1.200 MIL UNIDADES PARA O CAMPEONATO MARICAENSE DE FUTEVOLEI 2019/2020 1.000 PARA AS 2 ETAPAS DO CIRCUITO PRAIA MARICÁ 2019 Será Observada uma reserva de 2200 unidades para possíveis demandas de eventos que possam surgir para o calendário 2019/2020	UNID.	2200	2200	4400
39	Squeeze de plástico com capacidade para armazenar 500 ml personalizado com logo da Secretaria de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Maricá e Projeto Esporte Presente UTILIZAÇÃO DE ALUNOS EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NA ARENA FLAMENGO (800) NAVEGAR (150), CEU (550), NÚCLEO ARAÇATIBA (150) E COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO (150) E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	UNID. RIC	1800	1889	3000
40	Colete para treinamento, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x	UNID.	1000		

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

	61 cm				
	(Largura x Altura) medidas				
	aproximadas.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DE FUTSAL,				
	HANDEBOL , BASQUETE E VOLEI DO				
	PROJETO ESPORTE PRESENTE NA			1000	2000
	ARENA FLAMENGO E ATIVIDADES			1000	2000
	REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA				
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	oon/	1		
	Em torno de 50 alunos para 20 aulas	HER.	DD 0	~	
	de diferentes modalidades		DEALY!	y	
	Será Observada uma reserva de		1550		
	1000 unidades para possíveis				
	demandas de eventos que possam			101	
	surgir para o calendário			- 20 V	
	2019/2020	M			
		- A			
	Colete P Até 35kg			1000	
	HOMOLOGADO PELA MARINHA DO		1		
	BRASIL		123	N ASSO	
				I 'A'	<u> </u>
	- Colete Salva-Vidas Classe V				7
	Homologado pela Marinha do Brasil;				
	100% Neoprene;- Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste		25		
	ao corpo; Abertura dos braços com				
	grande amplitude de movimentos;				
	Engates rápidos em nylon com trava de	1	//		
	segurança; Zipper frontal com puxador				
	YKK , Proteção e resistência;			000	7
41	S.1017			1889	
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO				
	ESPORTE PRESENTE NÚCLEO	DIC	AF		
	NAVEGAR NA LAGOA DO BOQUEIRÃO	KIC			
	E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU				100
	APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			50	100
	Tendo em torno de 100 alunos a cada				
	3 meses				
	Será Observada uma reserva de 50	UNID.	50		
	unidades para possíveis demandas que		-		
	possam surgir com instalação de novos				
	núcleos do Projeto Esporte Presente				
	e/ou substituição do material				



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

42	Colete M (De 35kg a 55kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% NeopreneFlutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência; U UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NÚCLEO NAVEGAR NA LAGOA DO BOQUEIRÃO E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Tendo em torno de 100 alunos a cada 3 meses Será Observada uma reserva de 50 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material	UNID.	50	50	100
43	Colete G (De 55kg a 110kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador	RIC UNID.	50	1009	



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

,	YKK , Proteção e resistência;	50	100
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NÚCLEO NAVEGAR NA LAGOA DO BOQUEIRÃO E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Tendo em torno de 100 alunos a cada 3 meses Será Observada uma reserva de 50 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material	9	
44	Colete EG (acima de 110kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência; UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NÚCLEO NAVEGAR NA LAGOA DO BOQUEIRÃO E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Tendo em torno de 100 alunos a cada 3 meses Será Observada uma reserva de 50 unidades para possíveis demandas que possam surgir com instalação de novos núcleos do Projeto Esporte Presente e/ou substituição do material	1889	100



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	Troféu para Tenista Estatueta em ABS metalizado de qualidade Alta durabilidade, não descasca e não perde a cor! Inclusa plaqueta para gravação. Altura: 25 cm				
45	UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVIVAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO NÚCLEO DAS AULAS DE TÊNIS DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO			30	30
	Será Observada uma reserva de 30 unidades para possíveis demandas de eventos que possam surgir para o calendário 2019/2020	UNID.	30	0	
	Troféu Mountain Bike e Ciclismo Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material : Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 20 cm de altura		3		
46	UTILIZAÇÃO NA TAÇA BRASIL DE MOUNTAIN BIKE 2019 50 UNIDADES Será Observada uma reserva de 50 unidades para possíveis demandas de eventos que possam surgir para o calendário 2019/2020	UNID.	50	889	100
47	Troféu Festival de dança Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 15 cm de altura UTILIZAÇÃO de 50 unidades NO EVENTO ENCONTRO DE GINÁSTICA	UNID.	50		

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	RÍTMICA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE Será Observada uma reserva de 50 unidades para possíveis demandas de eventos que possam surgir para o calendário		50	100
	2019/2020			
48	Troféu Basquete Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura UTILIZAÇÃO de 50 unidades PARA A PREMIAÇÃO NO EVENTO ENCONTRO DE BASQUETE DO PROJETO ESPORTE PRESENTE Será Observada uma reserva de 50 unidades para possíveis demandas de eventos que possam surgir para o calendário 2019/2020	UNID. 50	50	100
49	Troféu para Vôlei Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura UTILIZAÇÃO DE 25 UNIDADES PARA A PREMIAÇÃO NO EVENTO ENCONTRO DE VOLEI DO PROJETO ESPORTE PRESENTE Será Observada uma reserva de 25 unidades para possíveis demandas de eventos que possam surgir para o calendário 2019/2020	UNID. 25	25	50
50	Troféu para Beach Soccer Produto cortado a laser Pintura Eletrostática			



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura UTILIZAÇÃO DE 25 UNIDADES PARA A PREMIAÇÃO EM ETAPAS DO EVENTO PARA A PREMIAÇÃO CIRCUITO PRAIA 2019 Será Observada uma reserva de 25 unidades para possíveis demandas de eventos que possam surgir para o calendário 2019/2020	UNID.	25	25	50
51	Troféu para Handebol Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura UTILIZAÇÃO DE 25 UNIDADES PARA A PREMIAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DE HANDEBOL DO PROJETO ESPORTE PRESENTE Será Observada uma reserva de 25 unidades para possíveis demandas de eventos que possam surgir para o calendário 2019/2020	UNID:	25	25	50
52	Troféu para Natação e Hidroginástica Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura UTILIZAÇÃO DE 100 UNIDADES EM ATIVIDADES ESPORTIVIVAS NA PISCINA DA ARENA FLAMENGO NO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Será Observada uma reserva de 100 unidades para possíveis	RIC UNID.	100	100	200



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

	demandas de eventos que possam				
	surgir para o calendário				
	2019/2020				
	Troféu de Artes Marciais				
	Produto cortado a laser			100	200
	Pintura Eletrostática				
	Material : Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm				
	25 cm de altura		00 ~	So.	
	UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVIVAS (25 PARA CADA) DAS		340H	9	
	AULAS DE JIU-JITSU E CAPOEIRA DO				
53	PROJETO ESPORTE PRESENTE E 50 PARA A COPA MARICÁ DE KARATÊ	UNID.	100		
	2019			M. F	
	Será Observada uma reserva de	M			
	100 unidades para possíveis demandas de eventos que possam				
	surgir para o calendário		72		2
	2019/2020	0000	14.	PAN	
		10000			
	Troféu para Corridas e Caminhadas Produto cortado a laser				
	Pintura Eletrostática		2		
	Material : Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm			1. A AN	
	25 cm de altura	1			
	UTILIZAÇÃO DE 100 UNIDADES NO				
54	EVENTO NIGHT RUN ARAÇATIBA	UNID.	100	2 100	200
	Será Observada uma reserva de				>
	100 unidades para possíveis demandas de eventos que possam	RIC	(A)		
	surgir para o calendário				
	2019/2020				
	Troféu para competições de Pesca				
	Produto cortado a laser				
55	Pintura Eletrostática Material : Aço Carbono	UNID.	450		
33	Espessura da chapa: 0,9 mm	UNID.	430		
	15 cm de altura			150	600
	UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS				

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	I	T	T	Г	
	47º FESTA DA PESCA DE ITAIPUAÇU 300 UNIDADES III OPEN ITAIPUAÇU DE PESCA 2019 150 UNIDADES SERÁ OBSERVADA UMA SOBRA DE 150 UNIDADES PARA EVENTUAIS EVENTOS QUE POSSAM SER REALIZADOS OU DEVIDO A AUMENTO DE DEMANDA DOS EVENTOS ACIMA CITADOS			9	
56	Escudo/ Aparador para MUAI THAY grande de chute (revestimento externo em couro sintético e encaixe acolchoado para antebraço) UTILIZAÇÃO DE 10 PARES EM AULAS DE MUAI THAY DO PROJETO ESPORTE PRESENTE SERÁ OBSRVADA UMA RESERVA DE 10 UNIDADES PARA FURURAS SUBSTITUIÇÕES	PAR.	10	10	20
57	Manopla/ Aparador de soco para MUAI THAY (revestimento externo em couro sintético e encaixe acolchoado para as mãos) UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES EM AULAS DE MUAI THAY DO PROJETO ESPORTE PRESENTE SERÁ OBSRVADA UMA RESERVA DE 10 UNIDADES PARA FURURAS SUBSTITUIÇÕES	UNID.	10	10	20
58	Luva Tecnologia MESH, que proporciona uma maior ventilação reduzindo odores e aumentando adurabilidade da luva Tecnologia HSA (High Shock Absorption), que garante absorção nos impactos Acabamento interno, com maior conforto e um melhor encaixe para sua mão Materiais PU(Poliuretano) Espuma moldada de alta densidade ,	PAR	50	50	100



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

		I	I		T.
	Velcro ajustável , diversas cores com				
	logo da prefeitura municipal de Maricá				
	e da secretaria de esporte e lazer				
	UTILIZAÇÃO DE 50 PARES EM AULAS				
	DE MUAI THAY DO PROJETO ESPORTE				
	PRESENTE				
	Será Observada uma reserva de				
	50 unidades para possíveis				
	demandas de aumento de número				
	de alunos e/ou substituição do		Dn ~		
	material		SR B	0	
	CAH III		NEWS:	7	
	Capacete de proteção para muay thai ,				
	tamanho adulto confeccionado em				
	ecocouro com enchimento de borracha			- Ad -	
	diversas cores com logo da prefeitura			ANN.	
	municipal de Maricá e da secretaria de	1 21			
	esporte e lazer	N. A.			
	UTILIZAÇÃO DE 50 UNIDADES EM			N. S. P.	
	AULAS DE MUAI THAY DO PROJETO		1		
59	ESPORTE PRESENTE		13		
	Será Observada uma reserva de	UNID.	50	T X	
	50 unidades para possíveis			50	100
	demandas de aumento de número				
	de alunos e/ou substituição do		2		
	material				
	material				
		1	//		
	Bola para Ginástica Ritmica desportiva				
	na cor azul Royal (18 cm a 20cm de	-	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		7
	circunferência) juvenil 400 g.			1889	
	UTILIZAÇÃO DE 100 UNIDADES EM		9		7
	AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA DO	BIA	A		
	PROJETO ESPORTE PRESENTE	KIL			
	CONTANDO COM 4 TURMAS NO				
60	PROJETO	וואוים	100	100	200
	Será Observada uma reserva de	UNID.	100		
	100 unidades para possíveis				
	demandas de aumento de número				
	de alunos e/ou substituição do				
	material				
	macerial				



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

61	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g. UTILIZAÇÃO DE 60 UNIDADES EM AULAS DE HANDEBOL DO PROJETO ESPORTE PRESENTE CONTANDO COM 4 TURMAS NO PROJETO Será Observada uma reserva de 60 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	UNID.	60	60	120
62	Bola Oficial de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de airbility, milo slyp system confeccionada em microfibra, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm. UTILIZAÇÃO DE 60 UNIDADES EM AULAS DE HANDEBOL DO PROJETO ESPORTE PRESENTE, CONTANDO COM 4 TURMAS Será Observada uma reserva de 60 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	UNID.	60	60	120
63	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja. UTILIZAÇÃO DE 60 UNIDADES EM AULAS DE BASQUETE DO PROJETO ESPORTE PRESENTE, CONTANDO COM 4 TURMAS EM MÉDIA. Será Observada uma reserva de 60 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do	RIC UNID.	60	60	120



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	material				
64	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 cm – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco. UTILIZAÇÃO DE 60 UNIDADES EM AULAS DE BASQUETE DO PROJETO ESPORTE PRESENTE, CONTANDO COM 4 TURMAS EM MÉDIA. Será Observada uma reserva de 60 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	UNID.	60	5 60	120
65	Bola oficial de Vôlei de praia , camara airbility e miolo slip system tecnologia resistente a água Confeccionada em PU, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66 cm -67 cm de diâmetro, peso aproximado 280 g. UTILIZAÇÃO DE 50 UNIDADES EM AULAS DE VOLEI DE PRAIA NO NUCLEO ARAÇATIBA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE, CONTANDO COM 4 TURMAS EM MÉDIA. Será Observada uma reserva de 50 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	UNID.	50	50	100
66	Bola oficial de vôlei de quadra tamanho infantil Camara aibility Confeccionada em PU, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270 g. UTILIZAÇÃO DE 50 UNIDADES EM AULAS DE VOLEI DE QUADRA NOS NUCLEOS DA ARENA FLAMENGO E	UNID.	50		



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	CEU DO PROJETO ESPORTE PRESENTE, CONTANDO COM 4 TURMAS EM MÉDIA Será Observada uma reserva de 50 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material			50	100
67	Bola de futevôlei FT5 com selo aprovado pela federacao ,com32 gomos confeccionado em Pu de alta qualidade camaraairbility miolo sli system. UTILIZAÇÃO DE 60 UNIDADES EM AULAS DE VOLEI DE FUTEVOLEI NO NUCLEO ARAÇATIBA DO PROJETO ESPORTE PRESENTE, CONTANDO COM 4 TURMAS EM MÉDIA Será Observada uma reserva de 60 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	UNID.		60	120
68	Bolinhas de Tênis de Mesa branca, material Acetato de Celulose — Tamanho 40 mm. UTILIZAÇÃO DE 500 UNIDADES EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NO NUCLEO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO, CONTANDO COM CERCA DE 100 ALUNOS	UNID.	500	500	1000
69	Rede de basquete tamanho oficial (par) Nylon 2, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45 cm de diâmetro, 0,50 de comprimento. UTILIZAÇÃO NAS TABELAS DE BASQUETE DAS QUADRAS DA ARENA FLAMENGO , CEU , QUADRA DO DÍNAMO , QUADRA DE PONTA NEGRA , QUADRA DO BANANAL , QUADRA DE ITAPEBA	PAR	12	8	20



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

				Γ	Γ
	(2 PARES POR QUADRA)				
70	Redes para Voleibol Oficial- Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado.,com proteção UV.Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede , personalizada com logo da secretaria de esporte e lazer e prefeitura municipal de Maricá UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NÚCLEOS CEU (10) , ARAÇATIBA (55), ARENA FLAMENGO (10), ARENA BARRA DE MARICÁ RUAS 03, 04, 09, 10 E 11 (15) SERÁ OBSERVADA UMA RESERVA DE 100 UNIDADES PARA SUBSTITUIÇÕES DEVIDO A GRANDE DEPRECIAÇÃO DO MATERIAL POR EXPOSIÇÃO A AÇÕES CLIMÁTICAS E USO CONTÍNUO DAS REDES DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE AULAS E USO DA	UNID.	100	100	200
71	SOCIEDADE EM GERAL NOS NÚCLEOS CITADOS Redes de Tênis de Mesa com 1,70m de comprimento, confeccionada em Nylon,material não reciclado. UTILIZAÇÃO DE 25 UNIDADES EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	UNID.	25	1889	50
72	Rede Futevôlei com 3 logomarcas em duas palas (inferior e superior e 2 abas) com medidas: 9,50 x 1.00 metros; Faixas: 4 Lonas de Pvc de 6 cm com Tratamento Ultravioleta (UV); Material: Confeccionado com fio do polietileno torcido de 2 mm de diâmetro Malha: 100 x 100 mm. Sapatilhas: metálicas	UNID	50		



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	presente nas 4 pontas da rede (Contem				
	corda de amarração de 12 metros seda				
	de 20mm) Fita : costurada em toda				
	margem da rede.				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO			50	100
	ESPORTE PRESENTE NOS NÚCLEOS				
	PRAIA DE PONTA NEGRA ALTURA (15				
	UNIDADES) PRAIA DA BARRA DE				
	MARICÁ RUA 13 (15 UNIDADES) ,				
	NUCLEO BARROCO EM ITAIPUAÇU (10				
	UNIDADES) , NÚCLEO PRAIA DE	DEP FILE	10.		
	ITAIPUAÇU (10 UNIDADES)		, DK	7	
			K-P		
	SERÁ OBSERVADA UMA RESERVA DE		3/		
	50 UNIDADES PARA SUBSTITUIÇÕES		556		
	DEVIDO A GRANDE DEPRECIAÇÃO DO		3	100	
	MATERIAL POR EXPOSIÇÃO A AÇÕES			72007	
	CLIMÁTICAS E USO CONTÍNUO DAS	M		2377	
		42			
	REDES DEVIDO A GRANDE	7.			-51
	QUANTIDADE DE AULAS E USO DA	123		N. N.	1)
	SOCIEDADE EM GERAL NOS NÚCLEOS				
	CITADOS				
	Marcação De Corda Futevôlei Oficial	my	A	N A	A. T.
	polietileno azul com branco 8mm com				
	6 fixadores de ferro , 9,00 mts x 18,00			- OTHER	
	mts ,oficial competição,material não				
	reciclado.	2		A DIE	
	Testerado.			/ All	
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO				
	ESPORTE PRESENTE NOS NÚCLEOS	1			
		•) ~(11		
	PRAIA DE PONTA NEGRA ALTURA (5				7
	UNIDADES) PRAIA DA BARRA DE			000/	0
	MARICÁ RUA 13			0031	
	(5 UNIDADES) , NUCLEO BARROCO	2			
73	EM ITAIPUAÇU (5 UNIDADES) ,	UNID. 2	5	25	50
	NÚCLEO PRAIA DE ITAIPUAÇU (10	KIUT		25	50
	UNIDADES)				
	SERÁ OBSERVADA UMA RESERVA DE				
	25 UNIDADES PARA SUBSTITUIÇÕES				
	DEVIDO A GRANDE DEPRECIAÇÃO DO				
	MATERIAL POR EXPOSIÇÃO A AÇÕES				
	CLIMÁTICAS E USO CONTÍNUO DAS				
	QUADRAS DEVIDO A GRANDE				
	QUANTIDADE DE AULAS E USO DA				
	SOCIEDADE EM GERAL NOS NÚCLEOS				
L	CITADOS				

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

74	Antena Profissional Para Rede De Futevôlei-vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NÚCLEOS PRAIA DE PONTA NEGRA ALTURA (5 UNIDADES) PRAIA DA BARRA DE MARICÁ RUA 13 (5 UNIDADES) , NUCLEO BARROCO EM ITAIPUAÇU (5 UNIDADES) , NÚCLEO PRAIA DE ITAIPUAÇU (10 UNIDADES)	PAR	25	25	50
	SERÁ OBSERVADA UMA RESERVA DE 25 PARES PARA SUBSTITUIÇÕES DEVIDO A GRANDE DEPRECIAÇÃO DO MATERIAL POR EXPOSIÇÃO A AÇÕES CLIMÁTICAS E USO CONTÍNUO DAS QUADRAS DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE AULAS E USO DA SOCIEDADE EM GERAL NOS NÚCLEOS CITADOS		44 9	9986	BANDA
	Protetor Poste de futevôlei de coluna em lona sintética laminada, altura 1,70 e largura 60 cm, com logomarca da prefeitura municipal de Maricá e da Secretaria de Esporte e Lazer UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NÚCLEOS PRAIA DE PONTA NEGRA ALTURA (10	RIC	A	1889	>
75	UNIDADES) PRAIA DA BARRA DE MARICÁ RUA 13 (10 UNIDADES) , NUCLEO BARROCO EM ITAIPUAÇU (10 UNIDADES) , NÚCLEO PRAIA DE ITAIPUAÇU (20 UNIDADES)	PAR	50	50	100
	SERÁ OBSERVADA UMA RESERVA DE 50 PARES PARA SUBSTITUIÇÕES				



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	DEVIDO A GRANDE DEPRECIAÇÃO DO MATERIAL POR EXPOSIÇÃO A AÇÕES CLIMÁTICAS E USO CONTÍNUO DAS QUADRAS DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE AULAS E USO DA SOCIEDADE EM GERAL NOS NÚCLEOS CITADOS				
76	Jogo de dominó — Dominó Madeira Pingos Coloridos- 28 PEÇAS UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS NA ARENA FLAMENGO Será Observada uma reserva de 10 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	UND	10	10	20
77	Jogo de Xadrez Escolar Completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico resistentes. Um manual de regras. UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS NA ARENA FLAMENGO Será Observada uma reserva de 10 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	UND	10	10	20
78	Mesa de Tênis de mesa Dobrável com suporte para red e- Mesa Tênis de Mesa Ping Pong em MDP com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Descrição: Acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Tampo em MDP com 18 mm de espessura. Informações	UND	10	10	20



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	Técnicas – Peso: 70 Kg UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS NA ARENA FLAMENGO Será Observada uma reserva de 10 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	
79	Raquete de Tênis de Mesa – Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa aprovado pela ITTF) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados. UTILIZAÇÃO DE 100 UNIDEDES EM AULAS DE TÊNIS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NO NÚCLEO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO Será Observada uma reserva de 100 unidades para possíveis demandas de aumento de número de alunos e/ou substituição do material	UND 100 200
80	Tabela de basquete completa com Aro e Redes Composição/Material Laminado Naval com aro tradicional e rede; na cor branca, com Dimensões aproximadas do produto (cm) de 1,60mx1,10mx0,18cm; Peso líq. aproximado do produto de 32 kg. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE PONTA NEGRA , QUADRA DE ITAPEBA , QUADRA DO DÍNAMO EM SÃO SOJÉ , QUADRA DE INOÃ E QUADRA DOS GAVIÓES EM ITAIPUAÇU 1 PAR POR NUCLEO E RESERVA DE 1 PAR POR	RIC 5 10 PAR 5



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	NÚCLEO	
81	Tabela de basquete em vidro temperado nas dimensões de 1,80m x 1,05m x 0,10 com aro retrátil, nível profissional e rede tipo chuá. Peso líq. Peso Aproximado do produto de 100kg. UTILIZAÇÃO DE 2 PARES PARA INSTALAÇÃO NAS NOVAS ARENAS POLIESPORTIVAS DE INOÃ E ITAIPUAÇU	PAR 2 2 4
82	Tatame Octógno completo tamanho 11x6,60; trama resistente com fio 1000 em Poliéster com ilhós a cada metro. Vulcanizada com soldagem pronta para instalação. Para uso nas atividades do Projeto Navegar. UTILIZAÇÃO DE 01 UNIDADE EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NA RENA FLAMENGO	UND 01 01 02
83	Ringue de boxe medidas oficiais 6,5 x 6,5 metros , entre 0,91 cm e 1,22 mts acima do nível do chão definido por uma plataforma elevada, um quadrado com um poste em cada canto em que quatro fileiras paralelas de cordas se conectam com um tensor , Os postes que se encontram nos cantos do ringue apresentam um diâmetro de 10 a 12,70 centímetros e devem estar sempre almofadados. piso deve ser preenchido por amortecimento, com tapete de borracha, A sua espessura varia entre os 2,5 e 3,7 centímetros. Por conseguinte, o preenchimento deve ser coberto com uma lona específica tipo emborrachada para ringue de boxe cobertura eva pronta para instalação com argola em Inox a cada 50cm, com cordas personalizadas com logo da secretaria de esporte e	2 ND 1



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	T .	I		l	1
	lazer e prefeitura municipal de Maricá				
	UTILIZAÇÃO DE 1 UNIDADE EM				
	AULAS DO PROJETO ESPORTE				
	PRESENTE E ATIVIDADES REALIZADAS				
	DE BOXE NA ARENA FLAMENGO				
	Placar Poliesportivo para diversas				
	modalidades de esporte: Basquete,				
	Vôlei, Futebol Salão, Handebol.				
	Dimensão:1,20x2,00m.Apresentação:				
84	Led alto brilho uso interno. Controle:				
	Via software amigável.	UND	3	0	2
	UTILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NAS		MY D	0	3
	NOVAS ARENAS POLIESPORTIVAS DE		MENG	7	
	INOÃ, SÃO JOSÉ E ITAIPUAÇU.			FC	
	Placar Esportivo Manual de Mesa ;		25	ā.	
	Dígitos de 00 a 99 para pontos;			. 100	
	Marcação de 0 a 5 para faltas coletivas;			FRIM.	
	Seta de vantagem com giro de 180	1			
	graus; 5 Plaquetas de faltas numeradas	1			l)
85	de 1 a 5 com Maleta exclusiva para	UND	10		
	guardar e carregar o placar	UND	10	10	20
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO		M		20
	ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS DA	mm	1	LAK A	1
	ARENA FLAMENGO E CEU (5			- Dally	
	UNIDADES PARA CADA NUCLEO)				
	Kit Esfigmomanômetro Azul +		2		
	Estetoscópio Para a medição da				
	pressão arterial; Braçadeira com			W A (2000)	The second secon
	manguito em PVC; Acompanha estojo				. 30
	manguito em rve, Acompanna estojo	A	A	MILON	**
	para viagem na cor preta; Acompanha	1		MO	
06	para viagem na cor preta; Acompanha				,
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro;		5	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium;		5	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira		5	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho.	RUNDC	05	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS	Rund	05	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA FLAMENGO, ARAÇATIBA, CEU	RUND	05	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS	RUND	05	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA FLAMENGO, ARAÇATIBA, CEU, COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO E	RUND	05	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA FLAMENGO, ARAÇATIBA, CEU, COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO E NAVEGAR Balança digital de precisão de até 150	Rund	05	1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA FLAMENGO, ARAÇATIBA, CEU, COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO E NAVEGAR Balança digital de precisão de até 150 kg	Rund	05	1889	10
	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA FLAMENGO, ARAÇATIBA, CEU, COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO E NAVEGAR Balança digital de precisão de até 150 kg com memória e bioimpedância. Esta			1889	10
86	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA FLAMENGO, ARAÇATIBA, CEU, COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO E NAVEGAR Balança digital de precisão de até 150 kg com memória e bioimpedância. Esta balança digital medirá sua taxa de	RUND	05	1889	10
	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA FLAMENGO, ARAÇATIBA, CEU, COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO E NAVEGAR Balança digital de precisão de até 150 kg com memória e bioimpedância. Esta balança digital medirá sua taxa de líquido corpóreo, massa muscular,			1889	10
	para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA FLAMENGO, ARAÇATIBA, CEU, COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO E NAVEGAR Balança digital de precisão de até 150 kg com memória e bioimpedância. Esta balança digital medirá sua taxa de			1889	10



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	liquido corpóreo, taxa muscular, massa				
	óssea, caloria; Grava dados como:				
	sexo, altura e idade; Memória para 10				
	usuários; Desligamento automático;				
	Indicador de bateria baixa; Equipada				
	com 4 sensores de alta sensibilidade;			01	02
	Vidro temperado de 6mm; Display LCD				
	de 1.7 polegadas; Graduação 0.1 Kg				
	(0.2Lb); Dimensões 300x280x6mm; 2				
	Baterias CR 2032 (Incluso);				
	UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO		IDD.		
			FO R	~	
	ESPORTE PRESENTE NOS NUCLEOS		a Charle	\supset	
	ARENA FLAMENGO		15050		
	Trena Corporal Antropométrica; Cor:				
	Branca Comprimento: 200 Cm		2250	4.1	
	Dimensão: 5,3 X 2,2 X 1,3 Cm Material:			- A	
	Plástico Abs E Fita Em Aço Largura Da			48M	
88	Fita: 0,6 Cm.	1		10	20
00	UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES EM	UND	10	10	20
	AULAS DO PROJETO ESPORTE		M		4
	PRESENTE NOS NUCLEOS ARENA		1	A CO	9
	FLAMENGO		M		
	Raquete de Tênis Composição Grafite	www	1	PPY	
	Composto;Comprimento: 685 mm /	100007			
	27in; Tecnologia: Titanium que		= -	CATTLE OF THE PARTY OF THE PART	
	aumenta a durabilidade da raquete e				
	potência;Cabeça: 680 cm² / 105		~		
	in²;Encordoada: Não; Padrão de				
					183
		1	Jan 19		
89	Recomendada: 22 a 26 kg / 48 a 57	PAR	30	30	60
	libras;Peso sem corda: 265 g / 9.3		and the same		7
	oz; Equilibrio: 325 mm; Perfil do aro:			1000/	0
	22 mm;			1003	
	UTILIZAÇÃO DE 30 PARES EM AULAS		7		
	DE TÊNIS DO PROJETO ESPORTE	DIC	DAP		
	PRESENTE NO NÚCLEO DO COMPLEXO	KIU			
	ESPORTIVO DO CAXITO				
	RESERVA DE 30 PARES				
	Bola de Tênis				
	Material: Bola de borracha/feltro;				
	, 50% de maciez , ideal para iniciantes				
	de 9 a 10 anos ;				
90	Origem: Nacional.	UNID.	300		
	UTILIZAÇÃO DE 300 UNIDADES EM			300	600
	AULAS DE TÊNIS DO PROJETO				
	ESPORTE PRESENTE NO NÚCLEO DO				
	ESPORTE PRESENTE NO NUCLEO DO				



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	COMPLEYO ESPORTIVO DO CAVITO				
	COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO				
	Bola de Tênis para amadores e adultos				
	feita de borracha e feltro , 50% de				
	maciez				
91	UTILIZAÇÃO DE 300 UNIDADES EM				
	AULAS DE TÊNIS DO PROJETO	UNID.	300		600
	ESPORTE PRESENTE NO NÚCLEO DO			300	
	COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO		000	_	
	Rede de Tênis		70.00	9	
	Perfil: Rede de tênis;	:= = :: 2		7	
	Material: 100% polipropileno;				
	Detalhamento: Rede com tratamento		2330	5.1	
	UV que evita a degradação dos			5	10
	polímeros ocasionada por intempéres,	M		120	
	matéria prima virgem de alta	N.A.		20	
	densidade, feito em laboratório para		M		
92	aumentar o tempo de uso, lona de				
32	couro sintético;	UNID.	5		23
	Comprimento x Largura: 1,08 x 12,80				_
	metros;				
	Origem: Nacional.		- 0		
	UTILIZAÇÃO DE 5 UNIDADES EM		\sim		
	AULAS DE TÊNIS DO PROJETO			A 400	-
	ESPORTE PRESENTE NO NÚCLEO DO		/	MINO	
	COMPLEXO ESPORTIVO DO CAXITO				
	Baliza de Futebol de campo em tubo				7
	metálico medindo 7,32x2,44 com	The same of the sa		18894	
	bucha de espera referência profissional			. 000	7
	com pintura branca resistente a	DIC	A		
	condições climáticas adversas como sol	KIL			
	, chuva e vento				
	INSTALAÇÃO EM CAMPOS DE VÁRZEA DE ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE			_	_
93	MARICÁ	PAR	5	5	10
	1 par para cada campo no				
	Campo do Bananal				
	Campo do Figueirense do Rafa				
	Campo do Figueirense do Caxito				
	Campo do Cordeirinho				
	Campo Bairro da Amizade 1 PAR POR NUCLEO E RESERVA DE 1				
L	TITAL ON NOCELO E NESERVA DE I				

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	DAD DOD NIJCLEO				
	PAR POR NÚCLEO				
94	Baliza de Futsal em tubo metálico medindo 3,00 x 2,00 mts com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol, chuva e vento UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NA ARENA FLAMENGO (1), CEU (1), NUCLEO MINHA CASA MINHA (1) VIDA DE INOÃ, MINHA CASA MINHA VIDA DE ITAIPUAÇU (2)	PAR	5	5	10
	1 PAR POR NUCLEO E RESERVA DE 1	M		BILL	
95	PAR POR NÚCLEO Baliza de Beach Soccer em tubo metálico medindo 5,00 x 2,20 mts com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol , chuva e vento UTILIZAÇÃO EM AULAS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE NOS NÚCLEOS DA PRAIA DA BARRA DE MARICÁ NAS RUAS 04 E 13 , NÚCLEO PRAIA DE PONTA NEGRA , NÚCLEO PRAIA DE ITAIPUAÇU NO RECANTO , NÚCLEO PRAIA DE ITAIPUAÇU ALTURA DA AVENIDA 1 1 PAR POR NUCLEO E RESERVA DE 1 PAR POR NÚCLEO	PAR	5	1889	10
96	Cabo 8mm: Trançado pré esticado de 8mm, rolo de 200m Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 2 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
97	Cabo 7mm: Trançado pré esticado de 7mm, rolo de 200m Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 2 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

98	Cabo 6mm: Trançado pré esticado de 6mm, rolo de 200m Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 2 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
99	Cabo 2mm: Amarração de velas para optmist de 2mm. Rolo de 200m. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 2 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
100	Cabo 4mm: Elástico 4mm, Rolo de 200m. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 2 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
101	Cabo 10 mm: PET para reboque – 10mm amarelo, Rolo de 200m. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 2 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
102	Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	10	10	20
103	Alça parar amarrar a Bolina: Aço Inox 316 polido. Base para amarração de cabos até 16 mm. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	10	10	20
104	Enora plástica: Oval com bucha para Optimist em Nylon. Diâmetro furo na bancada -56,0 mm Diâmetro Total - 89,0 mm. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	10	10	20
105	Mosquetão: De 3 cm com mola. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	10	20	30
106	Moitão: Moitão da espicha optmist – 17mm Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 15 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	15	15	30
107	Moitão fixo com saída : moitão do mosquetão – 28mm. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	10	10	20
	> • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	I .	l .		

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

108	Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist – 57mm Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	10	10	20
109	Ferragem macho de leme optmist: Em aço inox – comprimento 86,7 mm, entre furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino útil 16,3mm. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	5	5	10
110	Ferragem fêmea de leme optmist: Em nylon preto – comprimento total 58,2mm, entre furos 39,5mm, furo 6,4mm, altura 27,7mm afastamento do casco ao meio do furo 24mm. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	5	150	10
111	Cupilha: Em aço inox com 14mm. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
112	Mordedores verticais em alumínio: Mordedor em alumínio com 3 fileiras de esferas, para barcos de alta performance. Diâmetro do parafuso - 5mm Largura entre eixo - 38mm Altura - 28mm Diâmetro do cabo - 5-12mm Capacidade até 140 kg e tem ruptura em 330 Kg. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
113	Bolinas: Em fibra de vidro. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
114	Mastreação completa para veleiro optimist: Contendo mordedor para o burro, limitador da altura da retranca, regulador da espicha(pick) com mordedor e terminal esférico. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	T	1	1	,	
115	Jogo de velas: Para veleiro optimist. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
116	Borboleta: Do finca pés para caiaque K1 antigo barlavento Para uso nas atividades do Projeto Navegar, , UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
117	Borboleta: Do banco(trilho) para caiaque K1 antigo barlavento Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
118	Par de remos duplos para caiaque K1 antigo barlavento Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	5	5	10
119	Conjunto de chaves Allen: Curtas e longas com 25 peças com medidas: 0.05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8" 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade	14	2000	2
120	Alicate rebitador: Rosca interna e rebite de até 4,8mm. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade	3	1	2
121	Alicate universal: 8" (200mm) isolado. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade	1	1990	2
122	Alicate de pressão: 10" com mordente curvo. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade	1	1	2
123	Conjunto de chaves de fenda e Philips com 12 peças: 06 Fendas: 6.5 x 38 mm, 3 x 75mm, 5.5 x 75 mm, 6.5 x 100 mm, 8 x 150 mm e 10 x 200 mm - 06 Fenda Cruzada (Philips): PH2 x 38mm, PH0 x 75mm, PH1 x 75mm, PH2 x 100mm, PH3 x 150mm e PH4 x 200mm Haste forjada em aço cromo vanádio com secção hexagonal Cabo ergonômico e emborrachado proporciona conforto ao operador	Unidade	1	1	2



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar				
124	Conjunto de chave de boca: 15 peças (6mm a 32mm) Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade	1	1	2
125	Esmerilhadeira: Angular profissional 125mm, 4.1/2 " 900w. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade		1	2
126	Furadeira: De Impacto profissional 1/2" 600w. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade		1	2
127	Conjunto de brocas de furadeira. aço(1mm a 13mm) – 25 peças: Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade	1	1	2
128	Tesoura grande: Profissional em inox multiuso 10". Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar	Unidade	1	1	2
129	Óleo Desengripante: Óleo Desengripante Multiuso Flextop 500ml Wd. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	5 5 5 6 6 7 6 6 7 6 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	5	10
130	Kit de reparo para bote: Transparente, adesivo auto colante, Medidas 6,5 x6,5x0,0 cm. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	1889	4
131	Tubo de Cola: Instantânea (Cionacrilato) de 20g. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	5	5	10
132	Resina epóxi: Conjunto de 1kg. Para uso na manutenção das embarcações do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	5	5	10



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

133	Manta de fibra de vidro: Pacote de 1kg – 300g/m2. Para uso na manutenção das embarcações	Unidade	5	5	10
	do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05				
	UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR				
	Micro esfera : Pacote de 1kg para massa				
	em fibra.				
134	Para uso na manutenção das embarcações	Unidade	1	1	2
	do Projeto Navegar				2
	Álcool etílico hiratado 46°: Garrafa de 1				
	litro de álcool etílico hiratado 46°.				
125	The second secon	Unidade	Um.	2	4
135	Para uso na manutenção das embarcações		2	2	4
	do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02		a Car	9	
	UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR				
	Tinta PU : Tinta bicomponente à base de				
	poliuretano Branco puro Galão de 3,6 litros			2	
	Rendimento: 10 m²/litro/demão			_ Ad _	
136	Acompanha Catalisador.	Unidade	5	5	
	Para uso na manutenção das embarcações	Unidade		22/1/	10
	do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05	42			
	UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR				
	Solvente: Tinner galão 5 Litros utilizado			N.W.	1
	para diluição de primer universal		A. A.		
	automotivo, esmalte sintético automotivo		M		
	em dias quentes, limpeza de máquinas e	.0000	1	PPY	
137	pistolas de pintura.	Unidade	2	2	4
	Para uso na manutenção das embarcações				/_
	do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02				
	UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR		2		
	Espátula: Plástica meia lua sem cabo.				
	Para uso na manutenção das embarcações			/ A (250)	
138	do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05	Unidade	5	5	10
	UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR				
			11		
	Roda de carreta: Roda em plástico em duas				7
	partes unidas por parafusos de aço inox		-	2204	
	316. Diâmetro da roda 220 mm .Largura			1000	7
	onde encaixa o pneu 76 mm. Furo do eixo				
	25 mm. Carga de trabalho 140 kg. Com	DIC	P		
139	pneu maçiço em EVA sem câmara de ar.	Unidade	20	20	40
	Para uso nas atividades do Projeto				40
	Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES				
	NAS AULAS DO NAVEGAR				
	NAS AULAS DU NAVEGAK				
	Jogo de rodas completa capacidade até				
	200 kg Dianteiras completas para carreta de bote				
140		ا ا ما ما ا	_	F	10
140	Para uso nas atividades do Projeto	Unidade	5	5	10
	Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05 UNIDADES				
	NAS AULAS DO NAVEGAR				

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

		ı			
141	Jogo de rodas: Largas traseiras completas para carreta de bote capacidade até 200 kg Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 05 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	.Unidade	5	5	10
142	Jogo de Grampo: 04 - Grampos em U com Porca Travante de roda.Medidas 1/5" x 52 x 120mm. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	30	50
143	Mangueira flexível: Com 30 metros de ½"com esguicho e engate. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade		9 2	4
144	Mega Fone: Portátil recarregável 20w com sirene musical e gravador. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
145	Motor de popa 20HP 4T: Quatro tempos, gasolina, motor de injeção de popa, potência 20w, rabeta curta e comando manual. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 02 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	2	2	4
146	Remo para Canoe: Composto plástico a base polipropileno desenvolvido especialmente pela Canoe. Tubo de alumínio de liga leve especial, com 31mm de diâmetro externo e parede de 1,5mm de espessura. Dimensões: Largura da pá: 19cmComprimento da pá: 40cm. Peso da pá: 500g. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES	Unidade	20	20	40
147	NAS AULAS DO NAVEGAR Trilho para carrinho: Trilho completo (par) com parafusos de 800mm. Anodizado. Para carrinho de Canoe. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
148	Carro completo.: Carro completo com rolamento e assento em poliuretano de 165mm para Canoe.	Unidade	10	10	20

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 10 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR				
149	Par de borboletas: Cremeleira para Canoe. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
150	Par de Forqueta: Completos para Canoe. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
151	Fincapé: Fincapé completo sem madeira para Canoe. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
152	Bujões esgotadores de água para Canoe: Bujão de dreno furo 7/8" (22,5mm) PP Preto. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
153	Jogos de rodas de carrinho para Canoe: Jogo com 4 rodas de carrinho para Canoe. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
154	Par de punho: Para remo palamenta dupla. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 15 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	15	15	30
155	Par de chumaceira – Remo palamenta dupla: Para Remo palamenta dupla. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 15 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	15	15 9	30
156	Anel para remo: Par de anéis palamenta dupla com braçadeiras para remos para Canoe. Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 20 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	20	20	40
157	Jogo de eixo e travas completas do carrinho para Canoe Para uso nas atividades do Projeto Navegar, UTILIZAÇÃO DE 15 UNIDADES NAS AULAS DO NAVEGAR	Unidade	15	15	30



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

158	Touca de natação personalizada com logo do projeto esporte presente e da prefeitura municipal de Maricá nas cores azul ou preta, tamanho único, tecido em helanca com costuras reforçadas. UTILIZAÇÃO DE 1.000 UNIDADES PARA ALUNOS DA TURMA DE NATAÇÃO E 500 UNIDADES PARA A TURMA DE HIDROGINÁSTICA. Para utilização de alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 1500 unidades para possível aumento de demanda de alunos e/ou	Unidade	1500	1500	3000
159	núcleos Escada para piscina em aço Inox com 03 degraus em aço inox, peso suportado 150 kg, completa com chumbadores e borrachas de encosto. UTILIZAÇÃO 02 UNIDADES NA PISCINA DA ARENA FLAMENGO Para utilização de alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 3 unidades para futuras trocas.	Unidade	02	03	05
160	Escada Confort para piscina com 04 degraus duplos em aço inox, com 2 polegadas e 50mm. UTILIZAÇÃO 02 UNIDADES NA PISCINA DA ARENA FLAMENGO Para utilização de alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 2 unidades para futuras trocas.	Unidade	02	02	04

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	-------------------------	-------	-------	-------------------	-------------



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

,		ī	Ī		T	T
1	Corda de pular em silicone , com regulagem e rolamento com aproximadamente 2,5m.	UNID.	300			
	Cone emborrachado Injetado em pvc FLEXIVEL NA COR LARANJA COM MÍNIMO DE 75CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS					
2	REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA.	UNID.	500			
	Cone emborrachado INJETADO EM PVC FLEXIVEL NA COR LARANJA COM MÍNIMO de	988	800	1 ~		
3	50 CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA.	UNID.	400			
4	Cone tartaruga emborrachado com altura entre 5 e 10 cm diversas cores	UNID.	500		<i>BM</i>	
5	Elásticos extensores c/ manopla	UNID.	200		32	
	Carrinho tipo de compras para carregar material; com estrutura			S S	AM	
	metálica, cesto em arame, acabamento zincado, sem porta		10		M	
6	bebe e estrado, com frisos e cantoneiras e com rodas de borracha termoplástica, com capacidade para	UNID.	~			
	130l.		1	10		*
	Carro tipo armazém em aço para carregar materiais Capacidade	2	1	A		7
	(Kg): 180; Comprimento cubo (mm): aprox . 51; Comprimento da			518	389	
7	Plataforma: aprox . 343; Diâmetro do eixo (pol): aprox . 3/4'; Dimensões (A x L x C) (mm): aprox . 1070 x 195 x	RI	CA			
	343; Largura da Plataforma: aprox .	UNID.				
	195;Material da Roda: Maciças (RM-39);Peso aprox . (Kg): 8; Rolamento em Aço		10			
0	Bambolê de plástico de polipropileno, de aproximadamente	LINUD	400			
8	63 cm com material não reciclado	UNID.				



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

		T	ı	T	ı	T
9	Atabaque grande de madeira, couro e corda com aproximadamente 1 metro de altura.	UNID.	10			
10	Atabaque médio de madeira, couro e corda com aproximadamente 90 cm de altura.	UNID.	10			
11	Atabaque pequeno de madeira, couro e corda com aproximadamente 60 cm de altura.	UNID.	10			
12	Pandeiro grande em madeira e couro aproximadamente 11 polegadas.	UNID.	30	B		
13	Pandeiro pequeno em madeira e couro, aproximadamente 08 polegadas.	UNID.	30	la la	1	
14	Berimbau completo Gunga	UNID.	30			
15	Berimbau completo Médio	UNID.	30		X	2
16	Berimbau completo Viola	UNID.	30		7	
17	Colchonete para ginástica. Tam : 94cm x 66cm x 3cm - enchimento: Espuma de poliuretano; densidade d23; tecido courvin.	UNID.	1000	7	%	
18	Halteres para ginástica de 1k tipo bola emborrachado.	UNID.	300	/a		
19	Halteres para ginástica de 2k tipo bola emborrachado.	UNID.	300	118	389	>
20	Tornozeleira para ginástica de 1k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro.	UNID.	300	5		
21	Tornozeleira para ginástica de 2k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro.	UNID.	300			
22	Faixa elástica média e thera-band com 1,5m.	UNID.	80			
23	Faixa elástica superforte e thera- band com 1,5m.	UNID.	80			

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	T					
24	Faixa elástica estra forte e theraband com 1,5m.	UNID.	80			
25	Arco para Ginastica Ritmica Desportiva com diâmetro de 85 cm a 90 cm; peso mínimo de 300g.	UNID.	200			
26	Arco para Ginastica Ritmica Desportiva com diâmetro de 75 cm a 80 cm; peso mínimo de 300g.	UNID.	200			
27	Adesivo acetato acrílico azul Royal	METROS	200			
28	Rolo de fita de cetim na cor azul Royal com 4 metros de comprimento.	UNID.	200		. 10	
29	Estilete de fibra com destorcedor	UNID.	30		*)
30	Maça adulto para Ginástica Ritmica Desportiva com 45 cm feito de fibra ou plástico.	PAR	100	14	D	2
31	Maça infantil para Ginástica Ritmica Desportiva com 36 cm feito de fibra ou plástico.	PAR	100		A	
32	Tatame; com dimensões da Placa: 1,00 x 0,50m; revestido com pelícola de silicone; espessura de 22 mm;	UNID.	324	7		
33	Camisa em dry fit 100% poliéster, em tecido respirável com microfibras gramatura entre 120 e 140 g excelente para prática esportiva, com impressão sublimática 100%	UNID.	6000	11	389	>
33	digital destacando as logomarcas do projeto e/ou evento , secretaria de esporte e lazer e prefeitura municipal de Maricá	RI	5550			
34	Calção em dry fit 100% poliéster, em tecido respirável com microfibras gramatura entre 120 e 140 g excelente para prática esportiva, com impressão sublimática 100% digital,	UNID.	6000			



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

	1	1		П	1	T
35	Camisa manga longa infantil de 08 a 17 anos na cor azul ou vermelha com proteção UV Tecido:Poliéster Composição:90% poliéster 10% elastano com logomarca da prefeitura municipal de Maricá, Secretaria de Esporte e Lazer e do projeto onde será utilizado	UNID.	400			
36	Camisa manga longa adulto tamanhos P,M,G,GG e XG na cor azul ou vermelha com proteção UV Tecido:Poliéster Composição:90% poliéster 10% elastano com logomarca da prefeitura municipal de Maricá, Secretaria de Esporte e Lazer e do projeto onde será utilizado	UNID.	400	Harris .	No.	
37	Kit de uniforme esportivo com calção em dry fit 100% poliéster, em tecido respirável com microfibras gramatura entre 120 e 140 g excelente para prática esportiva, com impressão sublimática 100% digital , Camisa em dry fit 100% poliéster, em tecido respirável com microfibras gramatura entre 120 e 140 g excelente para prática esportiva, com impressão sublimática 100% digital destacando as logomarcas do projeto e/ou evento , secretaria de esporte e lazer e prefeitura municipal de Maricá e sacochila com logo do evento a ser realizado , logo da Prefeitura de Maricá e da Secretaria de De Esporte e Lazer Dimensão aproximada: 45 de Altura x 35 de Largura cm , Mochila saco	UNID.	3000		389	



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

		1				1
	personalizada em dry fit					
38	Boné em Dry fit 100 % poliéster com aba em curva , logo do evento e/ou projeto , logo da secretaria de esporte e lazer e da prefeitura municipal de Maricá , na cor branca , Fechamento por velcro, que permite ajuste da circunferência com medidas aproximadas de 55 cm até 59 cm	UNID.	4400	-		
39	Squeeze de plástico com capacidade para armazenar 500 ml personalizado com logo da Secretaria de Esporte e Lazer , Prefeitura Municipal de Maricá e Projeto Esporte Presente	UNID.	3000			
40	Colete para treinamento, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) medidas aproximadas.	UNID.	2000	14	1000	
41	Colete P Até 35kg HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene;- Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência;	UNID.	100	7 11	389	
42	Colete M (De 35kg a 55kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% NeopreneFlutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e	UNID.	100			



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

	ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência;					
43	Colete G (De 55kg a 110kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência;	UNID.	100	H.Harris	788	
44	Colete EG (acima de 110kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK, Proteção e resistência;	UNID.	100		389	
45	Troféu para Tenista Estatueta em ABS metalizado de qualidade Alta durabilidade, não descasca e não perde a cor! Inclusa plaqueta para gravação. Altura: 25 cm	UNID.	30			



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

46	Troféu Mountain Bike e Ciclismo Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material : Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 20 cm de altura	UNID.	100			
47	Troféu Festival de dança Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 15 cm de altura	UNID.	100	1,00		
48	Troféu Basquete Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura	UNID.	100		A.	
49	Troféu para Vôlei Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material : Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura	UNID.	50	A.	No.	
50	Troféu para Beach Soccer Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material: Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura	UNID.	50	7		
51	Troféu para Handebol Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material : Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de alturar	UNID.	50	118	389	>
52	Troféu para Natação Produto cortado a laser Pintura Eletrostática Material : Aço Carbono Espessura da chapa: 0,9 mm 25 cm de altura	UNID.	200			
53	Troféu de Artes Marciais Produto cortado a laser Pintura Eletrostática	UNID.	200			

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

		<u> </u>			ı	
	Material : Aço Carbono					
	Espessura da chapa: 0,9 mm					
	25 cm de altura					
	Troféu para Corridas e Caminhadas					
	Produto cortado a laser					
54	Pintura Eletrostática	UNID.				
54	Material : Aço Carbono	UNID.	200			
	Espessura da chapa: 0,9 mm					
	25 cm de altura					
	Troféu para competições de Pesca		ППП			
	Produto cortado a laser	SHE	ZH-	100		
	Pintura Eletrostática		600	670		
55	Material : Aço Carbono	UNID.				
	Espessura da chapa: 0,9 mm					
	15 cm de altura					
	Escudo/ Aparador para MUAI THAY	- 121 19			1 100	
	grande de chute (revestimento				48IM	
56	externo em couro sintético e encaixe	PAR.	20			
	acolchoado para antebraço))
	Manopla/ Aparador de soco para		M		NY	1
	MUAI THAY (revestimento externo		1		Y	
57	em couro sintético e encaixe	UNID.	20			
	acolchoado para as mãos)	mm		V	LLK A	4
	Luva Tecnologia MESH, que		Jan Brand		TARIL	Cost
	proporciona uma maior ventilação			- 1	-	
	reduzindo odores e aumentando		1	1		
	adurabilidade da luva					
	Tecnologia HSA (High Shock			-1	A 440	
	Absorption), que garante absorção			# 1		
	nos impactos	-	1	# 3		
58	Acabamento interno, com maior	PAR	V			
	conforto e um melhor encaixe para	17.11			000	/
	sua mão Materiais PU(Poliuretano)		100	A13	3891	
	Espuma moldada de alta densidade ,		100			
	Velcro ajustável , diversas cores com	PAL	OA			
	logo da prefeitura municipal de	KI	UP			
	Maricá e da secretaria de esporte e					
	lazer					
	Capacete de proteção para muay					
	thai , tamanho adulto confeccionado					
	em ecocouro com enchimento de					
59	borracha diversas cores com logo da					
	prefeitura municipal de Maricá e da	UNID.				
	· ·	0.110.	100			
	secretaria de esporte e lazer					



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

60	Bola para Ginástica Ritmica desportiva na cor azul Royal (18 cm a 20cm de circunferência) juvenil 400 g.	UNID.	200			
61	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g.	UNID.	120			
62	Bola Oficial de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibra de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm.	UNID.	120			
63	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja.	UNID.	120	in.	*	
64	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 cm — 78 cm, peso 600 — 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco.	UNID.	120	14	No.	
65	Bola oficial de Vôlei de praia , tecnologia resistente a água Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66 cm -67 cm de diâmetro, peso aproximado 280 g.	UNID.	100			
66	Bola oficial de vôlei de quadra tamanho infantil Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270 g.	UNID.	100	51	389	>
67	Bola de futevôlei Mikasa ou Similar Fifa FT5	UNID.	120			
68	Bolinhas de Tênis de Mesa branca, material Acetato de Celulose – Tamanho 40 mm.	UNID.	1000			
69	Rede de basquete tamanho oficial (par) Nylon 2, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45 cm	PAR	20			

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

	d- d:\$				I	<u> </u>
	de diâmetro, 0,50 de comprimento.					
	Redes para Voleibol Oficial-					
	Medidas: altura 1,00m, largura 9,00					
	m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2					
	mm, material 100% PEAD					
70	(polietileno de alta densidade), fio	UNID.				
/0	trançado. Faixa de lona 100%	UNID.	200			
	algodão com costura dupla na parte	ana.	700			
	superior da rede , personalizada com	SHE		1000		
	logo da secretaria de esporte e lazer		1	679		
	e prefeitura municipal de Maricá					
	Redes de Tênis de Mesa com 1,70m			3/		
71	de comprimento, confeccionada em	UNID.	50	200		
	Nylon.				A A	
	Rede Futevôlei com 3 logomarcas em	b.			23/1/	
	duas palas (inferior e superior e 2	4	-			6
	abas) com medidas: 9,50 x 1.00					
	metros; Faixas : 4		1			
	Lonas de Pvc de 6 cm com	_				
	Tratamento Ultravioleta (UV);		100	A 4	AND	
72	Material: Confeccionado com fio do	UNID	5	Y	- 'A '	2
	polietileno torcido de 2 mm de	טואט	4		MIM	1
	diâmetro Malha : 100 x 100 mm.		1			
	Sapatilhas : metálicas presente nas 4		~		2	
	pontas da rede (Contem corda de					
	amarração) Fita : costurada em toda				A AN	
	margem da rede.		1			
	Marcação De Corda Futevôlei Oficial	(°)		N d		
	polietileno azul com branco 8mm		V	Oth		7
73	com 6 fixadores de ferro , 9,00 mts x	UNID.		549	2206	
	18,00 mts ,oficial competição.		50	719	003	
	1/4		- 0			
	Antena Profissional Para Rede De	RI	CP	. 5		
	Futevôlei-vara flexível com 1,80 m de	11/21				
74	comprimento e 10 mm de diâmetro,	PAR	50			
	feito de fibra de vidro. Tamanho:					
	1,80 m					
	Protetor Poste de futevôlei de coluna					
	em lona sintética laminada, altura					
75	1,70 e largura 60 cm, com logomarca	PAR	460			
	da prefeitura municipal de Maricá e		100			
	da Secretaria de Esporte e Lazer					



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

		ı			ı	
76	Jogo de dominó – Dominó Madeira Pingos Coloridos- 28 PEÇAS	UND	20			
77	Jogo de Xadrez Escolar Completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico resistentes. Um manual de regras.	UND	20			
78	Mesa de Tênis de mesa Dobrável com suporte para red e- Mesa Tênis de Mesa Ping Pong em MDP com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Descrição: Acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Tampo em MDP com 18 mm de espessura. Informações Técnicas – Peso: 70 Kg	UND	20	Harrie III	1	
79	Raquete de Tênis de Mesa – Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados.	UND	200	14	R	
80	Tabela de basquete Composição/Material - Laminado Naval com aro tradicional e rede; na cor branca, com Dimensões aproximadas do produto (cm) de 1,60mx1,10mx0,18cm; Peso líq. aproximado do produto de 32 kg.	PAR	10	7		
81	Tabela de basquete em vidro temperado nas dimensões de 1,80m x 1,05m x 0,10 com aro retrátil, nível profissional e rede tipo chuá. Peso líq. Peso Aproximado do produto de 100kg.	PAR	4	518	389	
82	Tatame Octógno completo tamanho 11x6,60; trama resistente com fio 1000 em Poliéster com ilhós a cada metro. Vulcanizada com soldagem pronta para instalação.	UND	02			
83	Ringue de boxe medidas oficiais 6,5 x 6,5 metros , entre 0,91 cm e 1,22 mts acima do nível do chão definido por uma plataforma elevada, um	UND				

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

	quadrado com um poste em cada					
	canto em que quatro fileiras		2			
	paralelas de cordas se conectam com					
	um tensor , Os postes que se					
	encontram nos cantos do ringue					
	apresentam um diâmetro de 10 a					
	12,70 centímetros e devem estar					
	sempre almofadados. piso deve ser					
	preenchido por amortecimento, com					
	tapete de borracha, A sua espessura					
	varia entre os 2,5 e 3,7 centímetros.		DOL	2		
				195		
	Por conseguinte, o preenchimento deve ser coberto com uma lona			W CON		
	específica tipo emborrachada para					
	ringue de boxe cobertura eva pronta			9	5 A	
	para instalação com argola em Inox a	- 1			DA A	
	cada 50cm.				2277	
	Placar Poliesportivo para diversas	1.4	1 4			R
	modalidades de esporte: Basquete,					Ç.
84	Vôlei, Futebol Salão, Handebol.	UND	1		N. W.	1
04	Dimensão:1,20x2,00m.Apresentação:	OILD	2			
	Led alto brilho uso interno. Controle:		3			123
	Via software amigável.	MM		>		4
	Placar Esportivo Manual de Mesa ;	0 4 4 4 4 9	4		Miles	
	Dígitos de 00 a 99 para pontos;			- 1		
	Marcação de 0 a 5 para faltas		1			
	coletivas; Seta de vantagem com giro					
85	de 180 graus; 5 Plaquetas de faltas	UND	20	-1	A 42333	
	numeradas de 1 a 5 com Maleta	UND	20	//)		
	exclusiva para guardar e carregar o	0	1	1 3	W C	
	placar	1	1			
	21011					7
	Kit Esfigmomanômetro Azul +			A12	3891	
	Estetoscópio Para a medição da		-			
	- A-1 A-1	IPO II	OA			
		RI	UF			
86		UND	-			
		0.,0				
			10			
	·					
	-					
	_					
87	·	UND				
1	líquido corpóreo, massa muscular,				İ	
86	pressão arterial; Braçadeira com manguito em PVC; Acompanha estojo para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho. Balança digital de precisão de até 150 kg com memória e bioimpedância. Esta balança digital medirá sua taxa de	UND	10			



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

	calorias, gordura e massa óssea.		02			1
l N			~-			
	Mede Peso, % de Gordura, taxa de					
li	liquido corpóreo, taxa muscular,					
	massa óssea, caloria; Grava dados					
	como: sexo, altura e idade; Memória					
	para 10 usuários; Desligamento					
1 .	automático; Indicador de bateria					
	baixa; Equipada com 4 sensores de					
	alta sensibilidade; Vidro temperado					
	de 6mm; Display LCD de 1.7		MAG			
1 -	polegadas; Graduação 0.1 Kg	SHEK	H	100		
	(0.2Lb); Dimensões 300x280x6mm; 2		Har.	CPU		
E	Baterias CR 2032 (Incluso);			955		
T	Trena Corporal Antropométrica; Cor:					
E	Branca Comprimento: 200 Cm			P30		
88 [Dimensão: 5,3 X 2,2 X 1,3 Cm	LIND		7	· Ad	
l N	Material: Plástico Abs E Fita Em Aço	UND			FILM	
	Largura Da Fita: 0,6 Cm.		20			
	Raquete de Tênis		1			P
	Control of the contro		M			-4
			12		Charles and the second	IJ
	Comprimento: 685 mm / 27in;					
	Tecnologia: <i>Titanium</i> que aumenta a					100
	durabilidade da raquete e potência;		7		- A	
	Cabeça: 680 cm ² / 105 in ² ;		9		WILLY S	7_
89	Encordoada: Não;	PAR				
	Padrão de Encordoamento: 16 x 19;		60			
-	Tensão Recomendada: 22 a 26 kg /					
4	48 a 57 libras;				A (200)	
	Peso sem corda: 265 g / 9.3 oz;		A		KII () Y	
	Equilibrio: 325 mm;	0	1	// 3		
	Perfil do aro: 22 mm;	1	1		18	
—	Bola de Tênis			C 41	200	7
	Material: Bola de borracha/feltro;			A72	2834	
			0			
90	Detalhamento: Bola com o logotipo	UNID.	OA			
	wilson em amarelo, 50% de maciez ,	UNID.	600			
	ideal para iniciantes de 9 a 10 anos ;		-			
	Origem: Nacional.					
E	Bola de Tênis para amadores e					
a	adultos feita de borracha e feltro ,		605			
91	50% de maciez	UNID.	600			
F	Rede de Tênis					
	Perfil: Rede de tênis;					
92	•	UNID.				
	Detalhamento: Rede					
	Material: 100% polipropileno; Detalhamento: Rede	GINID.				



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

	com tratamento UV que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéres, matéria prima virgem de alta densidade, feito em laboratório para aumentar o tempo de uso, lona de couro sintético; Comprimento x Largura: 1,08 x 12,80 metros; Origem: Nacional.		10	1 05		
93	Baliza de Futebol de campo em tubo metálico medindo 7,32x2,44 com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol, chuva e vento	PAR	10		A.	
94	Baliza de Futsal em tubo metálico medindo 3,00 x 2,00 mts com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol, chuva e vento	PAR	10	14	0	
95	Baliza de Beach Soccer em tubo metálico medindo 5,00 x 2,20 mts com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol, chuva e vento	PAR	10		791	
96	Cabo 8mm: Trançado pré esticado de 8mm, rolo de 200m	Unidade	4	12	389	>
97	Cabo 7mm: Trançado pré esticado de 7mm, rolo de 200m	Unidade	4	7		
98	Cabo 6mm: Trançado pré esticado de 6mm, rolo de 200m	Unidade	4			
99	Cabo 2mm: Amarração de velas para optmist de 2mm. Rolo de 200m.	Unidade	4			



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	27561/2018				
Data do Início	20/12/2018				
Folha					
Rubrica					

Cabo 4mm: Elástico 4mm, Rolo de 200m.	Unidade	4			
Cabo 10 mm: PET para reboque – 10mm amarelo, Rolo de 200m.	Unidade	4			
Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha.	Unidade	20			
Alça parar amarrar a Bolina: Aço Inox 316 polido. Base para amarração de cabos até 16 mm.	Unidade	20			
Enora plástica: Oval com bucha para Optimist em Nylon. Diâmetro furo na bancada -56,0 mm Diâmetro Total - 89,0 mm.	Unidade	20		M	
Mosquetão: De 3 cm com mola.	Unidade	30		286	
Moitão: Moitão da espicha optmist – 17mm	Unidade	30	4	M	970
Moitão fixo com saída : moitão do mosquetão – 28mm	Unidade	20	2	20	
Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist – 57mm	Unidade	20	7		
Ferragem macho de leme optmist: Em aço inox – comprimento 86,7 mm, entre furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino útil 16,3mm.	Unidade	10	11	389	>
Ferragem fêmea de leme optmist: Em nylon preto – comprimento total 58,2mm, entre furos 39,5mm, furo 6,4mm, altura 27,7mm afastamento do casco ao meio do furo 24mm.	Unidade	10			
Cupilha: Em aço inox com 14mm.	Unidade	40			
Mordedores verticais em alumínio: Mordedor em alumínio com 3 fileiras de esferas, para barcos de alta	Unidade				
	Cabo 10 mm: PET para reboque – 10mm amarelo, Rolo de 200m. Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha. Alça parar amarrar a Bolina: Aço Inox 316 polido. Base para amarração de cabos até 16 mm. Enora plástica: Oval com bucha para Optimist em Nylon. Diâmetro furo na bancada -56,0 mm Diâmetro Total - 89,0 mm. Mosquetão: De 3 cm com mola. Moitão: Moitão da espicha optmist – 17mm Moitão fixo com saída : moitão do mosquetão – 28mm Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist – 57mm Ferragem macho de leme optmist: Em aço inox – comprimento 86,7 mm, entre furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino útil 16,3mm. Ferragem fêmea de leme optmist: Em nylon preto – comprimento total 58,2mm, entre furos 39,5mm, furo 6,4mm, altura 27,7mm afastamento do casco ao meio do furo 24mm. Cupilha: Em aço inox com 14mm. Mordedores verticais em alumínio: Mordedor em alumínio com 3 fileiras de	Cabo 10 mm: PET para reboque – 10mm amarelo, Rolo de 200m. Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha. Alça parar amarrar a Bolina: Aço Inox 316 polido. Base para amarração de cabos até 16 mm. Enora plástica: Oval com bucha para Optimist em Nylon. Diâmetro furo na bancada -56,0 mm Diâmetro Total - 89,0 mm. Mosquetão: De 3 cm com mola. Unidade Moitão: Moitão da espicha optmist – 17mm Unidade Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist – 57mm Unidade Ferragem macho de leme optmist: Em aço inox – comprimento 86,7 mm, entre furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino útil 16,3mm. Ferragem fêmea de leme optmist: Em nylon preto – comprimento total 58,2mm, entre furos 39,5mm, furo 6,4mm, altura 27,7mm afastamento do casco ao meio do furo 24mm. Cupilha: Em aço inox com 14mm. Unidade Mordedores verticais em alumínio: Mordedor em alumínio com 3 fileiras de Unidade Unidade	Cabo 10 mm: PET para reboque — 10mm amarelo, Rolo de 200m. Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha. Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha. Alça parar amarrar a Bolina: Aço Inox 316 polido. Base para amarração de cabos até 16 mm. Enora plástica: Oval com bucha para Optimist em Nylon. Diâmetro furo na bancada – 56,0 mm Diâmetro Total - 89,0 mm. Mosquetão: De 3 cm com mola. Unidade Moitão íxo com saída : moitão do mosquetão – 28mm Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist – 57mm Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist – 57mm Ferragem macho de leme optmist: Em aço inox – comprimento 86,7 mm, entre furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino útil 16,3mm. Ferragem fêmea de leme optmist: Em nylon preto – comprimento total 58,2mm, entre furos 39,5mm, furo 6,4mm, altura 27,7mm afastamento do casco ao meio do furo 24mm. Cupilha: Em aço inox com 14mm. Unidade Unidade Unidade 10 Mordedores verticais em alumínio: Mordedor em alumínio com 3 fileiras de Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade 10	Cabo 10 mm: PET para reboque — 10mm amarelo, Rolo de 200m. Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha. Alça parar amarrar a Bolina: Aço Inox 316 polido. Base para amarração de cabos até 16 mm. Enora plástica: Oval com bucha para Optimist em Nylon. Diâmetro furo na bancada -56,0 mm Diâmetro Total - 89,0 mm. Mosquetão: De 3 cm com mola. Moitão: Moitão da espicha optmist — 17mm Moitão fixo com saída: moitão do mosquetão — 28mm Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist — 57mm Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist — 57mm Perragem macho de leme optmist: Em aço inox — comprimento 86,7 mm, entre furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino útil 16,3mm. Ferragem fêmea de leme optmist: Em nylon preto — comprimento total 58,2mm, entre furos 39,5mm, furo 6,4mm, altura 27,7mm afastamento do casco ao meio do furo 24mm. Cupilha: Em aço inox com 14mm. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade 10 Unidade 10 Unidade Cabo 10 mm: PET para reboque — 10mm amarelo, Rolo de 200m. Alça pequena (021): Para moitão de amarrar espicha. Alça parar amarrar a Bolina: Aço Inox 316 polido. Base para amarração de cabos até 16 mm. Enora plástica: Oval com bucha para Optimist em Nylon. Diâmetro furo na bancada -56,0 mm Diâmetro Total - 89,0 mm. Mosquetão: De 3 cm com mola. Moitão i Moitão da espicha optimist — 17mm Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist — 57mm Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist — 57mm Moitão giratório: Giratório com catraca para optimist — 57mm Ferragem macho de leme optimist: Em aço inox — comprimento 86,7 mm, entre furos 44mm, pino 6,3mm, altura pino útil 16,3mm. Ferragem fêmea de leme optimist: Em nylon preto — comprimento total 58,2mm, entre furos 39,5mm, furo 6,4mm, altura 27,7mm afastamento do casco ao meio do furo 24mm. Cupilha: Em aço inox com 14mm. Unidade Unidade Unidade 10 Mordedores verticais em alumínio: Mordedor em alumínio com 3 fileiras de Unidade Unidade Unidade	

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

		I		I	ı	
	performance. Diâmetro do parafuso - 5mm Largura entre eixo - 38mm Altura - 28mm Diâmetro do cabo - 5-12mm Capacidade até 140 kg e tem ruptura em 330 Kg.		40			
113	Bolinas: Em fibra de vidro.	Unidade	4			
114	Mastreação completa para veleiro optimist: Contendo mordedor para o burro, limitador da altura da retranca, regulador da espicha(pick) com mordedor e terminal esférico.	Unidade	4		M.	
115	Jogo de velas: Para veleiro optimist.	Unidade	4		**	,
116	Borboleta: Do finca pés para caiaque K1 antigo barlavento	Unidade	40	24	D	
117	Borboleta: Do banco(tr <mark>il</mark> ho) para caiaque K1 antigo barlavento	Unidade	40	T	8	
118	Par de remos duplos para caiaque K1 antigo barlavento	Unidade	10	7		
119	Conjunto de chaves Allen: Curtas e longas com 25 peças com medidas: 0.05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8" 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm	Unidade	2 C A	118	389	
120	Alicate rebitador: Rosca interna e rebite de até 4,8mm.	Unidade	2			
121	Alicate universal: 8" (200mm) isolado.	Unidade	2			
122	Alicate de pressão: 10" com mordente curvo.	Unidade	2			



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

123	Conjunto de chaves de fenda e Philips com 12 peças: 06 Fendas: 6.5 x 38 mm, 3 x 75mm, 5.5 x 75 mm, 6.5 x 100 mm, 8 x 150 mm e 10 x 200 mm - 06 Fenda Cruzada (Philips): PH2 x 38mm, PH0 x 75mm, PH1 x 75mm, PH2 x 100mm, PH3 x 150mm e PH4 x 200mm Haste forjada em aço cromo vanádio com secção hexagonal Cabo ergonômico e emborrachado proporciona conforto ao operador	Unidade	2			
124	Conjunto de chave de boca: 15 peças (6mm a 32mm)	Unidade				
125	Esmerilhadeira: Angular profissional 125mm, 4.1/2 " 900w.	Unidade	2	1.0	例	
126	Furadeira: De Impacto profissional 1/2" 600w.	Unidade	2		993	
127	Conjunto de brocas d <mark>e</mark> furadeira. aço(1mm a 13mm) – 25 peças:	Unidade	2	Tab J	M	
128	Tesoura grande: Profissional em inox multiuso 10".	Unidade	2	1	9	
129	Óleo Desengripante: Óleo Desengripante Multiuso Flextop 500ml Wd.	Unidade	10	7		
130	Kit de reparo para bote: Transparente, adesivo auto colante, Medidas 6,5 x6,5x0,0 cm.	Unidade	4	1	389	< -
131	Tubo de Cola: Instantânea (Cionacrilato) de 20g.	Unidade	10			
132	Resina epóxi: Conjunto de 1kg.	Unidade	10			
133	Manta de fibra de vidro: Pacote de 1kg – 300g/m2.	Unidade	10			



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

134	Micro esfera : Pacote de 1kg para massa em fibra.	Unidade	2			
135	Álcool etílico hiratado 46°: Garrafa de 1 litro de álcool etílico hiratado 46°.	Unidade	4			
136	Tinta PU : Tinta bicomponente à base de poliuretano Branco puro Galão de 3,6 litros Rendimento: 10 m²/litro/demão Acompanha Catalisador.	Unidade	10	180		
137	Solvente: Tinner galão 5 Litros utilizado para diluição de primer universal automotivo, esmalte sintético automotivo em dias quentes, limpeza de máquinas e pistolas de pintura.	Unidade	4		M	
138	Espátula: Plástica meia lua sem cabo.	Unidade	10		32	
139	Roda de carreta: Roda em plástico em duas partes unidas por parafusos de aço inox 316. Diâmetro da roda 220 mm .Largura onde encaixa o pneu 76 mm. Furo do eixo 25 mm. Carga de trabalho 140 kg. Com pneu maçiço em EVA sem câmara de ar.	Unidade	40			
140	Jogo de rodas completa capacidade até 200 kg Dianteiras completas para carreta de bote	Unidade	10	la	3 8	
141	Jogo de rodas: Largas traseiras completas para carreta de bote capacidade até 200 kg	.Unidade	10	711	389	>
142	Jogo de Grampo: 04 - Grampos em U com Porca Travante de roda.Medidas 1/5" x 52 x 120mm.	Unidade	50			
143	Mangueira flexível: Com 30 metros de ½"com esguicho e engate.	Unidade	4			
144	Mega Fone: Portátil recarregável 20w com sirene musical e gravador.	Unidade	4			



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

145	Motor de popa 20HP 4T: Quatro tempos, gasolina, motor de injeção de popa, potência 20w, rabeta curta e comando manual.	Unidade	4			
146	Remo para Canoe: Composto plástico a base polipropileno desenvolvido especialmente pela Canoe.Tubo de alumínio de liga leve especial, com 31mm de diâmetro externo e parede de 1,5mm de espessura. Dimensões:Largura da pá: 19cmComprimento da pá: 40cm.Peso da pá: 500g.	Unidade	40			
147	Trilho para carrinho: Trilho completo (par) com parafusos de 800mm. Anodizado. Para carrinho de Canoe.	Unidade	40	17/107	M	
148	Carro completo.: Carro completo com rolamento e assento em poliuretano de 165mm para Canoe.	Unid <mark>ad</mark> e	20		10	
149	Par de borboletas: Cremeleira para Canoe.	Unidade	40	W.	4	À
150	Par de Forqueta: Completos para Canoe.	Unidade	40		9	
151	Fincapé: Fincapé completo sem madeira para Canoe.	Unidade	40	7		
152	Bujões esgotadores de água para Canoe: Bujão de dreno furo 7/8" (22,5mm) PP Preto.	Unidade	40	11	389	
153	Jogos de rodas de carrinho para Canoe: Jogo com 4 rodas de carrinho para Canoe.	Unidade	40			
154	Par de punho: Para remo palamenta dupla.	Unidade	30			
155	Par de chumaceira – Remo palamenta dupla: Para Remo palamenta dupla.	Unidade	30			
156	Anel para remo: Par de anéis palamenta dupla com braçadeiras para remos para Canoe.	Unidade	40			



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	27561/2018		
Data do Início	20/12/2018		
Folha			
Rubrica			

157	Jogo de eixo e travas completas do carrinho para Canoe	Unidade	30			
158	Touca de natação personalizada com logo do projeto esporte presente e da prefeitura municipal de Maricá nas cores azul ou preta tamanho único , tecido em helanca com costuras reforçadas	Unidade	3000	7 ~		
159	Escada para piscina em aço Inox com 03 degraus em aço inox, peso suportado 150 kg, completa com chumbadores e borrachas de encosto. Para utilização de alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica . Será observada uma reserva de 3 unidades para futuras trocas	Unidade	05		***	
160	Escada Confort para piscina com 04 degraus duplos em aço inox, com 2 polegadas e 50mm. Para utilização de alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica . Será observada uma reserva de 2 unidades para futuras trocas	Unidade	04	E S	No.	





Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				



ANEXO IV

A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



REGISTRO DE PREÇOS PARA

Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	27561/2018			
Data do Início	20/12/2018			
Folha				
Rubrica				

Processo Administrativo Nº	
Publicado no JOM de:	
Validade:	

Aosdias do mês dedo ano de dois mil e dez, a Municipalidade de Marica, através da
(Órgão Gestor) integrante da Secretaria Municipal de
situada na, nº, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto
Municipal n.º, portador (a) do R.G nº
e inscrito no CPF sob nº, e a empresa, situada na rua
nº, CNPJ nº – neste ato representada por seu, portador do RG nº
e inscrito no CPF sob nº, nos termos do Decreto Municipal nº, da Lei Federal
nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as
cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme
decisão de fls, HOMOLOGADA às fls, ambas do processo administrativo nº,
referente ao Pregão Presencial nº /2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

- **1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.
- **1.2.** Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
- **2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

- 3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato
- 3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.
- **3.3**. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.
- **3.4.** O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.
- **3.4.1.** A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.
- **3.5.** Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- **3.6.** Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

- 4.1 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retornada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 4.2 Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- III suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.
- 4.4 Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontálos das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.
- 4.5 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".
- 5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.
- 5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.
- 5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a', do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.
- 5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.
- 5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

centésimos por cento) ao mo mês, calculado pro *rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro *rata die*

- 5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.
- 5.5 A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.
- 6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.
 - 6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
 - 6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá
 - I convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE 7.1. DO CANCELAMENTO

- 7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - IV tiver presentes razões de interesse público.
 - 7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

- 72.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
- 7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
- 7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
- 7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- 7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
- 7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.
- 7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
- 7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- 7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
- 7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.
- 8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

- 8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.
- 8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.
- 9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.
- 9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).
- 9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.
- 9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.
- 9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.
- 9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
- 9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
- I convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- VIII conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
- IX realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.
- 10.2. Compete aos órgãos e entidades:
- 10.2.1. requisitar, via fax ou oficio, o eventual fornecimento do objeto da licitação, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
- 10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

ao objeto solicitado.

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições

previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de

contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os

valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a

contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser

procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao

órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao

cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em

coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em

atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as

divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do

mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na

proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos

órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das

demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os

prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as

condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a

sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	27561/2018
Data do Início	20/12/2018
Folha	
Rubrica	

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5.ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá,	de	de 2019.
TESTEMUNH	AS:	
NOME:		NOME:
R.G. n°:		_R.G. n°:
	1814	MINUTA CONTRATUAL 1889 ARICA



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

	MINUTA		CONTRATO PARA	A A
	MUNICÍPI	QU O MARICÁ E	E ENTRE SI CEI	LEBRAM O
O MUNICÍPIO DE MARICÀ, pessoa jurídica, CNPJ nº		, doravante	e denominado M	UNICÍPIO.
representado neste ato pelo Exmo. Sr. (IDE situada na , e inscrita no	ENTIFICAR CNPJ sob o	AUTORIDADI no Insc	E), e a sociedado ricão Estadual	e empresária . dagui
por diante denominada CONTRATADA, REPRESENTANTE), resolvem	representac	la neste ato o presente	por (ID)	ENTIFICAR D PARA
, especialmente o	disposto no	Edital n°	. modalidade	
aplicando-se a este contrato as normas gerais da 047/2013, demais legislações aplicáveis ao tema, b	em como as c	nº 8.666, de 21 láusulas e condi	de junho de 1993 ções seguintes:	3, o Decreto
ÍNDICE				

12102	
CLÁUSULA	ASSUNTO
14	DO OBJETO
4	DO PRAZO
35-1	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
51	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
62 CV	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 125 E	DA EXECUÇÃO
84	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
94	DA RESPONSABILIDADE
16*	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
101111	DA GARANTIA
121	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13:	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
12	DA RESCISÃO
18	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
195	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20' 4	DO FORO DE ELEIÇÃO



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de, através de fornecimento integral, conforme itens especificados no seguinte quadro:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	PRE	ÇO TOTAL			

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de , a
contar da data de sua assinatura, obedecido o cronograma em anexo. Parágrafo Primeiro. Os Prazos de Entrega
poderão ser prorrogados nos termos permissivos do art. 57, § 1°, da Lei n. ° 8.666/93. Parágrafo Segundo. O
fato que gere a antecipação da entrega com o consequente esgotamento de saldo provocará a extinção
antecipada da presente avença.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Constituem obrigações do
MUNICIPIO: a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste
contrato; b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir,
pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) receber o objeto do
contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. CLÁUSULA QUARTA -
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA: a) fornecer o
objeto contratual de forma imediata, em até () dias, contados a partir da solicitação formal do
MUNICIPIO, conforme Termo de Referência/Projeto Básico e Edital, utilizando-se das normas aplicáveis, em
face da legislação vigente e daquelas contidas neste Instrumento Contratual;b) prestar, sem quaisquer ônus para
o MUNICÍPIO, em até () dias, as correções, substituições, e revisões de falhas ou defeitos verificados
no item fornecido, especialmente no caso de entrega de produto defeituoso ou inadequado; c) acatar as
instruções emanadas da fiscalização; d) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e
da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº
8.666/93; e)manter durante toda a execução do contrato às condições de habilitação e em compatibilidade
com as obrigações por assumidas; f) Entregar os produtos considerando que não se tenha ultrapassado%
do seu prazo de validade, conforme disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e/ou no Edital; g)
Atender todas as normas e legislações no que concerne à matéria; h) Atender a todas as obrigações decorrentes
do presente instrumento contratual. CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:
Dá-se a este contrato o valor total de R\$(), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de
eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e S da Lei
Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a
execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de
Recurso:; Elemento de Despesa:; Programa de Trabalho:;
Nota de Empenho: . CLÁUSULA SÉTIMA – DA AQUISIÇÃO: O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o
inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Parágrafo primeiro. Cumpre à
CONTRATADA providenciar o fornecimento do objeto contratual, na Secretaria Municipal de
, situada na Rua , nos prazos estabelecidos pela
, situada na Rua, nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE, conforme previsões no Edital, no Projeto Básico e no Cronograma de Execução.
Parágrafo segundo. A CONTRATADA empregará os bens e recursos humanos necessários para a boa
execução do objeto do presente instrumento. Parágrafo terceiro. A execução do objeto contratual observará o
descrito no edital de licitação e seus anexos, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada
necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orgamentária, condições



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. Parágrafo quarto. As inclusões ou exclusões de material ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das Partes. CLÁUSULA OITAVA -DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL: A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo MUNICÍPIO, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; b) notificar a CONTRATADA acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta; c) suspender a execução e, conforme o caso, determinar a devolução do fornecimento considerado inadequado; d) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato; e) exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse público, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao MUNICÍPIO. Parágrafo primeiro. Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no caput desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. Parágrafo segundo. A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do MUNICÍPIO, promovendo o fácil acesso às dependências da CONTRATADA, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. Parágrafo terceiro. A CONTRATADA atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. Parágrafo quarto. CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. Parágrafo quinto. A instituição e a atuação da fiscalização do MUNICÍPIO não excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA nem a exime de manter fiscalização própria. Parágrafo sexto. Os membros da comissão prevista no caput desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para providências. Parágrafo sétimo. Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais. Parágrafo oitavo. O objeto do contrato será recebido pelo fornecimento realizado, observada a seguinte forma: a) provisoriamente, com a entrega dos bens, confirmando-se de imediato, a adequação às especificações técnicas e à quantidade exigida, __ (____) dias; b) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, após decorrido o prazo máximo de ___ (___) dias, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. Parágrafo nono. Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à CONTRATADA, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, mesmo durante o último período de recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções aplicáveis. CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE: A CONTRATADA é responsável por danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS

clausula nona - Da Responsabilidade: A Contratada é responsável por danos causados ao Município ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. Cláusula Décima - Das Condições de Pagamento: O Município fará o pagamento dos produtos fornecidos por meio de depósito em conta bancária, a ser indicada pela Contratada e aceita pelo Município, depois de atestada a entrega pelos representantes do Município. Parágrafo primeiro. O valor devido será confirmado pelo registro dos bens entregues no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo Município em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. Parágrafo segundo. Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. Parágrafo terceiro. Caso o valor dos bens efetivamente entregues seja superior ao previsto no cronograma físico-financeiro, será devido o valor



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

indicado no cronograma, ficando a diferença para ser paga no momento previsto no cronograma, facultado ao MUNICÍPIO, conforme sua possibilidade e conveniência, realizar de imediato o pagamento integral correspondente à efetiva execução medida no período. Parágrafo quarto. Não serão considerados quaisquer bens entregues que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. Parágrafo quinto. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela, na forma do art. 40, inciso XIV, "a" da Lei Federal 8.666, de 1993. Parágrafo sexto. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. Parágrafo sétimo. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito. Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: MUNICÍPIO, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e 🐧 da Lei nº 8.666/93, mediante Aditamento Contratual. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO: Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento. Parágrafo único - A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES: A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos; c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º10.520/02. Parágrafo primeiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório. Parágrafo segundo - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra. Parágrafo terceiro - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. Parágrafo quarto - A aplicação das sanções previstas nesta cláusula competem ao Sr. Prefeito. Parágrafo quinto - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.—Parágrafo sexto - Os valores das multas serão



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	27561/2018	
Data do Início	20/12/2018	
Folha		
Rubrica		

deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO: As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do MUNICÍPIO. Parágrafo único - Caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do MUNÍCÍPIO e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. Parágrafo único - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por a) Ato unilateral do MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo primeiro - Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO. Parágrafo primeiro – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. Parágrafo segundo - O MUNICÍPIO encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS: Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.É, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá,	
Pela CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
TESTEMUNHAS	
1 –	2 -